



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



DESENVOLVIMENTO REGIONAL

2.º SEMESTRE DE 1981

N.º 13

**BOLETIM DA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO DA REGIÃO
CENTRO**

**DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

**DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

**BOLETIM DA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO DA REGIÃO
CENTRO**

2.º SEMESTRE DE 1981

N.º 13

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO
RELAÇÃO DE ATIVIDADES

1. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
2. ATIVIDADES DE APOIO
3. ATIVIDADES DE INTERMEDIARIAÇÃO

ÍNDICE

Artigos

Jorge Gaspar, Maria Isabel Boura, Rui Jacinto, <i>Estrutura Agrária e Inovação na Cova da Beira</i>	9
Maria dos Anjos Saraiva, <i>Formação Profissional e Emprego dos Jovens na Região Centro</i>	29
A. Santos Veloso, <i>Os GAT. Fase actual e Cenários Possíveis da sua Evolução</i>	57
José Eduardo Simões, <i>Três Níveis de Planeamento Integrado</i>	71

Informação

As Comunidades no 1.º semestre de 1981	97
--	----

Legislação Classificada	101
--------------------------------------	-----

Bibliografia Seleccionada	111
--	-----

Artigos

ESTRUTURA AGRÁRIA E INOVAÇÃO NA COVA DA BEIRA (★)

Jorge Gaspar (★★)

Maria Isabel Boura (★★★)

Rui Jacinto (★★★)

- (★) Este artigo decorre de um estudo em curso na Comissão de Coordenação da Região Centro — Introdução e Difusão de Inovações em Meio Rural — que teve o apoio metodológico do Prof. Peter Gould, Penn State University. Sob a forma de comunicação, foi apresentado ao I Colóquio de Estudos Rurais — A pequena Agricultura em Portugal, que decorreu em Março de 1981 na Faculdade de Economia de Coimbra. Agradecemos ao Engenheiro José Lopes Courinha, da Brigada Hidroagrícola do Fundão, as informações que teve a amabilidade de nos prestar relativamente à situação actual da área abrangida pelo projecto de irrigação.
- (★★) Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa. Colaborador da Comissão de Coordenação da Região Centro.
- (★★★) Geógrafos. Técnicos da Comissão de Coordenação da Região Centro.

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA COVA DA BEIRA

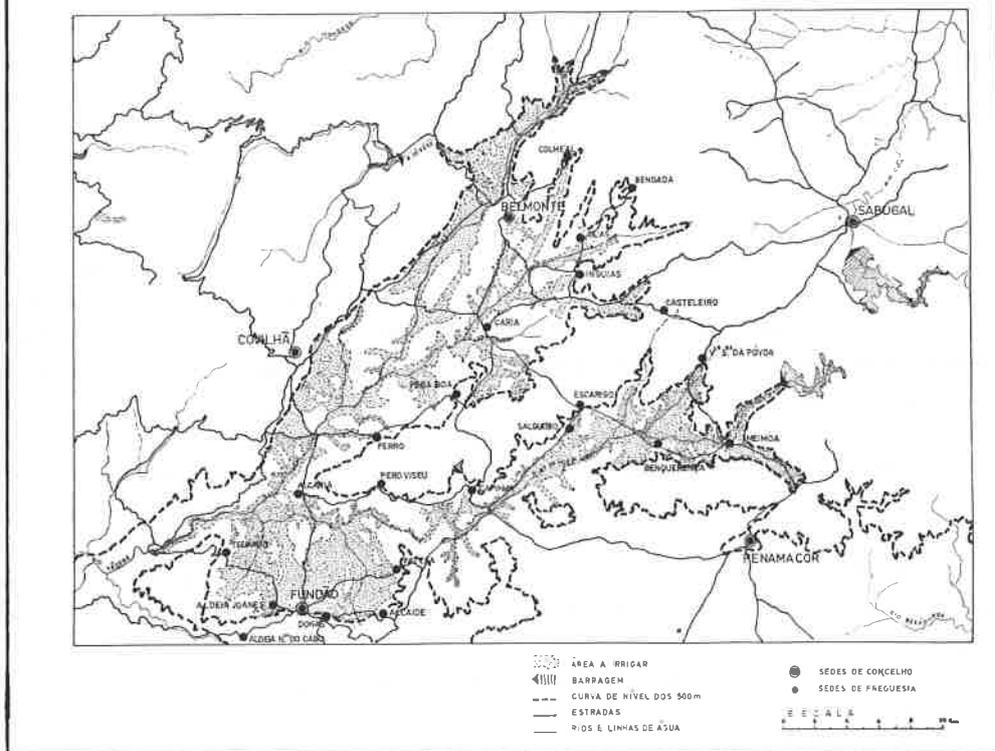
Com excepção das limitadas planícies costeiras e de algumas pequenas bacias interiores, o Centro e o Norte de Portugal apresentam uma topografia muito acidentada, onde são frequentes os afloramentos rochosos. Os solos, além de escassos em geral são pobres. Grande parte da terra cultivada não é acessível à mecanização. Estas restrições à agricultura têm levado ao abandono de terrenos que em tempos foram agricultados e que são devotados à pastorícia ou à floresta.

É neste contexto que deve ser apreciado o projecto de irrigação da Cova da Beira, que, apesar da sua limitada extensão, constitui pela superfície e fertilidade dos solos, o que de melhor existe no interior de Portugal central. O regadio tradicional que aí se pratica, apesar de mostrar grandes vantagens, não apresenta a desejável extensão e nem mesmo regularidade, por escassez de água em determinados momentos. O primeiro reconhecimento agronómico feito no fim dos anos 50 levou à demarcação de um território de 15.400 ha, considerados com aptidão para a irrigação. Estudos posteriores revelaram que aquela área se poderia estender a 17.498 ha, dos quais 14.429 constituem a primeira fase do empreendimento.

De facto *Cova da Beira* é a designação tradicional de uma bacia tectónica que se desenvolveu entre a principal montanha portuguesa (Serra da Estrela), que não é senão a continuação da Cordilheira Central Ibérica, a Serra da Malcata e da Gardunha. Apresenta um fundo bastante plano, onde emergem uma série de pequenos relevos de *pediment*, de 200 a 300 m de altura.

Pelo facto de se desenvolver entre montanhas e o planalto, evidencia um clima mais ameno, que apesar da continentalidade mostra grandes afinidades com o Mediterrâneo: a precipitação média anual é de 1008 mm, distribuídos por 108 dias; a temperatura média anual 14,1°C, com 22,8° em Julho e 6,9° em Dezembro, respectivamente os meses mais quente e mais frio; a temperatura só atinge os 0°C em 22 dias do ano, entre Novembro e Março; em média forma-se geada em 30 dias do ano. Tais condições, embora restritivas para algumas culturas, são bastante permissivas para um leque muito variado, o que faz com que na Cova da Beira ocorram em grande variedade plantas alimentares tanto da Europa Média, como do Mediterrâneo. A existência de irrigação alarga ainda o leque de

Fig. 1 – ÁREA A BENEFICIAR PELO PROJECTO DE REGA DA COVA DA BEIRA



possibilidades vegetativas, permitindo, por outro lado, um maior aproveitamento das potencialidades.

A área em estudo, onde se engloba a primeira fase do projecto de irrigação, abrange cerca de 320 Km² distribuídos por cinco municípios, com características distintas, mas com maior incidência em dois (Fundão e Belmonte), essencialmente rurais e cujas vilas-sede estão localizadas em plena Cova da Beira. A população aqui residente era em 1970 de 32.000 habitantes, com tendência para decrescer, o que já se verificou intensamente nos anos 60 e início dos 70, devido à emigração para França e Alemanha. Nos últimos seis anos deu-se um abrandamento no êxodo rural, sobretudo devido à falta de oportunidades emigratórias. Note-se que a população actual da parte rural é inferior à do princípio do século, após ter aumentado desde os anos 20 até 1950. Crescimento evidente, e ainda mais intenso nos anos 70, apenas se verificou no principal núcleo urbano Fundão.

Na Cova da Beira cerca de 40% da população ou seja 12.000 pessoas, vivem do sector agrícola, o que representa uma percentagem superior à nacional ($\pm 25\%$) mas bastante inferior à da média das áreas rurais tradicionais. Esta população agrícola apresenta algumas dificuldades face à implementação de um processo de desenvolvimento, como sejam o grau de envelhecimento (20% tem mais de 65 anos de idade e apenas 14% menos de 15) e a elevada taxa de analfabetismo (43,3% dos maiores de 7 anos nos dois municípios eram analfabetos em 1960; esse valor deve ser hoje da mesma ordem, mas conside-

rando apenas a área rural a taxa não deve ser inferior a 50%). Tomando apenas em conta os chefes de explorações agrícolas, o inquérito de 1968, mostrou que um pouco mais de 50% eram analfabetos e que 28% tinham 55 anos ou mais.

A população ainda está muito pouco urbanizada; apenas 5.250 habitantes (17,3%) vivem nos dois núcleos urbanos, Fundão e Belmonte, o primeiro representando um importante papel subregional, como núcleo de comércio e serviços, particularmente orientado para o apoio à agricultura. Os rurais aglomeram-se em aldeias ou dispersam-se pelas quintas; 67% da população vive em aglomerações com mais de 200 habitantes e 16% isolados.

A estrutura do povoamento relaciona-se em certa medida com a estrutura da posse e uso do solo. Assim, os diferentes estratos de camponeses residem em geral nas aldeias (1); os grandes senhores, donos das quintas, vivem em geral nas cidades onde se dedicam a outras actividades, e/ou têm as terras arrendadas ou entregues a caseiros, feitores ou administradores, mantendo entretanto palácios ou casas apalaçadas nas quintas ou nas aldeias e vilas mais próximas.

São grandes os contrastes sociais, bem marcados pelas diferenças nas explorações. Considerando os dois municípios, verificou-se que em 9.297 explorações, apenas 367 (4%) têm mais de 20 ha, mas que estas representam 55% da área agrícola total. A superfície média do conjunto das explorações é de 5 ha. Em média cada exploração é constituída por 3 parcelas, valor que duplica no caso das que têm mais de 20 ha. Temos assim, grandes diferenças no acesso à terra e uma pulverização tanto na estrutura fundiária como na da exploração agrícola.

Considerando apenas a parte que será abrangida pela irrigação, de um total de 5.760 explorações, 15,1% são a tempo parcial, 45,4% são de subsistência (2) e apenas 1,6% têm permanentemente trabalhadores assalariados.

A riqueza (relativa) da Cova da Beira fez com que se desse aí uma intensa luta pela posse da terra e um processo normal de acumulação, reflectido nos números expostos acima. Isto relaciona-se por certo com o facto de que, desde muito cedo, uma parte significativa da produção se tenha orientado para o mercado, cuja procura foi definindo ao longo do tempo os diferentes tipos de uso do solo. Esse mercado, evidenciou sempre duas componentes maiores, uma local-regional em que o vizinho centro urbano-industrial da Covilhã (3) tem um papel dominante, e outra nacional, em que sobressai a atracção da aglomeração urbana de Lisboa.

Tradicionalmente os principais produtos do mercado eram, por um lado, os cereais, o azeite e os resultantes do gado miúdo (ovelhas e cabras), com destaque para o queijo, que destinavam ao mercado nacional, e, por outro lado, além daqueles, vinho e produtos frescos, mais dirigidos para o mercado local-regional.

(1) Bem como os assalariados rurais, embora sejam em reduzido número os que vivem exclusivamente da venda da força do trabalho.

(2) A sua produção destina-se sobretudo ao auto-consumo, pelo que estes camponeses têm de recorrer à venda da sua força de trabalho.

(3) O mais importante centro têxtil português no interior desenvolvido desde o séc. XVIII.

Nas vilas e aldeias desenvolveu-se desde muito cedo uma classe de transportadores/intermediários, que controlam os circuitos de distribuição a vários níveis e que funcionam como elementos importantes na articulação com o mercado e também nos processos de difusão de inovações (4). As ligações com o mercado exterior, que se fizeram primeiro com o recurso a animais e à navegação do rio Tejo (no caso do mercado de Lisboa, o mais poderoso) são muito favorecidos com o caminho de ferro que no séc. XIX, através de duas linhas, estabeleceu o contacto directo com Lisboa e com Coimbra. Mais tarde, as ligações automóveis vão sobretudo privilegiar as relações com Lisboa.

A existência de relações com o exterior e a grande propriedade, cuja produção se orientava para o mercado, criaram uma particular sensibilidade às inovações, numa permanente tentativa de acompanhar as variações da procura, devidamente articulada (favorecida) com as condições físicas (solo e clima). É assim que se vão sucedendo as inovações de culturas: a *batata*, (ainda no século passado), que tem em Portugal um importante papel como substituto da castanha, que uma peste destruiu na maior parte; o *trigo* (no lugar do centeio e do pastoreio), beneficiando de certas campanhas de promoção, como no século passado e nos anos 30 e 40 do presente; o *milho*, primeiro substituindo outros cereais de Verão, depois orientado para forragem, quando se desenvolve a criação de gado, para carne e leite; as *árvores de fruto*, em vagas sucessivas, que hoje continuam, começando pela *maçã, pêra e cereja* (que em si mesmas apresentam distintas fases de inovação tecnológica); o *gado*, para carne e leite, tomando o lugar quer de vegetais (cereal sobretudo), quer do gado miúdo.

A mesma sensibilidade à inovação manifesta-se no acesso a máquinas e técnicas de exploração da terra. É assim que aparecem, ainda nos anos 20 deste século, os *motores de rega*, que substituem as tradicionais noras ou as picotas e permitem expandir o regadio; e logo a seguir os *tractores e máquinas debulhadoras* acompanhando a expansão do trigo; a que se seguirão o *atomizador mecânico*, correlativo da expansão e modernização dos centros frutíferos; a ordenha mecânica, mais recentemente, a apoiar as novas formas de produção animal. Entretanto, modernizaram-se as técnicas de irrigação, com a introdução do tubo de polivinilo, com a rega por aspersão e por último com a gota a gota.

Actualmente na Cova da Beira, em superfície ocupada, ainda dominam as culturas cerealíferas de sequeiro (cerca de 30% da superfície total), que apresentam rotações variadas, com feijão, forragens ou batata. As culturas de regadio ocupam cerca de 20% da superfície, mas metade dessa irrigação é considerada imperfeita ou incompleta, por falta de água, praticando-se apenas no início (milho) ou no fim (batata) do ciclo vegetativo. A vinha ocupa 4%, o olival 8%, os pomares 3%, e a horta apenas 1%. Os terrenos incultos apresentam 21% da superfície total e a mata ou floresta 7,5%.

Se considerarmos apenas a superfície que vai ser irrigada, as proporções são um tanto diferentes, embora continuem a dominar os cereais de sequeiro (32,5%); a área irrigada imperfeitamente atinge 20% da superfície e a irrigada em melhores condições

(4) Para esta classe de almocreves-feirantes-comerciantes deverá ter contribuído a grande densidade de judeus que aqui se concentraram desde o séc. XV e que apesar de interditos, poucos anos depois, mantiveram grande coesão e práticas cripto-judaicas até à actualidade. Como noutras áreas do interior, o comércio, os transportes, o artesanato e os serviços eram das principais actividades destas comunidades.

12,5%; a vinha ocupa 5% da terra, os pomares 6% e a horta 1,6%; a mata e floresta praticamente desaparecem e os incultos baixam para 10%.

Uma série de indecisões tem feito adiar a implementação do projecto de irrigação da Cova da Beira, sem que entretanto tenham sido tomadas medidas sobre dois problemas essenciais: 1) a reorganização da estrutura das explorações, tendo em conta o seu redimensionamento e modernização; 2) os tipos de utilização económica que deverão ter as terras irrigadas, definindo-se as culturas e o destino da produção. Num e noutro caso é relevante o conhecimento das estruturas de informação latentes e dos mecanismos que podem veicular ideias, técnicas e culturas inovadoras. É neste contexto que se insere o estudo já realizado e a sua evolução em curso.

Entretanto, impõe-se a definição do modelo que se pretende aplicar na Cova da Beira, de modo a que o empreendimento além do sucesso económico tenha também resultados positivos no domínio social. Coloca-se aqui, antes de mais, a questão da estrutura da posse da terra, que será necessário corrigir redimensionando as explorações e reduzindo a sua pulverização em parcelas. Muito especialmente no momento actual, uma obra de irrigação deste tipo, não poderá significar uma redução da população residente, nem o acentuar dos contrastes sociais, mas, pelo contrário, a melhoria das condições de vida da população que já hoje aí vive e, se possível, ainda a criação de novos empregos.

Do nosso ponto de vista e tendo em conta os condicionalismos que caracterizam a população agrícola atingida pelo projecto, cremos que, ao contrário do que se passou noutras áreas, não será difícil implementar a difusão de novas formas de estruturar as explorações, em que poderão vir a sobressair as organizações cooperativas, ou de inovações no domínio das culturas e das técnicas. O conhecimento das estruturas de informação, constituídas por indivíduos mutuamente reconhecidos como inovadores e cuja opinião é tida em apreço, poderá constituir um elemento importante para programar a difusão das necessárias inovações.

2. ABORDAGEM METODOLÓGICA

Procurando dar um contributo para a resolução dos problemas atrás citados, está em curso na Comissão de Coordenação da Região Centro um estudo cujo objectivo principal é conhecer os mecanismos de difusão de inovação na Cova da Beira. Para tal, foram inquiridos os chefes das explorações agrícolas que são considerados como os melhores informados em cada uma das vinte sete freguesias abrangidas pelo projecto de irrigação.

O inquérito começa por caracterizar o agricultor (idade, escolaridade) e o agregado familiar (número de filhos e familiares), a relação de posse, utilização e dimensão da exploração, as máquinas utilizadas e o ano em que foram adquiridas, como as culturas que praticam e o ano da sua introdução; finalmente, para definir a circulação da informação entre os agricultores, perguntou-se a cada inquirido quais os cinco chefes de exploração cujas opiniões em seu entender, eram mais respeitadas em assuntos agrícolas.

Para descrever a forma como se estruturam as explorações e os canais de comunicação entre os empresários, recorreu-se à Dinâmica de Poliedros criada e desenvolvida por

Atkin (5) no início dos anos setenta e difundida entre nós por Peter Gould (6). No dizer deste autor não se trata mais de uma técnica, mas sobretudo de uma linguagem com grande capacidade para descrever relações complexas. Embora possa apresentar semelhanças com algumas técnicas multivariadas, a Dinâmica de Poliedros ou Análise-Q, distingue-se delas sobretudo por não forçar a informação a adaptar-se ao formato de funções — o que permite não destruir a informação. Na realidade, nas análises multivariadas ao reduzir-se a dimensionalidade da matriz de dados, na maior parte dos casos através de uma simples matriz de correlação, destrói-se a estrutura inicial, rica de relações entre um grande número de variáveis.

O conteúdo dos inquéritos efectuados permite definir fundamentalmente dois tipos de estruturas — *complexos simpliciais*; um, que relaciona os inquiridos a partir dos atributos das suas explorações, outro a estrutura da comunicação pessoal. Ao primeiro tipo correspondem duas estruturas, definindo numa o pano de fundo das explorações (área, estrutura fundiária, equipamento disponível, nível de instrução e de informação, formas de comercialização), outra que define o tráfego (culturas e criação de gado), cujo suporte é a primeira estrutura. Ao segundo tipo, correspondê a estrutura construída a partir da ideia que os inquiridos fazem relativamente à relevância das opiniões de outros agricultores.

Os agricultores que compõem o pano de fundo, o tráfego e a estrutura da comunicação (complexos simpliciais), vão dispor-se nas respectivas estruturas em função da identidade que observam a partir das respostas obtidas. Assim, por exemplo, quanto maior for o número de características em comum entre dois agricultores inquiridos, maior é a ligação que se estabelece entre eles no *pano de fundo*, ou, por outras palavras, maior é a sua proximidade estrutural.

Podem assim estabelecer-se agrupamentos de agricultores (ou explorações agrícolas) que contactam directamente ou através de intermediários ou, ainda, permanecem isolados.

A cada estrutura assim definida corresponde outra, o *conjugado*, que estabelece a relação entre características e atributos a partir da sua ocorrência nos inquiridos. Quanto maior for a identidade entre as respostas, mais «próximos» se encontrarão os elementos em cada uma das estruturas «conjugadas», organizando-se do mesmo modo que nos complexos simpliciais.

Cada estrutura constrói-se através de um progressivo aumento de complexidade, definida a partir do número de dimensões em jogo e, conseqüentemente, do número de vértices (*simplexes* — atributos, características ou indivíduos) que aparecem a cada nível. Quanto maior o número de dimensões (Q) ou seja, nos nossos casos, o número de atributos, características ou indivíduos citados em comum, mais simples serão as estruturas, já que existirá um número mais reduzido de vértices em condições de nele se inserirem.

(5) ATKIN, R.H. — *Mathematical Structure in Human Affairs*, Heinemann, London, 1976.

(6) GOULD, P. — *Dinâmica de Poliedros — Uma introdução para cientistas sociais, geógrafos e planeadores*. Lisboa, C.E.G., 1979, E.P.R.U., n.º 9). [Este trabalho constitui uma iniciação a este método, teve a sua primeira edição em português, a que se seguiram edições em inglês e japonês].

Pelo contrário, reduzindo o número de dimensões (Q), aumenta o número de vértices e a probabilidade de se estabelecerem relações entre si, o que incrementará a complexidade.

3. A ESTRUTURA DAS EMPRESAS AGRÍCOLAS

Para a definição da estrutura das empresas agrícolas, começaremos por analisar as relações que se estabelecem entre os agricultores mais jovens, com menos de 45 anos (Fig. 2), e entre os mais velhos, com mais de 52 anos (Fig. 3), através dos seus meios de produção. Assim, dos 251 inquéritos efectuados na Cova da Beira, 56 pertencem ao primeiro nível etário e 132 ao segundo, o que só por si já dá uma ideia da estrutura etária dos empresários agrícolas da amostra, que aliás é idêntica à do conjunto da área.

As diferenças fundamentais que se detectam dizem respeito ao estatuto da posse da terra e à quantidade e diversidade do equipamento. Neste contexto é de salientar que enquanto os indivíduos mais velhos são na sua maioria proprietários de explorações em que trabalham (17 em 25), os mais novos são predominantemente rendeiros (14 em 21).

Por outro lado, as Fig. 2 e 3 evidenciam que os agricultores mais velhos se apresentam com uma dimensionalidade mais elevada, o que significa que as suas explorações se encontram com mais equipamento, quando comparadas com as dos mais novos.

As máquinas que cada um daqueles grupos possui (tractor, ceifeira-debulhadora e ordenha mecânica no caso dos mais jovens, e motocultivador, atomizador mecânico para os mais idosos) relaciona-se fortemente com o tipo de cultura que predominantemente praticam.

De notar ainda que o grau de escolaridade é mais alto nos agricultores com menos de 45 anos.

Resta apenas referir que a estrutura representativa de cada um daqueles grupos se pode subdividir consoante o tipo de características que têm em comum. Observe-se por exemplo, que os agricultores T²⁰², T²⁴¹, T⁵²⁵, T²¹², T¹⁹⁸, T⁶⁰⁶ e T¹⁹⁶, formam um grupo individualizado no poliedro da Fig. 2, correspondendo aos únicos proprietários no conjunto dos mais novos.

A outra componente definidora da estrutura das empresas é a sua produção (culturas e criação de gado) que se relaciona directamente com os meios existentes. Neste caso e ainda utilizando a dinâmica de poliedros, é possível seleccionar os agricultores através da quantidade e do tipo de produção. Assim, os agricultores foram agrupados a dois níveis em função do número de cabeças de gado e de árvores de fruto que as suas explorações detêm. No primeiro (Fig. 4), só são considerados os agricultores que possuem ou 2 bovinos ou 20 macieiras, enquanto no segundo nível terão de possuir necessariamente um dos seguintes valores mínimos: 180 ovinos, 6 bovinos, 4 suínos, 20 caprinos, 2500 macieiras, 100 pereiras, 400 pessegueiros e 50 cerejeiras (Fig. 5).

Em cada um daqueles níveis é possível seleccionar grupos de agricultores, cuja produção assenta essencialmente no pomar ou na criação de gado.

O pomar, intimamente associado à posse da terra, é cultivado pelos proprietários, geralmente indivíduos mais idosos; estão neste caso os agricultores (T²⁴¹, T⁵⁷⁸, T²⁰², T²⁴⁰, T⁶³² e T²⁵¹ da Fig. 5) situados numa posição periférica em relação à estrutura central.

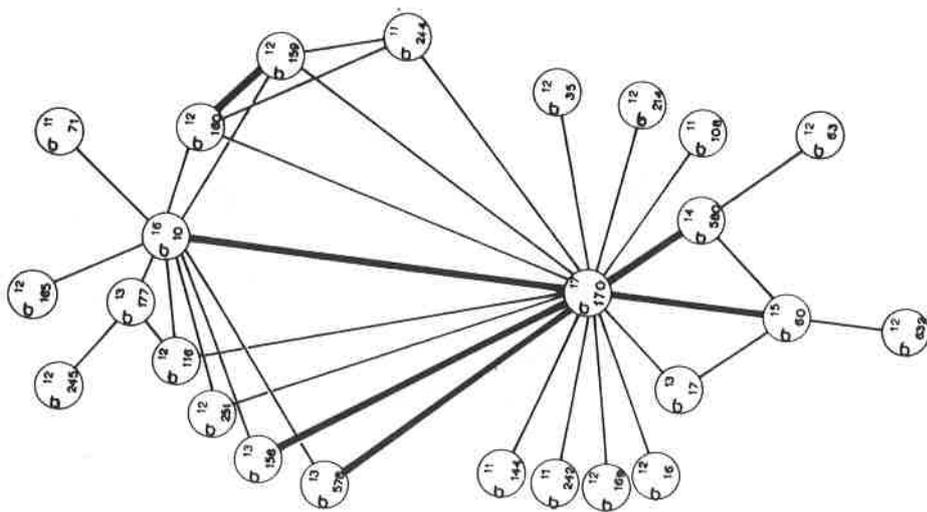


Fig. 2 - RELAÇÃO ENTRE OS AGRICULTORES MAIS NOVOS

Estrutura definida a partir do plano de fundo corte a 50% - nível Q(9) - comp. (1)

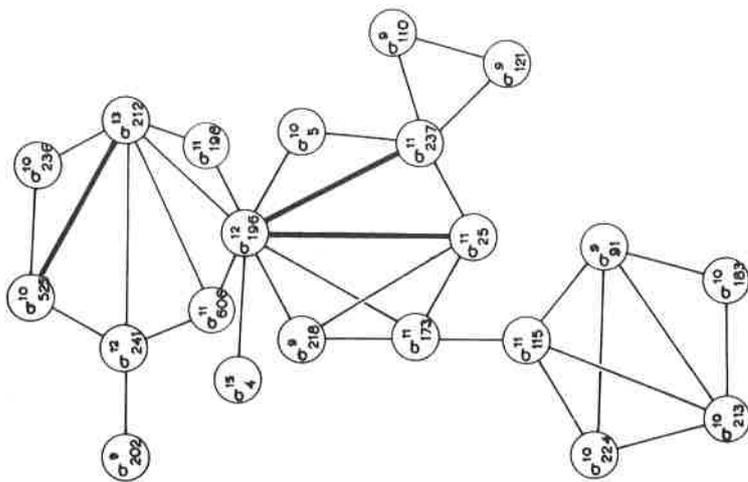


Fig. 3 - RELAÇÃO ENTRE OS AGRICULTORES MAIS VELHOS

Estrutura definida a partir do plano de fundo corte a 50% - nível Q(11) - comp. (2)

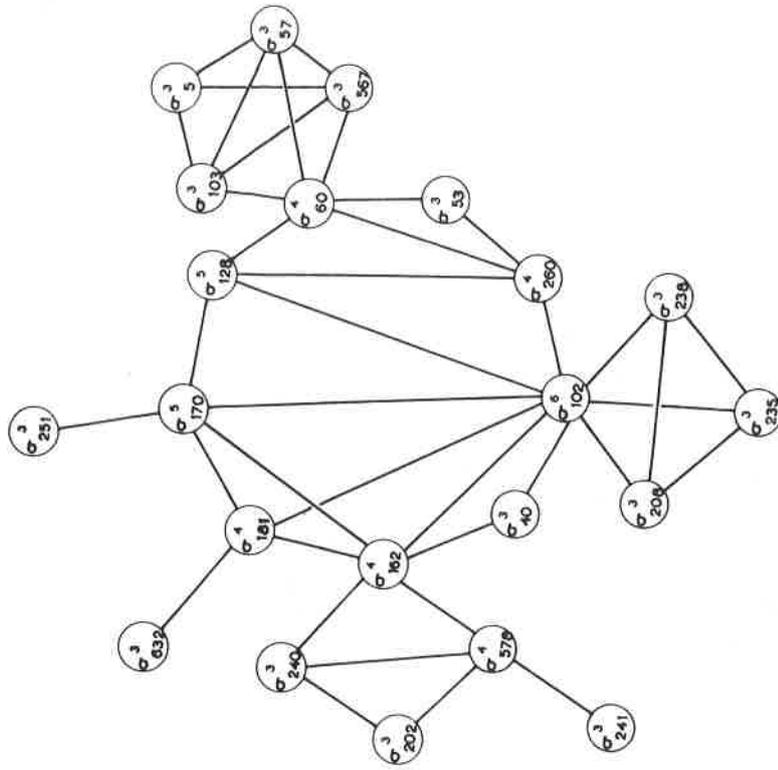


Fig. 5 - RELAÇÃO ENTRE OS AGRICULTORES ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE GADO E PRODUÇÃO DE FRUTA

Estrutura definida a partir do tráfego corte a 90% - nível Q(3) - comp. (1)

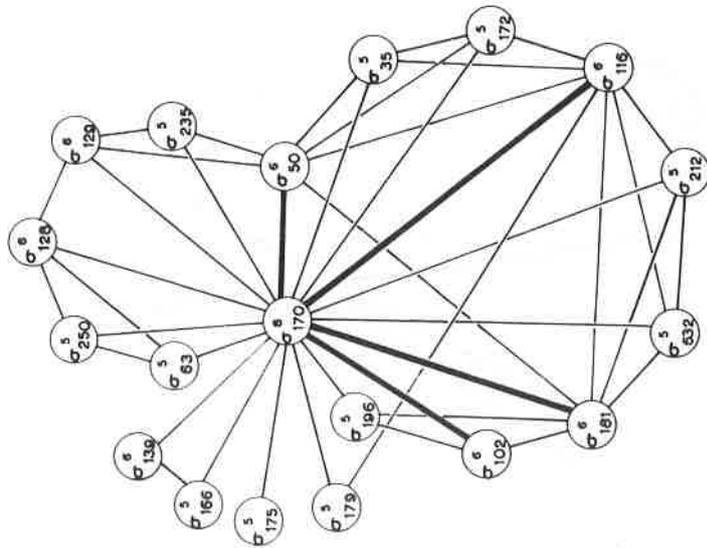


Fig. 4 - RELAÇÃO ENTRE OS AGRICULTORES ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE GADO E PRODUÇÃO DE FRUTA

Estrutura definida a partir do tráfego corte a 50% - nível Q(5) - comp. (1)

Encontramos nestas explorações o tipo de máquinas mais adaptadas àquela cultura, como sejam o motocultivador e o atomizador a ele associado.

Os rendeiros dedicam-se predominantemente à criação de gado em explorações cuja produção comporta além das forragens, os cereais e a batata. Estas explorações requerem conseqüentemente um equipamento mecânico mais específico, como seja a ordenha mecânica, o tractor e as ceifeiras debulhadoras. O grupo de agricultores com estas características está perfeitamente individualizado na Fig. 5 (T^{103} , T^{35} , T^{57} , T^{567}), ligando-se ao núcleo central através do T^{60} , que é o agricultor com características mais afins.

Face ao que acabamos de expor verificamos que a estrutura da produção decorre em grande medida do regime de posse da terra: os proprietários fazendo investimento a longo prazo em árvores de fruto, os rendeiros imitando-se à cultura cerealífera ou mais recentemente à cultura forrageira e à criação de gado. Em conjuntura de instabilidade ou incerteza há uma tendência generalizada para as produções de investimento reconvertível a curto prazo e para o apetrechamento em bens móveis.

4. A DIFUSÃO DE INOVAÇÕES

Para ilustrar o movimento das inovações, em termos de adesão por parte dos agricultores, no tempo e no espaço, escolhemos duas culturas — maçã e cereja —, que consideramos as mais típicas e em estados diferentes de desenvolvimento; e duas máquinas — motor de rega e tractor —, que correspondem a momentos distintos e a diferentes capacidades de investimento.

Na análise que se segue retirou-se o quartil inferior dos agricultores com pomar de maçã ou de cereja, considerando-se desta forma, apenas os casos em que a primeira plantação foi superior a 50 macieiras e igual ou superior a 20 cerejeiras. Procurou-se assim eliminar o efeito de distorsão dos plantios isolados, que muitas vezes não significam inovação, mas apenas a continuação da produção tradicional, associada a outras culturas ou marginando os campos.

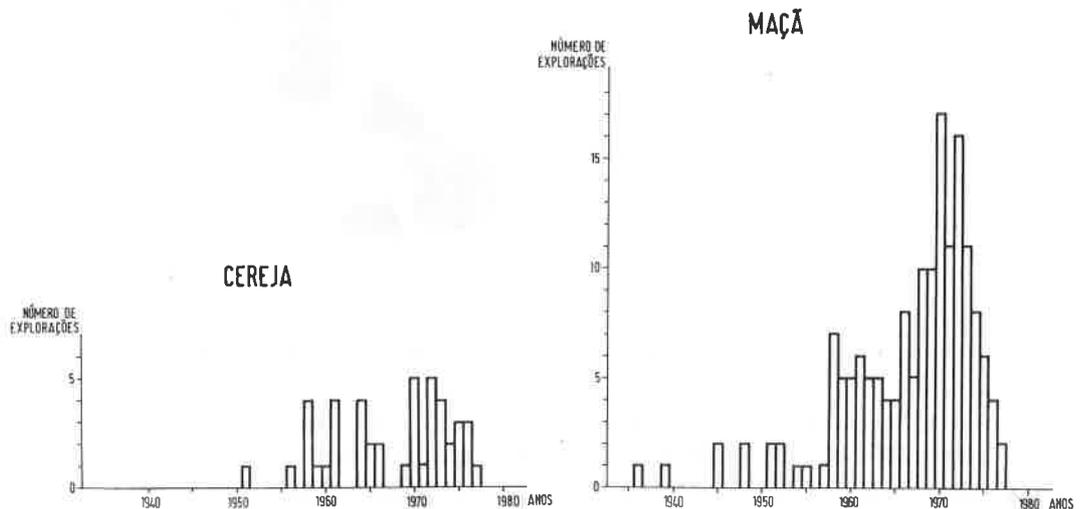


Fig. 6 - INTRODUÇÃO DE POMAR DE MAÇÃ E CEREJA

A representação gráfica do desenvolvimento cronológico de cada uma daquelas culturas, patente na Fig. 6, mostra-nos, que enquanto na maçã o ciclo de difusão já parece encontrar-se na fase de travagem, na cereja encontra-se ainda numa fase de expansão inicial. Note-se que entre 1970-76, o número de explorações que detêm pomar de cereja é equivalente ao das que entre 1950-66 possuíam pomar de maçã. Isto não significa que se possa esperar para a cereja, expansão idêntica à da maçã já que nem as condições naturais da área nem a capacidade do mercado o permitiriam.

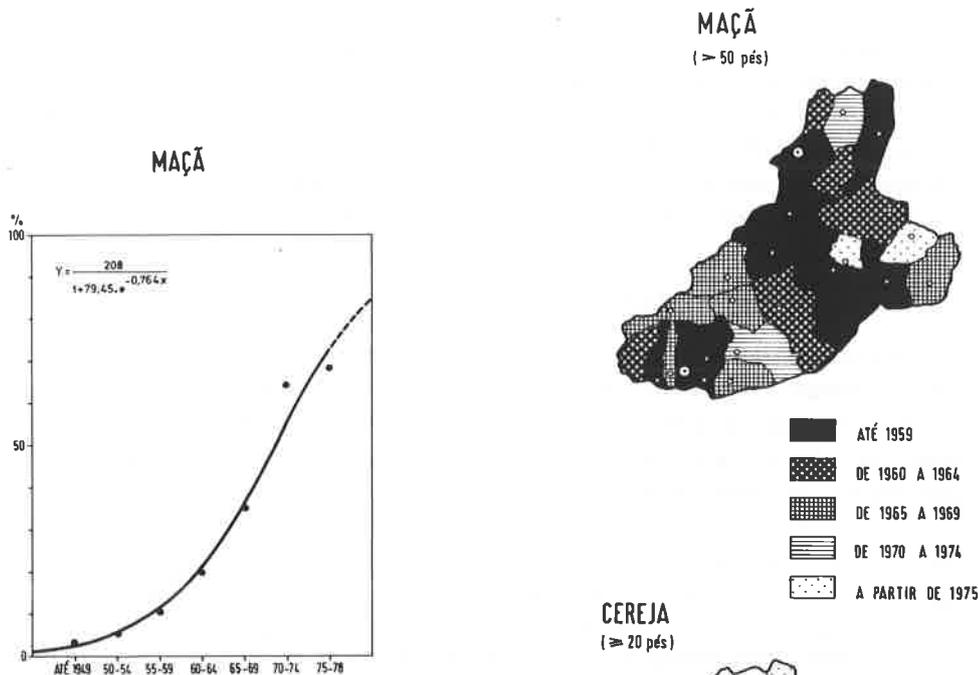


Fig. 7 - CURVA CUMULATIVA DA ADESÃO AO POMAR DE MACIEIRA

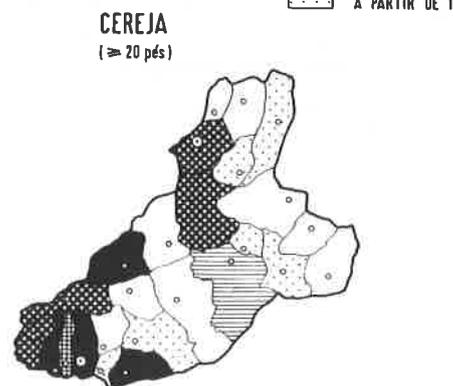


Fig. 8 - DIFUSÃO DO POMAR DE MAÇÃ E CEREJA

A curva cumulativa elaborada para a difusão do pomar de macieiras sugere a existência de um típico fenómeno de difusão, já numa fase adiantada (Fig. 7). Nela podemos individualizar três estádios. A inclinação inicial é muito fraca, significando que durante o período 1949-59 o número de aderentes foi baixo, pois somente 15 agricultores adoptaram a inovação. Na etapa intermédia 1959-1974 a inclinação da curva é bastante pronunciada revelando um crescimento considerável do número de adesões (113 agricultores). É neste intervalo de tempo que a maioria dos aderentes potenciais, se tornaram de facto.

Após o 25 de Abril observa-se uma nítida retracção na plantação de novos pomares, embora mantendo em 1974 e 1975 níveis idênticos aos dos anos 60, sobretudo devido às plantações feitas por pequenos proprietários.

A distribuição espacial e temporal destas inovações evidencia a existência de dois núcleos distintos, um a sul, junto ao Fundão e outro menos definido correspondente ao sector central e setentrional (Fig. 8).

O primeiro núcleo tem idêntico comportamento para macieiras e cerejeiras e o segundo mostra-se mais propício à introdução das macieiras, já que as condições ecológicas não são tão favoráveis para a cerejeira. Esta árvore requer condições ambientais que não se manifestam nalgumas freguesias. Note-se, todavia, que enquanto a macieira já não se expande, estando mesmo em regressão nalgumas áreas, a cerejeira encontra-se em plena fase de difusão, ocorrendo novas plantações desde que as condições ecológicas o permitam, caso de Monte de Bispo, na freguesia de Caria, esperando-se ainda a adesão da freguesia de Vale da Senhora da Póvoa.

Como já referimos, a estrutura da propriedade constitui também um factor explicativo da difusão dos pomares, pois dificilmente os rendeiros fazem investimentos em plantações.

A freguesia de Caria teve um papel preponderante no processo de difusão da macieira no sector central e setentrional, o que não é aparente nesta análise cartográfica. Isto deve-se ao facto de essa acção se ter exercido a partir da Casa do Conde de Caria (o maior pomar de macieiras da Cova da Beira), mas só após 1961. Antecederam-na um número reduzido de inovadores, mas geralmente em pequenas extensões, nas freguesias de Salgueiro, Benquerença, Bendada, Belmonte, Caria e Peraboa.

*

* * *

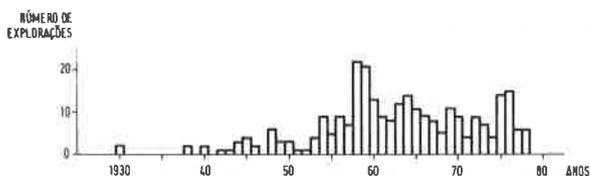
Tendo em conta o parque de máquinas detectado nas explorações inquiridas, verifica-se que somente o motor de rega está generalizadamente difundido na área em estudo: todas as explorações têm pelo menos um motor de rega. As primeiras aquisições registadas no nosso inquérito verificam-se em 1930. O tractor é a segunda máquina mais representada.

A Fig. 9 mostra que os estádios de desenvolvimento dos processos de difusão das duas máquinas não são contemporâneos. Enquanto o motor de rega regista a maior procura a partir de 1958, o tractor só 10 anos mais tarde atinge estádio idêntico.

Num e noutro caso, os anos de 1974-75 foram decisivos para um maior apetrechamento das explorações. Intimamente ligado ao processo político vivido, os agricultores investiram as suas poupanças ou recorreram ao crédito, sobretudo para adquirirem bens móveis.

A curva cumulativa dos aderentes de cada uma das máquinas é diferente, tal como aconteceu para as árvores de fruto, pois enquanto no motor de rega o processo de difu-

MOTOR DE REGA



TRACTOR

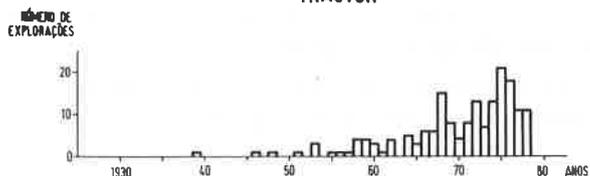


Fig. 9 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS

são se aproximou da saturação, no tractor a curva revela ainda tendência para o crescimento (Fig. 10).

Para a análise da difusão do motor de rega e do tractor através do espaço consideramos como adesão à inovação em cada freguesia, o momento em que 25% dos inquiridos tinham adquirido uma das máquinas. Como se pode verificar na Fig. 11, motor de rega e tractor apresentam padrões espaciais de difusão distintos, pois enquanto para o primeiro o processo se desenvolveu a partir de três núcleos periféricos, para o tractor processou-se a partir de um único núcleo.

No que respeita ao motor de rega, as primeiras freguesias, em que 25% dos inquiridos adquirem esta máquina são Donas, Alcaide, Escarigo e Bendada, as duas primeiras por certo em relação com a difusão do pomar.

Na fase seguinte, 1950-54, as freguesias atingidas ligam-se directa ou indirectamente aos focos iniciais, relacionando-se tanto com culturas de pomar (Valverde e Fundão) como com culturas arvenses e batata (Capinha e Peraboa). Em 1959 somente quatro freguesias não tinham atingido o mínimo de 25% de inquiridos com motor de rega, o que veio a verificar-se em 1964, ano em que a área se encontrava completamente coberta.

Relativamente ao tractor, não só os núcleos iniciais se concentram e transferem, quando, comparados com os do motor de rega, como ainda o processo de difusão apresenta maior continuidade espacial.

A partir de 1955-59, período em que apenas os inquiridos das freguesias de Castelleiro, Bendada e Vale da Senhora da Póvoa tinham atingido o nível de 25%, a inovação alastra-se a Caria no período seguinte (1960-64). Esta freguesia apresenta grande importância no processo de difusão desta máquina, em virtude de aí se ter localizado a primeira

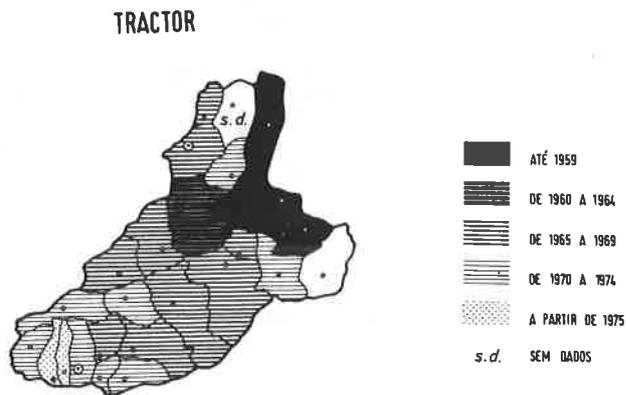
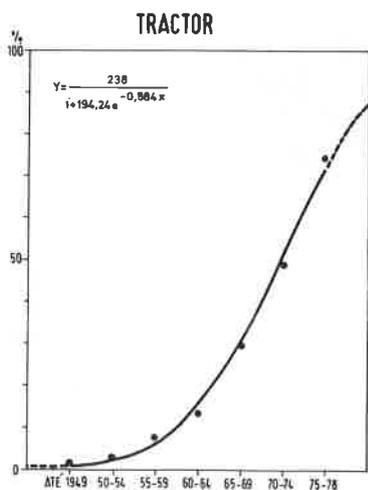
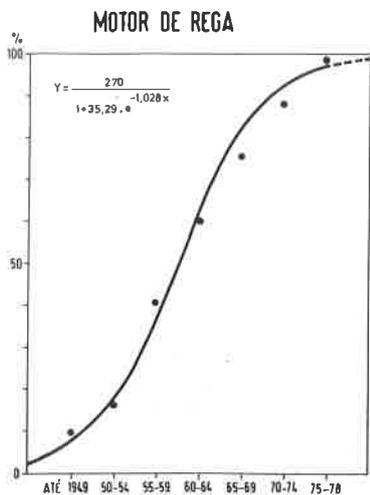


Fig. 10 - CURVA CUMULATIVA DA ADESÃO AO MOTOR DE REGA E AO TRACTOR

Fig. 11 - DIFUSÃO DO MOTOR DE REGA E DO TRACTOR

unidade de venda de tractores da Cova da Beira. É a partir dali que a inovação avança para Norte e para Sul, atingindo respectivamente Belmonte, Colmeal da Torre e Peraboa, Ferro, Capinha, Salgueiro, Fateia.

A terceira e quarta fases do processo de difusão respectivamente de 1970-74 e depois de 1975, prossegue a partir daquelas freguesias cobrindo a restante área, com excepção da Meimoa. Neste exemplo verifica-se, como regra geral, que as freguesias mais afastadas do núcleo inicial, são as que mais tarde adoptam a inovação.

Os factores determinantes no processo de difusão das máquinas, foram o efeito de vizinhança associado à introdução de novas culturas e formas de cultivo, bem como a implantação na área ou em centros próximos, de comerciantes e oficinas de reparação das mesmas.

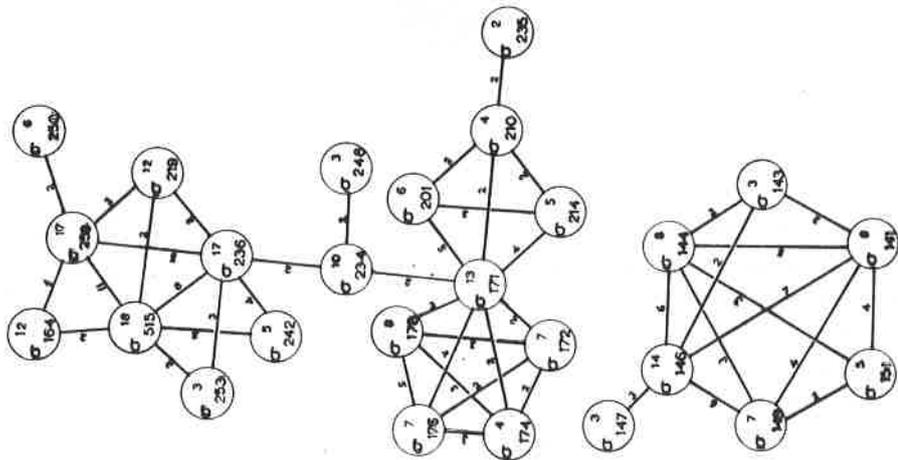
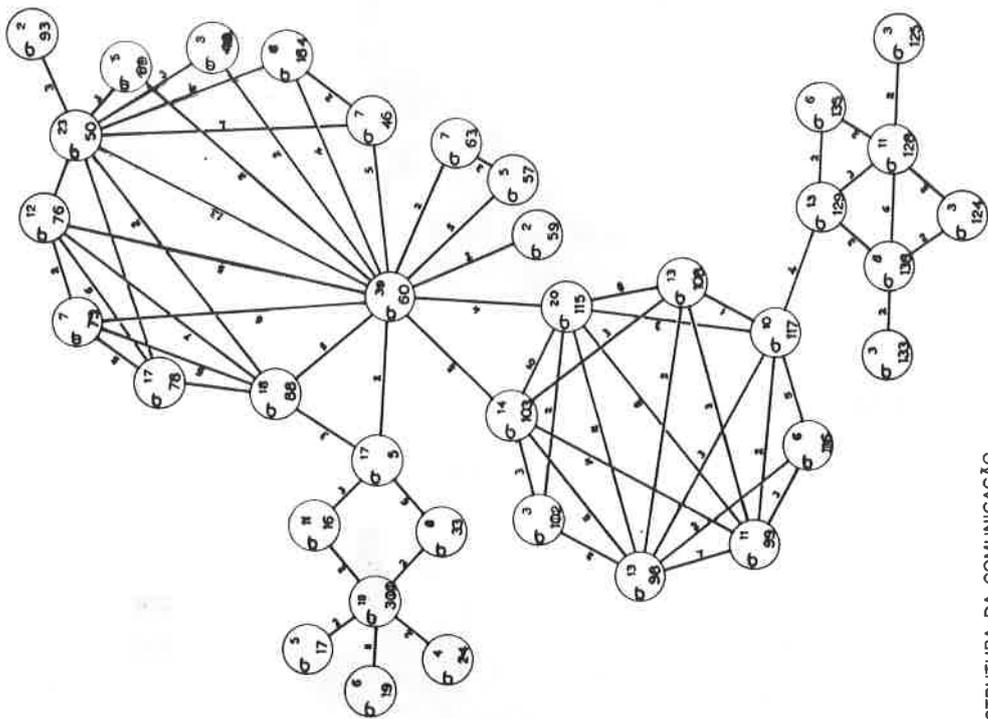


Fig. 12 - ESTRUTURA DA COMUNICAÇÃO

(Relação entre os inovadores)

Nível C(2) - comp. (2, 9 e 11)

5. A ESTRUTURA DA COMUNICAÇÃO

A Fig. 12, referente à estrutura da comunicação mostra de forma espacializada e para o nível superior das explorações da Cova da Beira, o grau de consenso relativamente aos agricultores considerados com maior capacidade de gestão e inovação. De uma primeira leitura extraem-se algumas conclusões mais imediatas.

A definição clara de três conjuntos de dimensão e coesão desigual. O primeiro corresponde aos sectores central e meridional (freguesias de Benquerença, Salgueiro e Capinha, Pero Viseu, Fatela, Alcaria, Aldeia de Joanes, Telhado, Donas e Aldeia Nova do Cabo), o segundo ao sector setentrional (freguesias de Belmonte, Casteleiro, Caria, Inguias e Bendada articulando-se com Ferro, Caria e Peraboa) e o terceiro ao extremo oriental (Meimoa).

O conjunto mais desenvolvido é fundamentalmente caracterizado por chefes de explorações bem equipadas e com bons níveis de rendimento agro-pecuário. Os da área central distinguem-se frequentemente pela inovação de máquinas, técnicas de cultivo, de culturas arvenses e criação de gado.

As ligações, entre os inovadores do sector setentrional, a que se agrega um do meridional (Alcaide), sugerem, pelas localizações, um peso importante do factor circulação (comércio). Neste conjunto os inovadores das freguesias de Belmonte, Caria e Inguias assumem um relevo particular.

O conjunto isolado do sector oriental, correspondente à freguesia de Meimoa, encontra-se a vários títulos, desarticulado do resto da Cova da Beira — maior arcaísmo das explorações, menor capacidade de inovação e fraco nível de investimento.

A análise permite ainda detectar nos dois maiores conjuntos, subconjuntos coerentes que se articulam através de indivíduos com elevada dimensionalidade. Estes indivíduos têm um papel fundamental nos processos de inovação. Importa definir em que medida e de que forma poderá ser utilizado este tipo de conhecimento numa área em vésperas de possíveis transformações de relevo.

SUMMARY

Cova da Beira corresponds to a morphologically well-defined tectonic basin. In this area an irrigation project is being implemented, which, owing to the extent and fertility of the soil covered, is the most successful of its kind in the landlocked central region of Portugal, although its extension is not very large (15,000 ha). The area, one of considerable emigration, has a population structure, and a system of landholding and agricultural production, of fairly specific characteristics.

The present paper includes both a general characterization of this area and an analysis of the diffusion of innovations in cultivation (cherries and apples), of machines (the irrigation pump and the tractor) and of information.

Its final aim is to determine which areas and which farmers are most sensitive to agricultural and technological innovations. This information is essential to the definition of a correct rural extension, which will permit the modernization of agriculture in this region.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO DOS JOVENS NA REGIÃO CENTRO (★)

Por: Maria dos Anjos Saraiva (★★)

(★) Em 1981 um grupo de técnicos formado por: Eng. Amândio Cabral (MEU), Dr. Avelino Rodrigues (IAPMEI), Dra. Deolinda Estevinho (IAPMEI); Dr. J.V. Abranches Monteiro (M.T.), Dra. Maria Helena Moura Ramos (CCRC) e a autora elaborou um estudo sobre Formação e Desenvolvimento Regional (Região Centro), onde, para além de uma caracterização da Região, se analisou o problema do emprego dos jovens para os próximos anos. Por nos parecerem importantes as análises e conclusões tiradas e a difusão das mesmas, foi elaborado este artigo, que é um pouco mais do que o resumo de tal estudo. Pensamos com ele sensibilizar os estudiosos destas questões, bem como quem, por motivos profissionais ou familiares, comece a interrogar-se sobre os problemas aqui levantados.

(★★) Matemática. Técnica da Comissão de Coordenação da Região Centro.
Assistente convidada da Faculdade de Economia de Coimbra.

1. EMPREGO/DESEMPREGO JUVENIL NA REGIÃO CENTRO

É facto bem conhecido que o desemprego dos jovens (15/25 anos) tem aumentado nos últimos anos, sendo principalmente preocupante o número de candidatos ao 1.º emprego. A situação do emprego na Região Centro está sintetizada nos quadros, 1, 2 e 3, onde pode constatar-se, ainda, as grandes discrepâncias entre as características da oferta e da procura (★★★).

Assim, e não perdendo de vista que nem toda a procura de emprego se processa através dos Serviços de Emprego, observa-se que o número de pedidos de emprego nas profissões mais procuradas - empregados de escritório (10.638), vendedores (4.985) e não qualificados (12.194) - ultrapassa por vezes os 75% da procura total (42.299). A maior parte da procura de emprego situa-se pois a um baixo nível de qualificação. Em contrapartida, a oferta de emprego, embora variável de zona para zona na Região, é feita para pessoal qualificado e dentro deste há um desequilíbrio entre a oferta para os sexos feminino e masculino (quadro 1 e 3).

Nota-se, por outro lado, que existem de ano para ano saldos de oferta de emprego para profissões em que a procura é bastante elevada. Isso acontece principalmente nas profissões relacionadas com a metalo-mecânica, carpintaria, marcenaria e construção civil. A explicação para este aparente paradoxo reside no facto de a oferta ser dirigida a pessoal qualificado, o que não acontece com a procura que é, como se disse, de baixo nível de qualificação. No que se refere à procura do 1.º emprego, verifica-se que o número de candidatos era, em 1980, de 11.943, o que em relação à procura total (42.299) representa uma percentagem de 28%, sendo em maior número a procura no que respeita ao sexo feminino (quadro 2).

É uma evidência dizer que o desemprego dos jovens na Região se deve à falta de empregos disponíveis. Mas é também evidente que os empresários se debatem por vezes com problemas graves pelo facto de não conseguirem mão-de-obra qualificada para as suas empresas. Onde se localizará então o cerne do problema?

Sem pretensões de esgotar a questão, pensamos que uma das causas predominantes do desemprego juvenil é a falta de experiência e qualificação profissionais dos jovens saídos do sistema escolar obrigatório, onde a formação profissional e a integração desta na vida prática não são contempladas.

Para uma visão mais detalhada do problema em análise, vejamos quais são na Região Centro os meios de formação a que os jovens têm acesso.

(★★★) Todos os quadros referenciados neste artigo constam do anexo.

2. MEIOS DE FORMAÇÃO

2.1. SISTEMA ESCOLAR

O sistema educacional português compreende quatro anos de ensino primário e dois anos de ensino preparatório, obrigatórios, três anos de ensino secundário unificado, dois anos de ensino secundário complementar e um 12.º ano. Este último tem duas vias, uma via de ensino para os que pretendem a entrada nas Universidades e outra via profissionalizante para os que querem seguir uma carreira profissional (quadro 4).

Na Região Centro, no ano lectivo 1980-81 a via ensino do 12.º ano era ministrada em 43 escolas e a via profissionalizante em 11 escolas.

Observando o quadro 5, verifica-se que existe um acentuado desequilíbrio entre os frequentadores das duas vias do 12.º ano: para cada aluno inscrito na via profissionalizante existiam na Região 28 alunos inscritos na via de ensino. É esta a taxa média relativa a toda a Região. Todavia, as taxas relativas às zonas do Interior, designadamente Guarda e Viseu, apresentam-se ainda mais desequilibradas contra a via profissionalizante (cfr. a última coluna do quadro 5).

2.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E UNIVERSIDADES

A formação profissional do Ministério da Educação e Universidades conhece duas formas nas Escolas do Ensino Secundário.

Uma, diz respeito ao ensino nocturno, leccionado nas antigas Escolas Técnicas com um curriculum fundamentalmente teórico e dirigido para os jovens que pretendam uma formação a nível básico, ou para adultos que desejam melhorar a sua situação profissional. No ano de 1979/80 era de 5.708 o número de alunos que na Região Centro estavam inscritos neste tipo de formação (quadro 6).

Uma segunda forma, como atrás foi referido, é a via profissionalizante do 12.º ano, para a qual há pouca atracção dos jovens, na medida em que ainda não funcionam os mecanismos de acesso a uma maior qualificação. Atendendo às possibilidades das Escolas, a ocupação raramente atinge os 100% (quadro 7).

No ensino universitário existem na Região a Universidade de Coimbra, a Universidade de Aveiro e o Instituto Universitário da Beira Interior, na Covilhã, com cursos diversificados, dos quais saem para o mercado de trabalho os quadros superiores.

Relativamente a Escolas Superiores existentes na Região (Escola Superior Agrária, Instituto Superior de Engenharia e Instituto Superior de Contabilidade e Administração, localizados em Coimbra), formadoras de quadros médios e superiores, verifica-se que o número de alunos que as frequentam, bem como o dos que aí concluem os respectivos cursos, é por enquanto pouco significativo.

Conclui-se, pois, que a formação profissional do Ministério da Educação e Universidades está bem longe de preencher as necessidades dos jovens que procuram o primeiro emprego, sobretudo se tivermos em conta o tipo de emprego para que há maior oferta.

.MINISTÉRIO DO TRABALHO

A formação profissional dependente deste Ministério é feita através dos Centros de Formação Profissional Estatais, Centros de Formação Profissional Protocolares, Acções de Formação Profissional com Protocolo e Acções Pontuais normalmente a pedido das empresas.

i)Centros de Formação Profissional Estatais

Com o decreto-lei nº 44.506 de 10/8/62, que instituiu o Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra, teve-se em vista ocorrer às situações de desemprego tecnológico resultantes dos processos de reorganização industrial determinados pelo interesse nacional (1). A partir deste decreto-lei e com base na experiência francesa, foram criados os Centros de Formação Profissional Estatais.

Estes, dependem do Ministério do Trabalho e seguem uma metodologia própria, designada de formação profissional de adultos ou formação profissional acelerada. Utilizam meios humanos e materiais especializados, isto é, as acções de formação são orientadas por monitores de formação profissional acelerada, com uma formação pedagógica e meios materiais adequados ao método. Cada estagiário tem um equipamento apenas para si e igual àquele de que irá dispor quando ocupar um posto de trabalho. Cada estágio tem a duração de cerca de seis meses e meio. As acções de formação dos Centros de Formação Profissional Estatais dirigem-se predominantemente a profissões de fraco grau de especialização, cobrem um espectro limitado de profissões (cerca de 30) e a capacidade de resposta não é de uma maneira geral satisfatória.

Existem na Região dois Centros, um em Coimbra e outro na Guarda. O Centro de Coimbra, criado em 1973, tem seis secções a funcionar (serralharia civil, carpintaria de construção civil, electricidade de baixa tensão, fresagem, secretariado e dactilografia), duas em montagem (soldadura e canalização) e três previstas (serralharia mecânica, ladrilhagem e pintura de construção civil). O número de jovens atingidos pela formação dada neste Centro é de cerca de 90 por ano. O Centro da Guarda tem duas secções em funcionamento (carpintaria civil), com a frequência de 24 estagiários, uma equipada sem funcionar (electricidade de baixa tensão) e duas sem equipamento, previstas para a formação de jovens dos 14 aos 16 anos (2).

ii)Centros de Formação Profissional Protocolares

O Ministério do Trabalho pode criar Centros de Formação mediante protocolos celebrados com Associações de Industriais de um determinado ramo de actividade económica, Sindicatos e outras entidades que desejem aderir.

(1) Este decreto-lei foi alterado pelo decreto-lei nº 47.254, de 10/10/66, e pelo decreto-lei nº 48.888, de 21/12/69.

(2) Esta experiência, subsidiada pelo Banco Mundial, funcionará de modo diferente. Cada estágio terá a duração de 10 meses e os jovens, além de uma formação técnica diversificada, terão conjuntamente cursos de formação humana. Pensa-se com este método sensibilizar os jovens na escolha de uma profissão.

Na Região existe o Centro de Formação Profissional Acelerada do Pessoal da Indústria de Lanifícios, situado em Seia. Tem em funcionamento apenas uma secção (cerzido) com a frequência de 14 estagiários.

iii) Acções de Formação Profissional com Protocolo

O Ministério do Trabalho pode, através de acordos feitos com entidades interessadas, promover Acções de Formação.

Assim, em 1973/74, através do Fundo de Fomento de Mão de Obra e em conjugação com o Ministério da Educação, celebrou-se um acordo com os industriais de Moldes Metálicos visando a criação, na Marinha Grande, de uma experiência piloto em formação profissional nesse ramo de indústria. Só foi porém possível concretizar a experiência em 1980, passando então a funcionar nas Instalações da Escola Secundária da Marinha Grande um curso de formação de operários da indústria de moldes metálicos para plásticos, com a frequência de 7 estagiários.

iiii) Acções Pontuais

Os Centros de Formação Profissional Estatais podem ser chamados a efectuar Acções de Formação, desde que para tanto disponham de meios humanos e materiais para o fazer.

Deste tipo de acções, podem destacar-se os cursos de aperfeiçoamento em desenho industrial, serralharia e carpintaria organizados pelos serviços estatais em colaboração com a Associação Industrial de Águeda, já em funcionamento nas instalações da Escola Secundária, bem como os cursos de qualificação de carpintaria de toscos e armadores de ferro a funcionar numa empresa sediada em Lemedede (Cantanhede) (quadro 8).

.MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Dependendo deste Ministério existem na Região cinco Escolas de Enfermagem localizadas na Guarda, Viseu, Leiria e Coimbra. Nestas Escolas são ministrados cursos com a duração de três anos, sendo necessário como habilitações de admissão o curso complementar ou o 11.º ano com a opção de Saúde.

Existe também em Coimbra um Curso de Especialização em Obstetrícia.

No ano lectivo de 1980/81 começou a funcionar, em Coimbra, o curso de Técnicos Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica com a frequência de 80 alunos. A formação mínima exigida para a selecção prévia foi a do 9.º ano de escolaridade tendo sido preferidos, no entanto, os candidatos com o 11.º ano. A formação é de três anos, e as especialidades de opção são as de técnico de Análises Clínicas e Saúde Pública; técnico de Anatomia Patológica; Radiografistas; Cardiografistas e Dietistas. É um curso recente no nosso País, existem também cursos em Lisboa e Porto, e os programas estão de acordo com o que no mesmo campo são realizados nos países da CEE.

Em 1980/81, foram cerca de 700 os alunos abrangidos por esta formação profissional (quadro 9).

Trata-se, como se vê, de formação profissional exclusivamente para o sector da saúde.

.MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

Está em funcionamento um Centro de Formação na Gafanha (Ílhavo) com capacidade de realizar por ano três cursos de Iniciação Agrícola e dois de Empresários Agrícolas, atingindo cerca de 80 estagiários por ano. Este Centro projecta também começar acções de formação de jovens (com uma capacidade de formação de cerca de 150 por ano). A formação inicial recebida nesses cursos permitirá a frequência de cursos de Empresários Agrícolas.

Existem ainda mais dois Centros, um em Coimbra (Loreto) e outro em Viseu em fase de arranque.

Este Ministério desenvolve outro tipo de formação, através das brigadas técnicas móveis, com uma capacidade de formar cerca de 600 agricultores por ano.

De um documento dimanado do Centro de Formação Profissional da Gafanha, recolhemos informações relativamente aos meios humanos existentes e necessários para a formação profissional que pretendem dinamizar (quadro 10) (3).

2.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS EMPRESAS

Até aos anos 70, a maioria do pessoal das empresas era formada por trabalhadores que, apesar de terem entrado como aprendizes, através da experiência profissional adquirida desempenhavam funções de maior responsabilidade. Com a evolução tecnológica verificada na década de 70, os empresários, apercebendo-se de que necessitavam de mão-de-obra mais qualificada, começaram a contratar jovens saídos das Escolas Técnicas que, embora sem uma grande qualificação, sempre respondiam mais facilmente ao tipo de tarefas que lhes eram exigidas.

A partir de 1976, com a unificação do Ensino, ficou vedado aos empresários este tipo de recrutamento. Começou então a fazer-se nas empresas uma formação interna, bastante rudimentar, uma vez que além de não disporem de um número de quadros capazes de formação, esta tem sempre custos elevados, dificilmente suportados pelas empresas implantadas na Região (são de pequena e média dimensão).

Para suprir esta deficiência, o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI) começou então a dinamizar acções de formação através de Acordos Programas com várias Associações de Industriais. Nesses acordos o IAPMEI comparticipa com a

(3) Não se fez referência no texto à formação profissional de pessoal administrativo para as autarquias locais, da responsabilidade do Ministério da Administração Interna, porque as acções até agora desenvolvidas se dirigiram a funcionários da administração local, visando a actualização dos seus conhecimentos, não podendo pois ser consideradas para efeitos de formação de jovens à procura do primeiro emprego.

A recente criação do Centro de Estudos e Formação Autárquica (C.E.F.A.) (Decreto-Lei nº 161/80, de 28.5), vem todavia dotar o Ministério de um importante instrumento de formação profissional de novos funcionários autárquicos para além da actualização permanente dos já existentes. Embora sediado em Coimbra, o C.E.F.A. é uma instituição nacional, com competências para a formação profissional de agentes da administração local de todo o País.

maior parte das despesas (atingindo por vezes os 75%), sendo pois pequena a comparticipação das empresas envolvidas nos acordos. Em 1980 realizaram-se 7 cursos (na Guarda, Oliveira do Hospital, Aveiro e Coimbra) no âmbito do acordo IAPMEI/Norma - «Curso Básico de Contramestres» envolvendo 100 participantes, sendo de 900 contos a comparticipação do IAPMEI. No mesmo ano, através de um acordo com Associação Industrial de Águeda, foram atingidos 116 participantes nas 6 acções aí desenvolvidas. Por solicitações pontuais foram 19 as pequenas e médias empresas da Região Centro contempladas pelo apoio do IAPMEI (4).

Para quadros superiores recém-formados, o IAPMEI e a Secretaria de Estado do Emprego, lançaram em 1979 o projecto FIEQ (Formação e Integração Empresarial de Quadros), que proporciona estágios de 6 meses em Pequenas e Médias Empresas Industriais, antecedidos de um curso de formação, não envolvendo qualquer encargo financeiro para aquelas empresas.

Em 1978 foi criado na Secretaria de Estado do Emprego um sector de trabalho designado por Unidade de Formação de Empresas (UFE) destinado a conceber um novo método de auxílio às empresas, visando, através do desenvolvimento de um conjunto de acções (estudo, experimentação e avaliação) devidamente coordenados, a dinamização e o apoio à implantação da função formação nas empresas. Depois de um período experimental de cerca de 2 anos foi decidido, já em 1981, implantar este sistema de formação no âmbito das Direcções Regionais.

De acordo com esta metodologia, na Região Centro foram levadas a cabo as seguintes acções:

- . Aperfeiçoamento - Desenho e Tecnologia para empresas da metalomecânica (Coimbra, com 11 estagiários)
- . Instrutores de empresa - 2 cursos (Cantanhede, com 26 estagiários)
- . Encarregados (Coimbra, com 12 estagiários)
- . Encarregados (Aveiro, com 10 estagiários)
- . Aperfeiçoamento técnico (Águeda, com 22 estagiários)
- . Instrutores de empresa (5) (Covilhã, com 10 estagiários)
- . Instrutores de empresa (5) (Marinha Grande, com 12 estagiários)

3. SECTORES ECONÓMICOS MAIS SIGNIFICATIVOS QUANTO A VOLUME DE EMPREGO E RESPECTIVAS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Podemos ver agora quais são na Região Centro os sectores produtivos mais significativos quanto a volume de emprego e sua localização por concelhos (i), quais os seus problemas actuais (ii), perspectivas futuras (iii) e necessidades de formação profissional, apuradas estas últimas através de um inquérito directo junto de uma amostra estatística de empresários da Região (6). Para esta questão ouvimos também técnicos que mais de

(4) IAPMEI, Relatório de Actividades, 1980.

(5) Os instrutores de empresa poderão vir a fazer formação no posto de trabalho de onde provêm.

(6) Note-se que este inquérito mostrou ser comum a todos os sectores uma falta de formação da sua mão-de-obra ao nível básico, bem como uma grande dificuldade de recrutar pessoal com formação de quadros intermédios.

perto trabalham com empresas (de pequena e média dimensão) e que, sensibilizados com o problema de formação, nos deram uma ajuda preciosa (7). Os resultados apurados constam do quadro 11.

3.1. INDÚSTRIAS TÊXTEIS

A análise deste sector incidirá sobre os sub-sectores de Lanifícios, Confecções e Malhas.

LANIFÍCIOS

i) A sua maior implantação verifica-se nos concelhos de Castanheira de Pêra, Ansião, Coimbra, Covilhã, Seia e Gouveia.

ii) É um sector em crise. Os preços não são competitivos, pois a falta de investimento originou atrasos tecnológicos que se reflectem na baixa capacidade de produção e nos baixos índices de actividade.

iii) A situação descrita no ponto anterior irá determinar, segundo cremos, o encerramento de grande número de unidades sem condições de viabilidade, situação que o «Plano de Reestruturação do Sector Têxtil», actualmente em estudo, reconhece como inevitável, apontando como solução a verticalização das empresas viáveis. Nestas, para além de outras medidas, o plano prevê investimentos de substituição do parque de máquinas. Verificar-se-á no sub-sector lanifícios uma diminuição significativa dos postos de trabalho e os excedentes (cerca de 40%) poderão ser absorvidos pelos sub-sectores Confecções e Malhas e pela reconversão das unidades industriais de Lanifícios para outras actividades.

CONFECÇÕES

i) Existem predominantemente em Oliveira do Hospital, Coimbra, Covilhã, Belmonte, Seia e Viseu.

ii) Além de servirem de escoamento a grande parte dos produtos fabricados pelos lanifícios, têm vindo a implantar-se progressivamente nos mercados externos, pelo que se pode considerar um sector em expansão.

iii) Prevê-se que continuarão em expansão se se mantiverem as actuais perspectivas de colocação de parte significativa da produção no mercado externo. A evolução será no sentido de diminuírem as exportações de fio ou tecido e de um aumento das exportações com um maior valor acrescentado (produto confeccionado).

MALHAS

i) Localizam-se em Porto de Mós, Coimbra, Mira D'Aire e Figueira da Foz.

ii) Têm apresentado boas possibilidades de colocação dos seus produtos no mercado interno e no mercado externo.

iii) Tal como as confecções é actividade em expansão, apresentando potencialidades de criação de emprego.

(7) Atendendo que trabalhamos com o universo do IAPMEI, o sector de construção civil não é tratado, o que não deixamos de considerar uma falta, que tentaremos suprir em futuro estudo.

NECESSIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Como foi dito, o sector têxtil será sujeito a uma reconversão da sua mão de obra. Esta terá de ser canalizada para a ocupação, tanto nas Confecções e Malhas, como noutras actividades alternativas. A formação profissional terá que orientar-se para uma maior adaptação à mecanização. Sendo forte o contributo deste sector para exportação, deverá proceder-se à sensibilização dos gestores para a problemática do comércio externo.

3.2. INDÚSTRIAS DOS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS

Consideramos incluídas neste sector as cerâmicas de Barro Vermelho, de Barro Branco e a Indústria do Vidro.

CERÂMICAS DE BARRO VERMELHO

i) Este sub-sector está implantado nos concelhos de Oliveira do Bairro, Águeda, Aveiro, Ílhavo, Leiria, Porto de Mós e Batalha, onde existe matéria prima.

ii) É um sub-sector onde está a verificar-se grande investimento na aquisição de equipamento automático. Encontra-se em crise nos últimos anos devido à dependência do sector de Construção Civil.

iii) Apresenta perspectivas de recuperação futura, que será evidentemente função do relançamento da Construção Civil. A tendência será para uma manutenção ou redução dos actuais postos de trabalho, com a automatização das linhas de fabrico.

CERÂMICAS DE BARRO BRANCO

i) Implantadas nos concelhos de Aveiro, Ílhavo, Mealhada, Coimbra e Condeixa.

ii) A loiça artística está a atravessar uma fase de expansão, com grandes possibilidades de exportação, e não verifica maior volume de vendas para o mercado externo porque a maior parte das empresas não tem capacidade para dar vazão às quantidades encomendadas que impõem entregas rápidas. A Cerâmica de Construção encontra-se em situação idêntica à do Barro Vermelho, uma vez que também ela está dependente da Construção Civil.

iii) A Cerâmica Artística continuará em expansão devido principalmente às boas perspectivas da colocação dos seus produtos no mercado externo. Este facto, e a característica de ser um sector de mão de obra intensiva, implicará a criação de novos postos de trabalho.

VIDRO

i) A indústria vidreira encontra-se predominantemente localizada na Marinha Grande.

ii) Nesta indústria teremos que distinguir dois grupos: o do Vidro Comum e o de Cristalaria.

O Vidro Comum (garrafas, garrações, etc.) utiliza equipamento automático e não tem problemas de mercado, embora se sinta a necessidade de investimentos de expansão, para que a sua capacidade produtiva seja de molde a obter preços mais competitivos.

A Cristalaria (manual, semi-automática e automática) tem problemas distintos. Assim o elevado preço da mão-de-obra, a desactualização no «design» e a falta de qualidade da

cristalaria manual explica que produtos importados, de boa qualidade e «design» actualizado, sejam mais procurados. A automática deixou-se atrasar tecnologicamente e atravessa uma grande crise. Apenas a cristalaria semi-automática apresenta em certos artigos hipóteses de competição com outros mercados.

iii) Quanto ao Vidro Comum não se prevêem alterações significativas de mercado.

Na Cristalaria manual, a alternativa ao encerramento de algumas empresas será efectuarem-se investimentos que lhes permitam fabricar artigos de qualidade em cristal de chumbo.

Na Cristalaria automática não se vislumbram perspectivas de recuperação devido às razões enunciadas no ponto anterior.

NECESSIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Conforme se disse, as mutações tecnológicas previsíveis para este sector implicarão mutações na qualificação da mão-de-obra. Teremos que considerar a necessidade de formação de mão-de-obra especializada no controle automático do equipamento e sua manutenção.

3.3. INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS

i) A indústria metalomecânica situa-se predominantemente nos concelhos de Aveiro, Águeda, Marinha Grande - fabrico de material eléctrico, máquinas industriais, veículos de duas rodas com e sem motor, material eléctrico de aquecimento, cunhos, cortantes, moldes para fundição injectada e moldes para a indústria de plásticos - e Mangualde, Tondela, Viseu - ferragens artísticas, acessórios de material de transporte e serralharias.

ii) Este sector, à excepção do fabrico de veículos de duas rodas com motor, está a recuperar da crise de 75/76 devido à política de investimentos quer de substituição, quer de expansão, que se tem verificado. Estes investimentos permitiram um maior grau de mecanização dos produtos fabricados bem como alterações nos circuitos produtivos. O sector de moldes para a indústria de plástico, embora muito dependente da situação dos mercados externos e das crises do petróleo, tem atravessado uma fase de expansão. As ferragens têm bons volumes de exportação.

iii) A situação deste sector deverá continuar a ser de expansão. As empresas continuarão a sua política de modernização e expansão, surgirão novas empresas com o consequente aumento de oferta de mão-de-obra. Com a prevista instalação de novas unidades ligadas à indústria automóvel em Portugal, é de prever o aparecimento de novas unidades neste e noutros sectores, destinadas ao fabrico de acessórios.

Como referimos, o fabrico de veículos de duas rodas com motor atravessa uma certa crise e a sua evolução deverá ser no sentido da reconversão ou encerramento de algumas unidades, com a consequente diminuição de postos de trabalho. O problema não assume no entanto grande relevo, atendendo a que as empresas se localizam numa zona onde há escassez de mão-de-obra.

NECESSIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Sendo um sector com boas perspectivas na Região e sem desemprego, as necessidades de formação surgem em todas as especialidades empregues no sector, sendo no

entanto de referir a necessidade de formar pessoal especializado na manutenção do equipamento.

3.4. INDÚSTRIAS DA MADEIRA

Neste sector consideram-se os sub-sectores: Serrações de Madeira, Carpintarias e Fabricação de Mobiliário.

. SERRAÇÕES DE MADEIRA E CARPINTARIAS

i) Encontram-se disseminadas por toda a Região, sendo porém de realçar que as maiores unidades se encontram localizadas no litoral, pois são empresas viradas para a exportação (designadamente de paletes). As Carpintarias encontram-se principalmente na zona de Leiria.

ii) Tem havido grande expansão nos últimos anos e investimentos para montagens de linhas de fabrico de paletes. As Carpintarias estão dependentes ds situação da Construção Civil.

iii) A tendência futura será para investimentos que permitam o aumento da qualidade dos produtos fabricados e a exportação de artigos com maior incorporação de mão-de-obra. Em grande parte estão dependentes do relançamento da Construção Civil.

. FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO

i) As fábricas de mobiliário têm grande implantação em Carregal do Sal e Viseu.

ii) Estas empresas fabricam principalmente móveis de estilo, utilizando matéria prima nacional (madeira de castanho). A situação actual é boa, pois que exportam grande parte da sua produção.

iii) A fase de expansão deverá manter-se. É um sector a incentivar, não só por poder dar utilização muito importante a matéria prima nacional, como também por poder colocar a maior parte da sua produção no mercado externo, sendo elevado o seu valor acrescentado. É um sub-sector com potencialidades de criação de emprego.

NECESSIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Este sector é talvez aquele onde mais se notam as carências generalizadas de formação de mão-de-obra. São poucas as empresas que apresentam uma gestão eficaz. Esta só existe nas unidades de maior dimensão.

★

★ ★

Do estudo dos elementos qualitativos e quantitativos recolhidos, não restam dúvidas que na Região existem concentrações industriais (Bacias de Emprego) nas zonas de Aveiro-Águeda, Coimbra, Leiria-Marinha Grande, Viseu, Guarda-Seia e Covilhã.

Na zona Aveiro-Águeda predomina a indústria Metalomecânica com especial incidência dos sub-sectores de fabrico de ferragens, material de transporte, material eléctrico e construção de máquinas.

Em Coimbra destacam-se os sectores dos minerais não metálicos, metalomecânica e têxteis (malhas e confecções). Temos que considerar também, em Coimbra, a forte incidência do sector terciário, devido por um lado à existência da Universidade e por outro, ao facto de ser sob o ponto de vista populacional um importante centro urbano.

Em Leiria-Marinha Grande é particularmente relevante o sector dos plásticos e a metalomecânica, com especial incidência nos moldes para plásticos. Na Marinha Grande há a considerar a indústria vidreira e, em Leiria, o sector das madeiras (carpintarias).

No Centro Interior destaca-se pelas suas potencialidades a zona de Viseu com boas perspectivas nos sectores do mobiliário e da metalomecânica. A via rápida Aveiro-Vilar Formoso será certamente factor de desenvolvimento da referida zona.

Ainda no Centro Interior, na zona Guarda-Seia, embora predomine o sector primário, antevêm-se algumas potencialidades no secundário, nomeadamente na metalomecânica.

Na Covilhã, zona de quase monoindústria, o sector dos lanifícios, em crise há alguns anos, não vem apresentando sinais de recuperação (quadro 12).

Analisada a situação actual do emprego, os meios de formação e os sectores económicos mais significativos da Região em termos de volume de emprego, interessa agora prever para a próxima década, o número de empregos a criar na Região e a sua distribuição pelos três sectores de actividade. Tentar-se-á assim analisar sobre que sectores deverão incidir preferencialmente as acções de formação profissional e quem deverá responsabilizar-se por esta.

4. PERSPECTIVAS DE EMPREGO DOS JOVENS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nos anos 80/90 espera-se na Região Centro um fluxo de 26 000 jovens por ano (8) entre os 15 e os 19 anos de idade, dos quais cerca de 20.000 (9) entrarão pela 1.ª vez para o mercado de trabalho. Supondo que 7.500 irão ocupar postos de trabalho existentes, resultantes de reforma dos actuais trabalhadores (10), serão cerca de 12.500 por ano o número de novos postos de trabalho a criar para absorver aquela mão-de-obra.

Partindo da hipótese que a repartição da população pelos três sectores de actividade tenderá a alinhar-se pela repartição média dos países da C.E.E., iremos, a curto ou médio prazo, obter uma repartição que se cifrará em: sector primário 20%, sector secundário

(8) Estimativa feita com base na distribuição etária dada pelo censo de 70, no número de nados vivos e na mortalidade infantil estimados a partir de 1978, sem contemplar migrações internas.

(9) Verifica-se que cerca de 25% dos jovens tendem a continuar a escolaridade após a conclusão do ensino secundário.

(10) Considerando a população activa (censo de 70) e considerando que um trabalhador faz uma média de 40 anos de trabalho activo.

40% e sector terciário 40%. Se a procura de emprego dos jovens correspondesse à mesma distribuição, haveria que colocar anualmente quer em vagas deixadas pelos reformados, quer em novos postos de trabalho cerca de 4.000 no sector primário, 8.000 no secundário e 8.000 no terciário. Temos no entanto constatado que existe uma evolução decrescente da população rural (na Região Centro por cada 9 agricultores que se reformam entra 1 jovem) (11), pelo que terão de ser predominantemente os sectores secundário e terciário os criadores de novos postos de trabalho. Assim, admitindo que 4.500 pessoas abandonarão o sector primário e 1.500 cada um dos outros sectores, podemos concluir que terão de ser criados 6 a 7.000 postos de trabalho nos sectores secundários e terciário (quadro 13)

Tomado o número de candidatos ao 1.º emprego (cerca de 20.000, como vimos) e analisando a tendência de abandonos do sistema escolar com menos de 6 anos de escolaridade obrigatória e com mais de 6 anos de escolaridade obrigatória (a mesma percentagem: 50%) (12), teremos cerca de 10.000 jovens em cada uma das situações referidas. Admitindo que no primeiro caso (menos de 6 anos de escolaridade) 20% (2.000) se dedicarão a trabalhos domésticos e que no segundo (mais de 6 anos de escolaridade) haverá 10% (1.000) em que o mesmo sucederá, teremos como provável que procurem emprego anualmente 17.000 jovens (8.000 com formação escolar inferior a 6 anos de escolaridade e 9.000 com formação superior) (13).

No primeiro grupo pensamos que 5.000 jovens entrarão como aprendizes para as diferentes profissões e a sua formação será feita pela prática. Os restantes 3.000 irão recorrer à formação profissional, para a qual deve estar preparado o Ministério do Trabalho. Destinar-se-ão, em princípio, a níveis profissionais de reduzida especialização, dada a sua pequena preparação básica.

No segundo grupo é provável que se destinem 4.500 jovens a cada um dos sectores secundário e terciário. Para o terciário é de admitir que apenas 1.500 venham a necessitar de formação para profissões mais especializadas e exigindo um tipo de conhecimentos que os programas escolares não contemplam. Quanto aos que pretendem dedicar-se ao sector secundário, só um pequeno número poderá prescindir, de início, de uma formação profissional, pelo que pensamos serem cerca de 4.000 os jovens para quem é indispensável uma formação dada pelo Ministério da Educação e pelos Centros de Formação do Ministério do Trabalho.

Em resumo, dos 17.000 jovens que abandonando o sistema escolar entrarão pela 1.ª vez para o mercado de trabalho, deverão ter formação profissional para além da formação base adquirida, 8.500 dos quais 3.000 com menos de 6 anos de escolaridade. Estes últimos, saídos da escola antes de iniciada a via profissionalizante, terão de receber a sua

(12) Informações recolhidas no Ministério da Educação e Universidades.

(13) Admite-se que muitos dos jovens iniciarão a sua vida de trabalho remunerado sem qualquer formação profissional suplementar, quer pelas características do trabalho que vão efectuar, quer pelo facto de a formação adquirida lhes ser suficiente para as tarefas que lhes são exigidas.

(11) Informação recolhida junto de técnicos do Ministério da Agricultura e Pescas.

formação profissional nos Centros do Ministério do Trabalho e destinar-se-ão, em princípio, a profissões de nível pouco elevado. A formação dos 5.500 restantes terá que repartir-se entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho. A grande maioria terá a sua formação já concluída durante a preparação escolar através da via profissionalizante, incluída como vimos no ensino secundário. Os que deixem o sistema escolar e não tenham optado pela via profissionalizante necessitarão de formação profissional em Centros do Ministério do Trabalho (quadro 14).

Os resultados obtidos não merecem a nossa total confiança por resultarem de um modelo extremamente simplificado, e assentarem em dados com origem em informações, necessariamente parcelares de técnicos ligados a estes problemas. Conclusões de maior confiança só poderiam resultar de uma metodologia muito mais aperfeiçoada e de uma recolha de dados muito mais segura. Tentar-se-à de futuro e na medida em que se afigurar possível proceder a essa análise. Julga-se porém que, mesmo com essas limitações, as conclusões a que se chegou terão algum interesse prospectivo...

5. CONCLUSÕES

As próximas décadas implicarão um sério desafio para o País em matéria de formação profissional. Esta problemática tem pois uma dupla dimensão - de curto e de longo prazo. Para além disso, sendo múltiplos os factores a atender numa política de formação profissional, a coordenação interdepartamental afigura-se uma condição imprescindível do seu sucesso. O Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, as Autarquias Locais e os Parceiros Sociais, principais protagonistas da política de formação profissional nos sectores não agrícolas da economia, devem estar, presentes na definição das políticas a seguir, preocupando-se com a repartição dos meios disponíveis sob os pontos de vista nacional e regional e com o equilíbrio da formação a ministrar nas Escolas, nos Centros de Formação e nas Empresas.

As Escolas, confrontando-se com o decréscimo do número de alunos, fenómeno que pensamos irá continuar nos próximos anos, terão que desencadear desde já os mecanismos de preparação para novas tarefas no domínio da formação profissional. Vimos que o sistema escolar português não está a servir minimamente as necessidades de formação profissional sentidas pelos jovens. Impõe-se pois, uma abertura e extensão da oferta em matéria de formação profissional, quer das Escolas quer das Universidades.

O Ministério do Trabalho através dos seus Serviços de Emprego, poderá desempenhar um papel de relevo cooperando com os Parceiros Sociais e as Autarquias Locais e assegurando uma previsão dos sectores económicos, regiões e domínios profissionais, onde poderão vir a verificar-se excesso ou carência de emprego.

Relativamente à Região Centro, algumas conclusões gerais emergem também.

À semelhança, aliás, do que parece suceder à escala nacional, são prioritárias na Região as acções de formação dirigidas aos jovens que procuram o 1.º emprego à saída do sistema escolar. Os que saem do sistema escolar com menos de 6 anos de escolaridade obrigatória, com lacunas graves de formação geral e de formação profissional, terão de receber uma orientação e formação de base, só depois tendo acesso aos Centros de Formação especializados. Para os que saem do sistema escolar com mais de 6 anos de escolaridade, a chamada formação em alternância parece-nos a mais adequada, isto é,

uma formação prática na empresa acompanhada de uma formação técnica ligada à prática profissional.

Quanto aos níveis de qualificação, a incidência da formação deve orientar-se para os quadros técnicos, encarregados e trabalhadores especializados, muito escassos na Região.

Finalmente e no que respeita aos sectores de actividade, parecem decisivas acções de formação na agricultura, em certas actividades industriais e reflexamente no sector terciário.

Na agricultura, sector de grande implantação na Região, a formação profissional tem sido quase exclusivamente da competência do Ministério da Agricultura e Pescas. De futuro, as Escolas e os Centros de Formação do Ministério do Trabalho, terão de servir o mundo rural através do apoio dado à formação em profissões que, pela sua conexão com a actividade agrícola, poderão melhorar qualitativamente a formação dos agricultores. Referimo-nos em particular à gestão, rede de comercialização e manutenção do equipamento.

O sector de metalomecânica é talvez dentro do sector secundário aquele que poderá vir a ser o maior criador de emprego, pois como vimos tem boas perspectivas de expansão e o seu dinamismo na Região é evidente. O sector Têxtil, muito relevante na Região em termos de volume de emprego, dependerá das medidas propostas pelo «Plano de Reestruturação do sector Têxtil» actualmente em estudo.

A importância que se prevê para o sector terciário está ligada à evolução dos restantes sectores de actividade, não podendo de momento prever-se a orientação a dar-se, aí, à formação profissional.

Todos estes objectivos poderão ser atingidos a curto prazo.

Para tanto, a capacidade de formação, particularmente a dos três Centros de Formação Profissional do Ministério do Trabalho existentes na Região, deverá ser aumentada através de um aproveitamento mais racional dos equipamentos e dos meios humanos existentes. Numa primeira fase deveria prever-se a hipótese de formação de 1.200 jovens por ano.

Para além disso, cada concentração industrial (Bacia de Emprego) deveria ser dotada de um Centro de Formação. Com efeito, perante o contraste existente entre o dinamismo industrial do Centro Litoral e os atrasos de desenvolvimento e situações de crise no Centro Interior, verifica-se que os Centros de Formação do Ministério do Trabalho se situam, quase todos, no Centro Interior. A criação de um Centro de Formação para cada Bacia de Emprego contribuiria para a correcção deste paradoxo.

Finalmente, consideramos que na Região se devem diversificar os níveis e tipos de formação, tendo em conta as carências sentidas e anteriormente referenciadas.

Para concluir, diremos que a formação profissional, bem como a formação contínua são antes de mais um investimento nos jovens que serão os trabalhadores do futuro. Toda a formação deverá ser encarada não só como medida de curto prazo criadora de emprego, mas também como forma de investimento na formação dos jovens, valorizando a sua capacidade de trabalho e a sua realização. Deverá dotar-se os jovens com a formação e informação necessárias para que possam escolher livremente o papel que desejam ocupar na sociedade, ou seja, as necessidades sociais que com o seu trabalho podem satisfazer.

ANEXO

QUADRO 1
ANÁLISE DA PROCURA E DA OFERTA DE EMPREGO *
REGIÃO CENTRO

PROFISSÕES	PROCURA						OFERTA					
	31-12-1979			31-12-1980			31-12-1979			31-12-1980		
	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL
0 Prof.cient.téc. e art.	1149	1270	2419	852	1044	1896	24	8	32	36	8	44
1 Quadros superiores	26	119	145	22	108	130	1	3	4	2	2	4
2 Empregados escritório	5132	7689	12821	3737	6901	10638	34	20	54	39	8	47
3 Vendedores	2250	2995	5245	1800	3185	4985	35	1	36	35	6	41
4 Agric.pesc.florest.	709	37	746	443	26	469	18	1	19	21	—	21
5 Mineiros	50	—	50	41	—	41	2	—	2	20	—	20
6 Trab.Transp.Comun.	2345	190	2535	1517	193	1710	24	1	25	58	2	60
7.0 Fiand.tecel.tint.	188	457	645	231	516	747	6	—	6	11	16	27
7.1 Alfaiates, modistas	103	1478	1581	92	1918	2010	6	17	23	27	156	183
7.2 Calçado. mal. corr.	30	10	40	25	19	44	2	—	2	1	—	1
7.3 Cnd.for.lam.ferreir.	39	—	39	31	—	31	4	—	4	10	—	10
7.4 Reloj. joalheiros	37	2	39	33	1	34	2	—	2	—	—	—
7.5 Serr.mec.canal.	1937	7	1944	1238	5	1243	348	—	348	569	—	569
7.6 Electricistas	1395	8	1403	975	9	984	26	—	26	69	—	69
7.7 Carp. marceneiros	343	2	345	259	4	263	322	—	322	565	1	566
7.8 Pintores	209	4	213	152	4	156	28	—	28	44	—	44
7.9 Pedreiros, lad.est.	517	—	517	391	—	391	262	—	262	522	—	522
8.0 Compositores tipóg.	112	15	127	91	18	109	2	—	2	7	—	7
8.1 Oleiros, op. vid. barro	86	27	113	84	26	110	10	—	10	24	—	24
8.2 Mol.padeiras, cervej.	237	44	281	166	49	215	15	—	15	17	—	17
8.3 Trab.indúst.quimicas	27	2	29	11	—	11	1	—	1	—	—	—
8.4 Trab.indúst.tabaco	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.5 Out.trab.ind.transf.	65	31	96	39	27	66	34	—	34	22	—	22
8.6 Embaladores, rotul.	3	7	10	2	4	6	—	—	—	1	—	1
8.7 Cond.máq.fixa.esc.	228	—	228	124	—	124	17	—	17	38	—	38
8.8 Carregadores e desc.	186	—	186	119	—	119	1	—	1	—	—	—
8.9 Não qualificados	5687	7378	13065	3840	8354	12194	369	64	433	850	65	915
9 Trab.espec.nos Serv.	1190	2691	3881	967	2606	3573	33	42	75	72	60	132
TOTAL	24281	24463	48744	17282	25017	42299	1626	157	1783	3060	324	3384

* Serviços de Emprego da Região Centro

QUADRO 2
PROCURA DE EMPREGO - CANDIDATOS AO 1º EMPREGO *

1980

DISTRITOS GRUPOS DE PROFISSÕES	AVEIRO		C. BRANCO		COIMBRA		GUARDA		LEIRIA		VISEU		REGIÃO CENTRO	
	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%
GRUPO I 0 - 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
GRUPO II 2 - 3	298	10,7	169	15,7	398	9,8	34	4,7	11	1,6	78	3,0	988	8,3
GRUPO III 6	1350	48,5	472	43,9	1612	39,5	432	59,7	474	68,9	1917	73,9	6257	52,4
GRUPO IV 7.0 - 7.1 - 7.2	23	0,8	13	1,2	18	0,4	8	1,1	7	1,0	8	0,3	77	0,6
GRUPO V 7.5-7.6-7.7-7.8-7.9	156	5,6	265	24,7	73	1,8	4	0,6	4	0,6	31	1,2	533	4,5
GRUPO VI 8.9	65	2,3	61	5,7	169	4,2	27	3,7	16	2,3	152	5,9	490	4,1
GRUPO VII 9	849	30,5	60	5,6	1533	37,6	172	23,7	127	18,5	327	12,6	3068	25,7
GRUPO VIII Outras	45	1,6	32	3,0	264	6,5	43	5,9	44	6,4	8	0,3	29	0,2
TOTAL	2786	100	1074	100	4077	100	724	100	688	100	2594	100	11943	100

* Serviços de Emprego da Região Centro

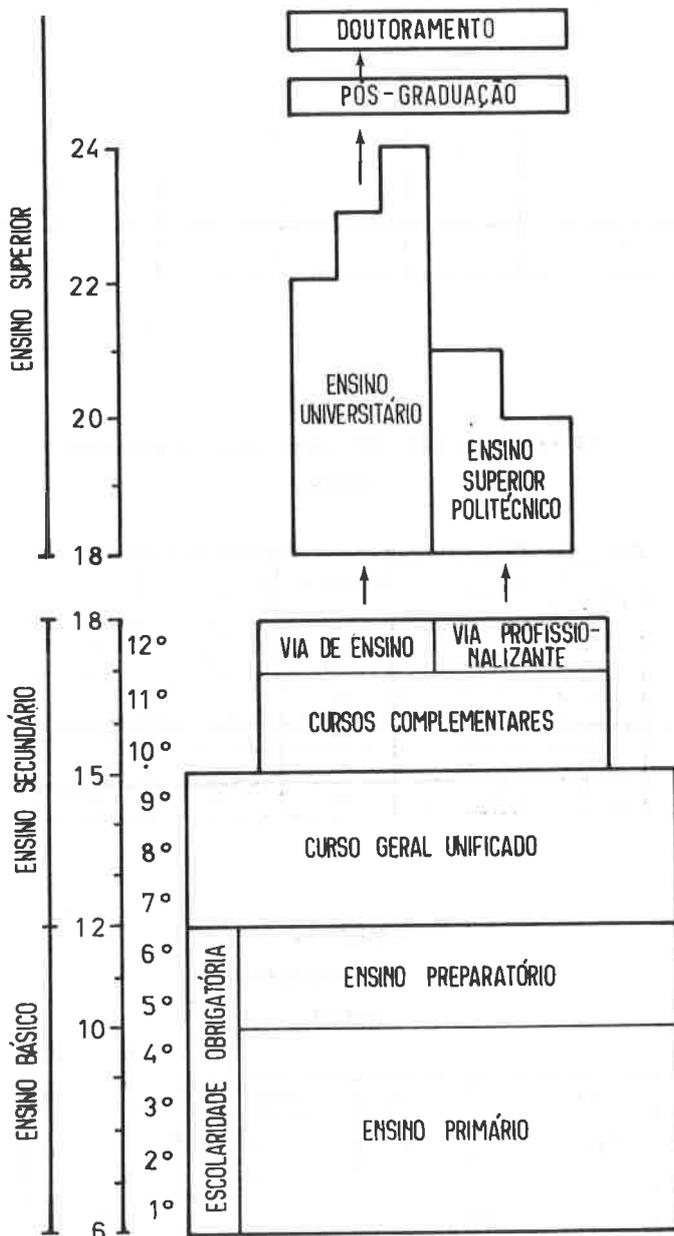
QUADRO 3
MAPA COMPARATIVO DA PROCURA E OFERTA NAS PROFISSÕES MAIS REPRESENTATIVAS *

31-12-1980

REGIÃO CENTRO							
PROCURA				OFERTA			
CNP	PROFISSÕES	QUANT.	%	CNP	PROFISSÕES	QUANT.	%
0.	Prof. Cient. Técnicas, Artist.	1896	4,4	7.1	Alfaiates, modistas	183	5,4
2.	Empregados de escritório	10638	25,1	7.5	Serralheiros, mec., canalizadores	569	16,8
3.	Vendedores	4985	11,7	7.7	Carpinteiros, marceneiros	566	16,7
7.1	Alfaiates, modistas	2010	4,8	7.9	Pedreiros, estucadores	522	15,4
8.9	Não qualificados	12194	28,8	8.9	Não qualificados	915	27,1
9.	Trab. espec. nos serviços	3573	8,4	9.	Trab. espec. nos serviços	132	3,9
	Total	35196	83,2		Total	2887	85,3
	Total de procura	42299	100		Total de oferta	3384	100

* Serviços de Emprego da Região Centro

QUADRO 4



QUADRO 5

12º ANO - VIA ENSINO E VIA PROFISSIONALIZANTE

1980/1981

DISTRITO	Nº DE ALUNOS		VIA PROFISSIONALIZANTE
	VIA ENSINO	VIA PROFISSIONALIZANTE	VIA ENSINO
AVEIRO	1719	65	$\frac{1}{26}$
COIMBRA	2118	81	$\frac{1}{26}$
GUARDA	582	15	$\frac{1}{39}$
LEIRIA	1106	46	$\frac{1}{24}$
UISEU	1088	31	$\frac{1}{35}$
REGIÃO CENTRO	6559	238	$\frac{1}{28}$

QUADRO 6

ESCOLAS SECUNDÁRIAS COM CURSOS TÉCNICOS NOCTURNOS

1979/80

DISTRITOS	Nº DE ALUNOS		
	COMERCIAL	INDUSTRIAL	TOTAL
AVEIRO	1122	781	1903
COIMBRA	1011	527	1538
GUARDA	191	—	191
LEIRIA	989	625	1614
UISEU	354	108	462
REGIÃO CENTRO	3667	2041	5708

QUADRO 7

12º ANO - VIA PROFISSIONALIZANTE

1980/1981

DISTRITOS	Nº DE ALUNOS	POSSIBILIDADES DAS ESCOLAS	% DE OCUPAÇÃO
AVEIRO	65	90	72%
COIMBRA	81	180	45%
GUARDA	15	15	100%
LEIRIA	46	75	61%
UISEU	31	60	52%
REGIÃO CENTRO	238	420	57%

QUADRO 8
MINISTÉRIO DO TRABALHO
FORMAÇÃO PROFISSIONAL
ESTAGIÁRIOS A FREQUENTAR CURSOS
JULHO DE 1981

PROFISSÕES	LOCAIS					TOTAL
	COIMBRA	GUARDA	SEIA	M. GRANDE	ÁGUEDA	
Serralheiros civis	15	—	—	—	—	15
Carpinteiros c. civ.	15	24	—	—	—	39
Electricistas B.T.	15	—	—	—	—	15
Fresadores	10	—	—	—	—	10
Esc.-Dactilógrafos	15	—	—	—	—	15
Dactilógrafos	12	—	—	—	—	12
Cerzideiras	—	—	14	—	—	14
Fresadores de moldes	—	—	—	17	—	7
Desenhadores Indust. curso básico	—	—	—	—	9	9
Serralheiros (Aperf.)	—	—	—	—	12	12
Carpinteiros de toscos	—	—	—	—	16	16
TOTAL	82	24	14	17	37	164

QUADRO 9
MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS
FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NÚMERO DE ALUNOS EM 1978/1979; 1979/1980; 1980/1981

ESCOLAS	NÚMERO DE ALUNOS		
	1978/1979	1979/1980	1980/1981
COIMBRA - Escola de Enfermagem Angelo da Fonseca	202	239	256
COIMBRA - Escola de Enfermagem Bissaya Barreto	120	165	162
COIMBRA - Escola de Enfermagem Bissaya Barreto Curso de Especialização em Obstetria	21	25	27
COIMBRA - Centro de Formação de Técnicos Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica	—	—	80
GUARDA - Escola de Enfermagem	—	—	25
LEIRIA - Escola de Enfermagem	87	55	88
UISEU - Escola de Enfermagem	53	62	71
TOTAL	483	546	709

QUADRO 10
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
FORMAÇÃO PROFISSIONAL
MEIOS HUMANOS EXISTENTES E NECESSÁRIOS
1981

DISTRITOS DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO	EXISTENTES				NECESSÁRIOS			
	COIM.	AV.	VIS.	TOTAL	COIM.	AV.	VIS.	TOTAL
Técnico/Dirigente	—	2	—	2	1	2	1	4
Técnico/Monitor	5	7	5	17	7	10	7	24
Técnico/Auxiliar	—	1	—	1	1	1	1	3
Pessoal Administrativo	—	2	—	2	1	3	—	4
Pessoal Auxiliar	—	5	—	5	4	6	—	10
Pessoal Operário	—	2	—	1	1	2	1	4
Pessoal Agrícola	—	2	—	2	2	4	—	6
TOTAL	5	20	5	30	17	28	10	55

QUADRO 11
PRINCIPAIS INDÚSTRIAS DA REGIÃO CENTRO *

SECTOR	REGIÃO CENTRO				
	N: DE EMPRESAS	VOL. DE VENDAS (79)	VOL. DE EXPORT. (79)	VOL. DE EMPREGO	PESSOAL ADM/TÉCN
Indústrias Extractivas	23	288701	—	457	36
Ind. da Aliment e Bebidas	96	5213597	283290	3787	514
Ind. Têxteis, Vest e Couro	232	7238965	1007366	18466	1435
Ind. da Madeira e Cortiça	210	3143495	219077	7035	638
Ind. do Papel e A. Gráficas	43	952871	21778	1631	173
Ind. Químicas, Bor. e Plást.	72	3332806	124289	4446	472
Ind. Minerais não Metál.	205	5830049	261860	12810	1006
Ind. Metalúrgicas de Base	20	826300	24453	1540	141
Fab. Prod. Metálicos, Máquinas Equip e Mat. Transporte	319	7498199	997645	12639	1295
Outras Ind. Transformadoras	22	367818	7328	649	60
Const. Civil/O. Públicas	117	2091380	—	4821	344

* Universo IAPME

QUADRO 12
BACIAS DE EMPREGO/ACTIVIDADES DOMINANTES
REGIÃO CENTRO

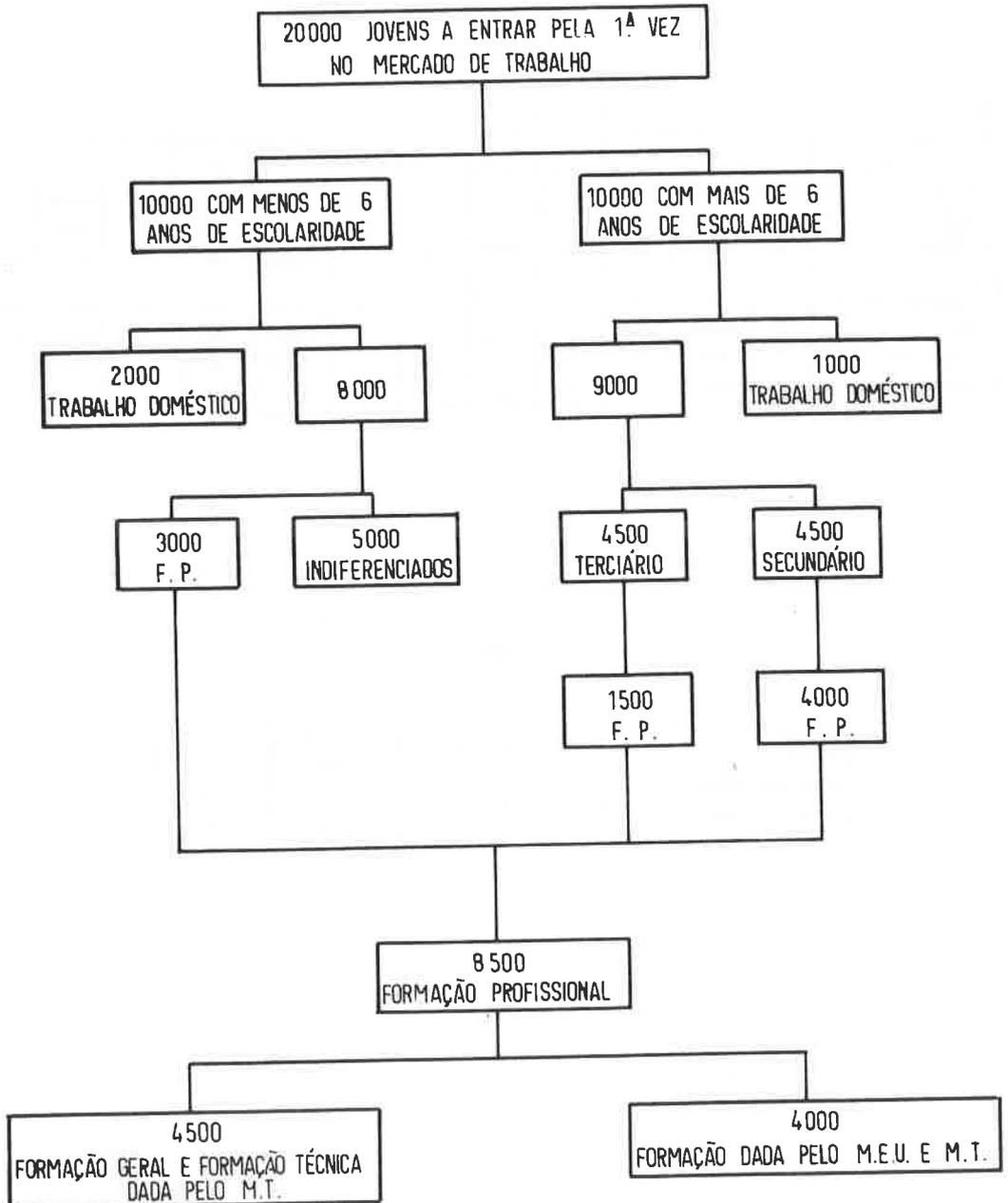
ACTIVIDADES DOMINANTES BACIAS DE EMPREGO	METALOMECÂNICA			TÊXTEIS			MINERAIS NÃO METÁLICOS			MADEIRAS/MOBILIÁRIO		
	Nº de Empres.	Vol. de Vendas	Vol. de Emprego	Nº de Empres.	Vol. de Vendas	Vol. de Emprego	Nº de Empres.	Vol. de Vendas	Vol. de Emprego	Nº de Empres.	Vol. de Vendas	Vol. de Emprego
ÁGUEDA/AVEIRO	148	4695878	7159	25	405297	1090	61	2371375	4929	64	1543020	2740
COIMBRA	60	1057285	1897	55	1799442	4250	45	1002893	2317	63	702164	2023
LEIRIA/ /MARINHA GRANDE	59	1028023	2169	38	1224829	2472	66	2065525	4599	35	422417	946
VISEU	30	548060	1000	12	454655	696	19	235557	652	34	376646	968
GUARDA/SEIA	7	38667	107	24	1280709	2864	7	79019	165	6	43543	224
GOVILHÃ	15	130286	307	78	2074033	7094	7	75680	148	8	55705	134

QUADRO 13

Sectores de Actividade	Primário	Secundário	Terciário
Candidatos/ano (I)	4000	8000	8000
Saídas pela reforma/ano (II)	4500	1500	1500
Postos de trabalho a criar/ano III =I-II	-500	6500	6500

QUADRO 14

CANDIDATOS AO 1º EMPREGO NA REGIÃO CENTRO
POR SECTORES DE ACTIVIDADE
NECESSIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



SUMMARY

This study is an approach to the problem of young people's employment centered on the corresponding professional training opportunities in the «Região Centro» for the next years.

The Region is characterized from the point of view of employment, training opportunities and main economic sectors with respect to the volume of employment and requirements of professional training.

Through a very simplified model it is possible to estimate the flow of young people leaving school in search of their first job in the 80's, the number of jobs to be created in the Region as well as its distribution in the three activity sectors. The question of which sector(s) should be given priority concerning professional training is also analysed.

OS GAT
FASE ACTUAL E CENÁRIOS POSSÍVEIS DA SUA EVOLUÇÃO

Por: A. Santos Veloso(★)

(★) Engenheiro Civil - Director do GAT de Coimbra

1. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS GAT

A criação dos GAT a partir de 1975 é resultado do regresso operado em 1974 a um regime democrático, de características avançadas por se propor, nomeadamente, proceder a uma descentralização da administração pública respeitando o princípio da autonomia das autarquias locais.

A devolução da autonomia aos municípios pressupunha não só conferir-se-lhes certas competências político/administrativas e meios financeiros autónomos, mas também a capacidade técnica indispensável a uma administração eficiente dos recursos, com o objectivo de proporcionar o melhor desenvolvimento das condições de vida das populações, especialmente as das regiões mais desfavorecidas.

Como é conhecido, logo que os municípios conseguiram reaver um mínimo de representatividade e capacidade política, viram-se submersos num mar de reivindicações populares que reclamavam a resolução das graves carências de infraestruturas, equipamentos sociais e habitação, o que exigia destas autarquias um capacidade ou apoio técnico que estavam muito longe de possuir.

De facto eram muito raras as Câmaras com quadros técnicos próprios, a administração central estava distante ou burocraticamente emperrada e o sector privado de consultores projectistas era inexistente na província.

Como se pode verificar pelo inquérito promovido em 1972 pela Ordem dos Engenheiros, só nos distritos de Lisboa e Porto estavam colocados cerca de 76% dos engenheiros do continente. Este inquérito permitiu também constatar que as cidades de Lisboa e Porto detinham 59% dos engenheiros da administração central e 39% dos da administração local, incluindo nos 100% a administração das ex-colónias (1).

Quanto à implantação dos gabinetes privados de consultores projectistas, de acordo com um inquérito realizado em 1978 pela respectiva associação, cerca de 78% dos 109 gabinetes de pequena dimensão existentes no país (★), situavam-se naqueles dois distritos e dos 9 gabinetes de média dimensão, 7 tinham a sua sede em Lisboa. Acresce que

(★) A Associação Portuguesa de Projectistas Consultores considerou como de pequena dimensão os gabinetes com número de colaboradores permanente até 20, e de 20 a 50 os de média dimensão.

aos distritos de Lisboa e Porto correspondiam cerca de 92% dos arquitectos e engenheiros integrados em gabinetes de actividade privada (2).

Em 1975 o Ministério da Administração Interna, conhecedor desta difícil situação, e desejando aumentar a capacidade técnica dos Municípios, na impossibilidade de apetrechar cada concelho com os quadros técnicos pluridisciplinares necessários, resolveu proceder a um estudo racional de agrupamento de concelhos, e montar em cada um deles um gabinete de consultores projectistas, sediado no seu lugar mais central. A função atribuída a estes gabinetes foi a do apoio técnico aos municípios e a todas as entidades que os municípios estivessem interessados em apoiar.

A oportunidade era muito favorável à deslocação de técnicos para a periferia dada a revitalização do Municipalismo, a situação desfavorável ao emprego de recém-formados e, principalmente, ter coincidido com o regresso de técnicos das ex-colónias, o que permitiu dotar, logo de início, os Gabinetes com técnicos experientes. Em 1977, apenas dois anos depois da sua criação já se encontravam instalados por todo o País 35 Gabinetes de Apoio Técnico.

Como seria de esperar, este apreciável reforço técnico foi muito bem recebido nos vários rincões da província, depauperados de valores humanos devido ao fenómeno da polarização dos grandes centros, e praticamente desérticos de quadros técnicos. Os pequenos grupos de pessoas que constituíram os GAT, geralmente instalados de forma precária, foram desde logo assoberbados com a mais variada gama de trabalhos de consultoria e projecto, geralmente de pequena dimensão, desde o levantamento topográfico e a organização de processos de concurso, à elaboração de projectos de estradas, saneamento básico e edifícios e à realização de planos de urbanização e de defesa do património. Como seria de esperar não havia condições para proceder à elaboração de planos de ordenamento e desenvolvimento dos concelhos, e até mesmo de programação eficiente das infraestruturas e equipamentos colectivos.

Foi uma época de autêntico pioneirismo, tão próprio do espírito empreendedor que os Portugueses demonstraram sempre além-mar, e que enraizou os GAT no viver dos concelhos de cada agrupamento, constituindo um factor de enriquecimento local e de aproximação entre os municípios.

Só em Março de 1979 os GAT obtiveram a promulgação do seu estatuto - Decreto-Lei n.º 58/79 - o qual possibilitou a integração dos seus funcionários nos quadros da administração pública.

Actualmente o que significam os GAT no quadro da administração pública e do apoio ao desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas do País?

Em primeiro lugar queremos salientar que as atribuições dos GAT, de acordo com o citado diploma, são muito idênticas às dos serviços que a A.P.P.C. caracterizou como próprio dos gabinetes de consultores projectistas (3):

- pareceres e peritagens;
- serviços de assistência;
- planos de desenvolvimento;
- projectos de empreendimentos;

«Assim considerando os cerca de 200 gabinetes privados detectados em 1978 pela A.P.P.C., não podemos deixar de concluir que a criação no País de 52 GAT, constitui uma

medida de grande projecção para o desenvolvimento do País, além de que a sua distribuição espacial mais homogénea é garantia de melhoria de vida da população das regiões mais periféricas.

Como os gabinetes de média dimensão têm maior potencialidade de «performance» e especialização relativamente aos de pequena dimensão, dada a sua maior capacidade pluridisciplinar e de equipamento, ao constataremos que o quadro completo dos GAT os situa em posição correspondente aos cerca de 9 gabinetes privados de média dimensão detectados em 1978, temos de concluir que a sua criação constitui uma alteração estrutural que não pode deixar de influenciar também qualitativamente o sector de estudos e projectos» (4).

Mas estas razões não esgotam o interesse da criação dos GAT. Determinadas características destes gabinetes são especialmente catalizadoras de apoio técnico público eficiente a acções de desenvolvimento local, como sejam:

- a) a permeabilidade dos gabinetes à orientação e dinâmica dos autarcas, pois de acordo com a Lei n.º 10/80 que ratificou, com correcções, o Decreto-Lei n.º 58/79, compete aos Presidentes das Câmaras a escolha do Director do GAT e a definição, o acompanhamento e revisão dos programas de actividade.

Esta intervenção directa dos autarcas eleitos na direcção destes gabinetes contraria possíveis acções de bloqueamento burocrático das decisões de nível político, tão características das poderosas tecnoestruturas da administração central, caracterizada por longas cadeias verticais de decisão e execução.

- b) A excessiva sectorização actual da administração central torna-a também ineficaz em acções de desenvolvimento, às quais é indispensável um planeamento integrado que exige um eficiente coordenação inter-sectorial. Daqui decorre o interesse do carácter pluridisciplinar e multisectorial da actividade dos GAT, como factor integrante do desenvolvimento dos vários sectores de intervenção municipal e intermunicipal.

- c) A localização dos Gabinetes no interior do agrupamento de concelhos possibilita aos seus técnicos o conhecimento profundo dos problemas e potencialidades dos territórios, a assistência técnica às obras e à montagem dos serviços municipais de operação e manutenção dos equipamentos. Aliás, o Despacho Normativo n.º 389/79 que regulamenta a actividade dos GAT atribui-lhes, a pedido dos municípios, a assistência na elaboração de esquemas de gestão e manutenção de equipamentos e instalações municipais.

Será esta outra vantagem dos GAT, a contrapor à administração central, que perde notoriamente em eficiência e dinamismo à medida que o objectivo da sua acção se desloca do centro para a periferia.

- d) O facto de não terem sido atribuídas aos GAT tarefas de licenciamento e promoção de projectos e obras ou de processamento administrativo, confere-lhes especial dinâmica e disponibilidade para actividades de planeamento, projecto e consultoria.
- e) O facto dos GAT reunirem vários municípios para a sua direcção, dinamiza a associação entre estas autarquias locais e a execução de planos e obras comuns a vários concelhos, o que é muitas vezes indispensável à racionalidade e economia das infraestruturas e equipamentos.

Aliás, de acordo com o Decreto-Lei nº 266/81 que regulamenta a associação de municípios, os GAT ficam adstritos a prestar a assessoria técnica que lhes for solicitada por estas associações.

Em termos quantitativos os 48 GAT já instalados empregam actualmente cerca de 1.000 pessoas (dos quais cerca de 300 técnicos licenciados e 420 técnicos profissionais) o que corresponde a uma média de 21 colaboradores por gabinete.

Além da actividade de consultoria e planeamento realizado, e que se estima ocupe entre 20 a 40% do funcionamento de cada GAT, estes elaboraram em 1981 mais de 1.900 projectos, que correspondem a um valor de obras superior a 11 milhões de contos (cerca de 230.000 contos por GAT).

Pelo valor médio correspondente das obras, cerca de 5.900 contos, deduz-se que se trata na generalidade ainda de pequenos projectos, apesar de se constatar, de ano para ano, a sua dedicação a empreendimentos de envergadura crescente pois em 1981, a preços constantes, verificou-se relativamente a 1980 um acréscimo de 18% no valor médio das obras.

Mas nem tudo é um mar de rosas na actual actividade e perspectivas futuras dos GAT, pois debatem-se com alguns problemas graves, que apesar do interesse que por eles demonstraram os autarcas e as populações, põem preocupações quanto ao seu futuro.

O principal é a dificuldade de atrair e fixar técnicos, especialmente os mais competentes nas zonas mais periféricas do país, como se verificar pelo seguinte:

- Metade dos gabinetes têm os seus quadros preenchidos com menos de 50% dos efectivos previstos;
- Entre 1979 e 1981 verificou-se um saldo negativo, entre entradas e saídas, de 109 técnicos com vínculo à função, dos quais 74% corresponde a técnicos licenciados ou bacharelados. Apesar desta fuga de pessoal, em geral o mais experiente, ter sido suprida quantitativamente por pessoal sem vínculo, o certo é que a situação precária deste pessoal e a grande rotação das equipas provoca uma instabilidade geral com diminuição da produtividade e da qualidade do trabalho.

Note-se que às causas apontadas para a fuga de pessoal dos GAT, há a acrescentar os baixos níveis de salários dos trabalhadores da função pública, manifestamente insuficientes para vencer a procura melhor remunerada das empresas dos sectores público e privado, interessadas em obter a colaboração de técnicos com a experiência que se adquire nos GAT e com a formação que lhes é proporcionada.

Este baixo nível de salários é também um dos motivos da perda de produtividade que afecta toda a função pública, e apesar da lei exigir aos técnicos dos GAT a exclusividade de funções, o certo é que as despesas que têm de fazer face, nomeadamente rendas de cada elevadas, prejudica muitas vezes o cumprimento deste preceito legal com prejuízo sensível das suas funções.

Creemos que estes problemas poderiam ser facilmente resolvidos se, há exigência de exclusividade de funções, correspondesse um subsídio compatível e caso se promovessem incentivos vários à sua fixação na periferia.

2. CENÁRIOS POSSÍVEIS DE EVOLUÇÃO DOS GAT

Depois de apresentada em traços muitos gerais a instituição e situação dos Gabinetes de Apoio Técnico, cabe-nos agora apresentar algumas reflexões de ordem pessoal sobre o seu futuro e respectivo enquadramento institucional, na óptica do desenvolvimento mais homogéneo do país e da melhoria das condições de vida da população das regiões mais desfavorecidas, no quadro do aumento de capacidade técnica do poder local.

E põem-se desde logo dois tipos de questões: a institucionalização definitiva e a evolução funcional dos GAT. Julgamos não ser correcto nem possível tratá-las isoladamente pois, quanto a nós, são interdependentes.

A leitura atenta dos diplomas orgânicos já referidos e do regulamento dos GAT não nos deixa dúvidas sobre as suas atribuições, as quais vêm definidas no Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 58/79 com a seguinte correcção na Lei n.º 10/80: «Os GAT têm como atribuições a assessoria técnica solicitada pelos municípios das respectivas áreas de actuação».

São portanto e exclusivamente gabinetes de consultores-projectistas para actividades solicitadas pelos municípios pois lhes compete, de acordo com o Art.º 4.º do mesmo diploma:

- a emissão de pareceres;
- a elaboração de projectos de obras e outros empreendimentos;
- a inventariação de carências de infraestruturas e equipamentos;
- a realização de outros estudos e planos.

Não estava portanto no espírito e na letra dos legisladores incumbir os GAT de quaisquer outras tarefas estranhas à actividade de consultoria e projecto como, por exemplo, de licenciamento de projectos e obras, ou de processamento e controle administrativo, como ultimamente se tem vindo a sugerir de alguns quadrantes, em geral estranhos aos Municípios e aos GAT. Parece-nos essencial para a produtividade e qualidade do seu trabalho manter exclusivamente estas funções, pois constituí uma das razões do seu êxito no apoio às autarquias locais.

Para além de outras actividades de assessoria técnica os GAT têm-se dedicado predominantemente à elaboração de projectos que, na maior parte dos casos, não se enquadram em planos elaborados de ordenamento e desenvolvimento. Além disso continuam a observar-se graves deficiências na qualidade das obras e na exploração e manutenção de infraestruturas e instalações municipais. Assim, parece existir hoje largo consenso de que os Gabinetes devem inflectir mais a sua acção de assessoria para estes domínios, correspondendo a uma fase mais adulta da actividade municipal, que segundo parece, vai receber também responsabilidades e competências mais alargadas nos domínios do planeamento, das infraestruturas, dos equipamentos e serviços sociais.

Esta evolução funcional só será possível no caso de se apetrecharem os corpos técnicos dos municípios de forma a poderem realizar, com maior economia, algumas das tarefas que têm sido atribuídas aos GAT, se for atribuído às autarquias locais um nível financeiro que lhes permita adjudicar mais projectos à actividade privada, se for dada aos técnicos dos GAT uma formação adequada às tarefas que se lhes deseja atribuir, bem como um apoio técnico de especialidades que a sua dimensão não justifica manter permanentemente.

Encarada desta forma a sua evolução funcional, a qual foi recomendada nos dois encontros nacionais de directores de GAT já realizados, parece-nos mais fácil perspectivar o seu enquadramento orgânico definitivo pois, como se sabe, a actual situação tem carácter legal transitório.

Actualmente os GAT têm um estatuto de dependência mista: da administração central, através das Comissões de Coordenação Regional, para os aspectos disciplinares, de enquadramento administrativo e de financiamento de despesas com pessoal e equipamento, e dos municípios na direcção funcional e no financiamento de despesas de manutenção.

No entanto parece-nos que a sua actual lei orgânica dá já pistas razoavelmente balizadas com vista à formalização do seu estatuto definitivo.

De acordo com a Lei n.º 10/80 (n.º1, art.º 2.º) «Os GAT dependem transitoriamente do Ministro da Administração Interna, *enquanto não for possível formalizar outro modo de integração de carácter descentralizado*, nomeadamente a sua inserção em associações ou federações de municípios».

O mesmo diploma indica como se poderá processar esta integração (n.º3, art.º 2.º): «mediante deliberação das assembleias municipais da sua área, os GAT podem ser colocados na dependência directa da administração local, passando a constituir serviço especial de associação ou federação de municípios».

Como já se disse, segundo o art.º 8.º da mesma lei «a definição do programa anual de actividades a desenvolver por cada GAT cabe aos municípios que integram a respectiva área de actuação».

Julgo que deste articulado se retiram, pelo menos, duas regras que nos parecem ser de estatuto definitivo:

- são os municípios que definem a actividade dos GAT;
- a integração definitiva dos GAT deverá ter carácter descentralizado; como tal só poderá ser concretizada no âmbito das autarquias locais, ou seja na associação de municípios ou nas regiões administrativas, não se excluindo uma dependência mista, apesar da lei apontar para a sua integração na associação de municípios. São portanto apenas três as hipóteses legais de enquadramento definitivo dos GAT. Parece-nos útil reflectir sobre as vantagens e inconvenientes de cada uma delas.

Atendendo a que actualmente os GAT não conseguem atender a todas as solicitações dos Municípios, e tendo ainda em atenção que as competências destas autarquias vão ser alargadas, não parece ser realista dar aos GAT outras atribuições estranhas ao apoio técnico solicitado pelas Câmaras, nomeadamente as correspondentes às futuras autarquias de nível regional.

Aliás, se já hoje a actividade dos GAT é exclusivamente definida pelos municípios, não nos parece correcto, na óptica da descentralização em curso, revogar esta lei e esta prática.

Sendo assim, pareceria justo que os municípios, através das suas associações, assumissem toda a responsabilidade hierárquica e financeira dos GAT. E o único obstáculo material que hoje se levanta a esta integração - a dificuldade de os municípios poderem suportar com o GAT um encargo seis vezes superior ao actual - poderia ser facilmente

resolvido caso se reforçasse a hoje insuficiente capacidade financeira das Câmaras, pelo menos no valor equivalente a este encargo: cerca de 2.500 contos anuais, valor correspondente aos honorários de dois projectos de média dimensão!...

É evidente que enquanto o Estado se dispuser a pagar a maior fatia dos encargos, continuando os municípios a manter o controlo das actividades do GAT, estes não estarão interessados na sua integração na respectiva associação.

Como demonstraremos a seguir isto não constitui o obstáculo fundamental à adopção deste estatuto definitivo.

De facto esta solução não satisfaz a necessidade de existir, pelo menos a nível regional, um apoio planeado e coordenado aos GAT em múltiplos domínios: formação permanente, constituição de laboratórios de ensaios de materiais e de bancos de dados - que fornecessem aos GAT elementos bibliográficos, estatísticos, cartográficos - apoio de especialistas, articulação do intercâmbio entre GAT e entre estes e outras entidades, nomeadamente a administração central, com vista a um desenvolvimento integrado ou, por exemplo, no domínio da regulamentação e normalização.

Aliás, mesmo que fosse possível organizar este apoio para um GAT apenas, ou até mesmo para um número restrito de gabinetes, pomos em dúvida que os municípios, pressionados pelos problemas do quotidiano, estivessem suficientemente sensibilizados para o promover.

Noutros países, como na Suécia, este problema foi resolvido através da associação nacional de municípios, que possui, em cada uma das pequenas regiões em que está dividido o país, um gabinete de consultores projectistas, muito idêntico aos nossos GAT, mas com estatuto empresarial, e um gabinete a nível nacional que, além de todo o apoio técnico aos gabinetes regionais, também desenvolve acções próprias de consultoria e projecto. Esta empresa mãe tem uma relação de tipo «holding» com as empresas regionais, qualquer delas subordinadas a um conselho de administração onde as autarquias locais têm maioria.

Não sendo possível, por várias razões, a adopção deste modelo, no entanto caberá perguntar se o apoio de nível regional a prestar aos GAT não seria mais eficaz se constituído a partir dum GAT Regional, que além desta atribuição também desenvolveria um papel idêntico ao dos GAT para o nível respectivo?

Teríamos assim três hipóteses de instituição definitiva dos GAT com um estatuto misto:

- 1- Integração dos GAT na associação de municípios de cada agrupamento de concelhos, estabelecendo esta associação um protocolo com a Região Administrativa ou GAT Regional para o fornecimento do apoio já referido;
- 2- Estatuto idêntico ao anterior, mas intervindo as associações de municípios na direcção do GAT Regional, o que daria maior consistência ao vínculo protocolar referido atrás e à relação entre o nível local e regional;
- 3- Integração dos GAT de cada região numa associação entre os níveis regional e municipal, que constituiria os GAT dos dois níveis, mas conferindo para cada GAT local uma capacidade de decisão maioritária aos municípios do agrupamento respectivo.

Este estatuto permitiria uma melhor cooperação e responsabilização dos diversos níveis de administração. Constituiria no fundo uma associação regional de municípios, e destes com a futura autarquia regional, a qual teria grande vocação para tarefas de desenvolvimento regional que exigissem a cooperação inter-municipal ou entre os níveis local e regional (★). Este estatuto poderia evoluir, no futuro, para o nível de associação nacional.

Insistimos, no entanto, que o êxito de qualquer destas hipóteses só seria viável no respeito da autonomia dos municípios, isto é, mantendo-se a capacidade de estes assumirem ou não a responsabilidade do respectivo GAT e de conservarem uma posição majoritária na definição das suas actividades dentro de cada agrupamento, mantendo os gabinetes apenas funções de consultoria e projecto.

No último Encontro Nacional de Directores de GAT foram defendidas ideias semelhantes, quer de integração nas associações de municípios, quer o estatuto misto atrás referido.

No entanto, para qualquer destas hipóteses propunha-se um estatuto empresarial, como forma de obter a flexibilidade dos quadros que lhes permita melhor adaptação às necessidades de cada agrupamento e resolver os problemas derivados da baixa remuneração do pessoal e da falta de capacidade de fixação dos técnicos na periferia. Estamos convencidos que o estatuto empresarial tem capacidade para resolver bem estes problemas e ainda o de permitir uma gestão moderna e dinâmica. No entanto, não o vemos desejável nem indispensável para o caso dos GAT.

Não desejável porque o estatuto empresarial exige, quanto a nós, o pagamento, caso por caso, dos custos dos serviços da empresa e não vemos que, principalmente nos agrupamentos mais periféricos, a sensibilidade à importância da função consultoria e projecto esteja tão desenvolvida que esta mudança se possa fazer sem sérios riscos. Vemos como mais adaptável ao actual estágio de desenvolvimento, o pagamento solitário de participações idênticas por cada município. No entanto, caso não houvesse outra forma de resolver os problemas atrás referidos, advogaríamos esta solução, que os municípios poderiam concretizar depois de integrar o GAT na respectiva associação, até porque a repartição dos custos é possível pelo facto dos Gabinetes já disporem de contabilidade analítica.

A solução deste problema julgo que poderá e deverá ser encontrada no âmbito da reforma administrativa.

Defendo que esta reforma deveria basear-se em dois princípios fundamentais:

- na impossibilidade de uma reforma geral e simultânea de toda a administração pública, esta deveria iniciar-se por serviços ou sectores com maior incidência em acções de desenvolvimento e que servissem de experiências piloto para outras reformas;
- deveriam estabelecer-se para estes Serviços estruturas flexíveis, com capa-

(★) Aliás, esta ideia nem é inteiramente nova, pois é idêntica à que enformou a Associação de Informática da Região Centro da qual participam mais de 50 municípios. E se não conta ainda com a inclusão formal de uma entidade regional, foi no entanto impulsionada e coordenada pela Comissão de Coordenação da Região Centro.

agentes, de forma a permitirem a aplicação dos métodos de organização e gestão desenvolvidos pela escola psicosociológica, com o objectivo final da obtenção de maior produtividade do trabalho e de melhores níveis de satisfação e remuneração dos trabalhadores.

Estes métodos, observados hoje nas empresas mais eficientes, podem ser aplicados à administração pública, como o demonstra, por exemplo, a reforma de que foram objecto as direcções departamentais desconcentradas do ministério do equipamento francês (D.D.E.).

Aos gestores destes Serviços, devidamente formados, seria atribuída autonomia de gestão e a correspondente exigência de prestação de resultados. Estes gestores teriam de substituir os princípios do autoritarismo e submissão, que conduz à burocratização, pelos da gestão participativa por objectivos, pois é a mais adequada ao estabelecimento dos elevados níveis de programação necessários a uma administração moderna e ao incremento de uma maior participação do pessoal, factor de motivação hoje considerado dos mais profundos e permanentes.

A aplicação dos princípios da gestão participativa por objectivos obriga ao estabelecimento de uma contabilidade analítica que, por possibilitar a determinação do custo de cada uma das acções de serviço, lhe permite não só realizar trabalhos para serviços de outros níveis, como também a adopção de metodologias do tipo do orçamento de base zero ou do orçamento-programa, hoje adoptado, com inegável êxito, pelos serviços já citados da administração francesa.

Para os agentes desta administração deveria estabelecer-se uma formação permanente, adequada aos objectivos da sua acção, que não descuraria também a formação dos quadros nas metodologias modernas de organização e gestão.

A organização deste Sector da administração, que designariamos por Administração de Desenvolvimento (5) deveria procurar antecipar-se às transformações económico-sociais e ser veículo destas transformações, no sentido de as conduzir aos melhores objectivos sociais.

Verificamos com agrado que alguns destes princípios já foram adoptados pelos GAT, pois a sua criação antecipou-se e contribuiu para a autonomia do município, os seus gestores gozam de relativa autonomia de gestão na realização das actividades definidas pelos autarcas, é bastante razoável a participação dos seus quadros dado o tipo de actividade que exercem e que obriga à adopção de uma gestão por equipas, e são obrigados a elaborar um programa de actividades anual e um relatório de fim de ano que em 1981, por ter sido introduzida uma contabilidade analítica, já possibilitou a obtenção de ratios de gestão.

O princípio de flexibilidade dos quadros, a remuneração do pessoal resultante da exigência da exclusividade de funções e a adopção de incentivos à fixação de técnicos na periferia, solicitados no último Encontro Nacional de Directores dos GAT, julgo que constam das propostas apresentadas por um grupo de trabalho, criado ao abrigo de um despacho do Senhor Ministro da Administração Interna, e que se destinava «à análise da

situação dos GAT e à apresentação de medidas com vista à sua adequação à resolução verificada e prevista no âmbito da actividade municipal e inter-municipal».

A adopção destas propostas e das precauções e princípios aqui defendidos para a institucionalização dos GAT, penso que contribuiria para os manter como serviços operacionais e produtivos no apoio às autarquias locais, a bem do desenvolvimento e da melhoria da qualidade de vida das populações.

-
- (1) ORDEM DOS ENGENHEIROS E OUTROS - 1.º Inquérito Sócio-Económico Sobre A Situação Dos Diplomados em Engenharia, Lisboa, 1972.
 - (2) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROJECTISTAS CONSULTORES (A.P.P.C.) - Inquérito às Organizações de Estudos e Projectos, Lisboa, 1978.
 - (3) COUTINHO, José de Araújo - O Sector Autónomo de Estudos e Projectos. A.P.P.C., Lisboa, 1979.
 - (4) A. SANTOS VELOSO - Funções e Organização dos GAT - Comunicação ao II Encontro Nacional de Directores dos Gabinetes de Apoio Técnico aos municípios. Albufeira, Dezembro 1981.
 - (5) NATIONS UNIES. DEPARTEMENT DE LA COOPERATION TECHNIQUE AU DÉVELOPPEMENT - Le Renforcement de l'Administration et des Finances Publiques aux Fins Développement dans les années 80: Problèmes et Méthodes - New York 1979. ST/ESA/SERE/13.
F. DIOGO DA SILVA - Uma Administração Envelhecida? - Revista da Administração Pública, nº 6, Outubro/Novembro de 1979.

SUMMARY

The author explains the reasons why the Portuguese government after 1974, has created public offices for technical advisement and design, the so called GATs, to increase technical support to groups of about five peripheric local authorities.

After presenting some good results of GAT's work on civil engineering, building and physical planning fields, that must be refered to the flexible structure and special statutes of these offices (depending of local politicians and very near the population they serve), the author describes their main problems, and makes some comments about the respéctive solutions, namely diferent hypothesis of their definitive institution in the dependence of municipal or municipoal and regional associations.

TRÊS NÍVEIS DE PLANEAMENTO INTEGRADO

Plano de Estrutura;

Plano Director Municipal;

Plano Geral e Parcial da Urbanização

Por: José Eduardo Simões (★)

(★) Engenheiro Civil - Técnico Superior da Comissão de Coordenação da Região Centro

INTRODUÇÃO

Assiste-se, desde há algum tempo, ao fenómeno Regionalização. Exigindo um grande empenhamento a todos os níveis, é um processo difícil e lento, como tal demorado. Nas suas grandes linhas, a transferência de poderes e obrigações continuará, a desconcentração e descentralização de serviços prosseguirá; no entanto, a integração do ordenamento municipal e local no ordenamento regional e do território nacional não deverá sofrer, a curto prazo, alterações significativas.

Assim, e dada a actual estrutura a nível regional dos GAT's, pensa-se ser possível encontrar, definir e interligar 3 níveis de planeamento:

- o ordenamento supra-concelhio, representado pelo Plano de Estrutura Urbanística dos Agrupamentos de concelho;
- o ordenamento concelhio, representado pelo Plano Director (ou de Ordenamento) Municipal;
- o ordenamento local, representado pelos Planos Gerais de Urbanização, Planos Parciais e Planos de Pórmenor.

A ligação entre estes 3 níveis de planeamento, os objectivos que pressupõem (ainda que insuficientemente discutidos e aplicados, alguns), e os meios que envolvem, implicam responsabilidades políticas e empenho acrescidos por parte dos seus intervenientes; e obriga, na nova maneira de pensar planeamento, a grande intervenção por parte dos serviços e departamentos regionais do Estado, que, desta forma, deverão acompanhar e inspirar as bases de trabalho e as opções de planeamento decididas a cada nível. A própria quota-parte de acompanhamento varia, consoante a dimensão e objectivos dos planos.

Fundamental é ainda que os Serviços do Estado efectuem outros estudos especializados de base regional ou territorial; e se empenhem na elaboração e divulgação de normas e critérios de planeamento, de guias para a gestão urbanística corrente, de orientação do município nas novas tarefas que virá a desempenhar; e ainda da reforma total da legislação urbanística.

A orgânica do novo planeamento regional e local implica que as diversas competências sejam entregues a quem, legitimamente, as deve exercer.

Julgamos que estes 3 níveis de estudos sub-regionais, convenientemente integrados e regulamentados, assentam perfeitamente na estrutura de planeamento. E permitirão criar relações de 1/0 com os outros níveis de ordenamento territorial.

1 - GENERALIDADES

1.1 - Como o Planeamento Territorial e Urbano representa e assenta em valores de natureza colectiva (valores económicos, valores sociais, valores físicos e artísticos, ecológicos, culturais, etc.), a prefiguração de um quadro de vida futuro dentro de um espaço necessita de ser pensado a vários níveis:

A nível local, a nível sub-regional e regional, e do território nacional.

Os valores em jogo podem ser diferentes, e são-no necessariamente; a experiência indica que os objectivos são, no entanto, idênticos.

A nível local, as Câmaras procuram actualmente assentar a sua política administrativa sobre o planeamento global dos seus municípios, levando-as a ter um conhecimento bastante pormenorizado do seu próprio território. Interessa, pois, levar a que esse conhecimento pormenorizado de um sub-espaço seja base de apoio e parte integrante dos planos de natureza sub-regional, que entidades de planeamento do mesmo nível elaborem de forma integrada.

1.2 - A evolução que os vários tipos de plano de urbanização sofreram desde o Código Administrativo de 1936-1940, onde era regulado pela 1.ª vez o planeamento urbano, passando pelo D.L. 33921 de 5 de Setembro de 1944, até aos D.L. 560/71 e 561/71, foi-no muito pouco no sentido da antecipação e previsão que, necessariamente, devem estar por detrás da formulação deste tipo de planeamento.

Exemplos desse modo de planeamento são-no as fronteiras sempre em mutação entre a cidade e o campo, entre o urbano e o rural, a degradação da paisagem e do nível de vida, a influência dos Planos de Urbanização no valor dos terrenos, acentuando certos desníveis, os fenómenos especulativos, os loteamentos ilegais e clandestinos, a indisciplina generalizada a nível individual e colectivo.

1.3 - Todos esses factores impediram um natural, racional e harmónico desenvolvimento do território, e aumentaram distâncias e acentuaram diferenças entre litoral e interior, entre concelhos «fortes» e concelhos «fracos».

O facto de se ter assistido, e assistir ainda, a uma completa descoordenação entre as propostas de planeamento levadas a cabo pelos municípios, que são morosamente aprovadas, e os planos de nível nacional e regional, quando existam, de que são exemplo os Planos das Áreas Territoriais, leva a que os vários níveis de Planeamento não se completem.

1.4 - Levam a que não exista um esqueleto de planeamento simultaneamente simples e eficaz, de modo a que quer as comunidades locais possam ver resolvidos os seus problemas com respeito pelas regras gerais, estratégia e condições gerais do País; quer o Planeamento Territorial se encontra frequentemente confrontado com as limitações do Planeamento Local, na sua componente mais vasta, sub-regional.

Pode-se ainda dizer que as unidades de Planeamento estão mal definidas; que a maneira de fazer planeamento, actualmente, é desaproveitadora de esforços; que as trocas de informações entre serviços interessados e cuja audição e estudos são fundamentais para a elaboração e acompanhamento do Plano são deficientes ou inexistentes.

2 - PANORAMA ACTUAL

2.1 - O panorama actual é o seguinte: as Câmaras Municipais mandam elaborar os seus Planos de Urbanização, algumas mesmo de ordenamento concelhio; esses planos são posteriormente enviados às autoridades sectoriais (serviços do Estado, normalmente); após os respectivos pareceres, regressam para as necessárias alterações, percorrendo o caminho inicial, até que por fim é aprovado (ou não) com condições (ou não). A ausência de fundamentação regional suficiente, e de informação local, que muitas vezes está apenas da posse legal de departamentos que não influenciam as decisões de planeamento é, muitas vezes, condicionante de peso na apreciação dos Planos.

O prazo que decorre entre a elaboração do Plano e a sua apreciação final é, por vezes, considerável; por exemplo, o Plano de Coimbra/1974 não se encontra ainda aprovado superiormente.

2.2 - É um facto, também, que as propostas actuais de planeamento continuam em muitos casos, a acentuar o cariz de meta final, *zonamento*. Este tipo de Planeamento foi pensado e foi eficaz para o período do pós-guerra, para atender às condições então vizinhas, sendo para as condições materiais e sociais de agora manifestamente insuficiente.

E descarta bastante a componente gestão, que é fundamental à exequibilidade de aplicação do Plano.

Também a componente económica, de faseamento, a componente programa a certo número de anos, que deveriam indicar as metas a atingir, de modo a comparar-se a previsão com a situação existente nesse ano ou data significativa, são insuficientes ou inexistentes.

3 - ESTRATÉGIA. PORQUÊ?

3.1 - É dada pouca atenção à componente *estratégia geral*, às alternativas a situações não previstas no horizonte do Plano, e pretende-se, portanto, que os métodos a introduzir no novo sistema de planeamento impliquem a corresponsabilização dos vários serviços e departamentos estatais de componente sub-regional ou local na elaboração do Plano.

Isso permitirá àqueles tomar conhecimento prévio das propostas que ajudaram, ou ajudarão, a elaborar, e analisar sob a sua óptica a área em estudo, e a desenvolverem um tipo de planeamento integrado com outros serviços de natureza diversa, em que se cruzam os objectivos das partes que compõem o Plano.

3.2 - A inexistência do Plano de Ordenamento Concelhio como espaço e tipo de planeamento reconhecido, e de que vários autores justificam a importância como instrumento disciplinador do uso do solo e de ajuda à autoridade autárquica para desenvolver a sua política administrativa, deu aso a graves situações que não foram cobertas pelos Planos das Áreas Territoriais previstos em 1971.

Estes Planos, teoricamente, são um pouco ambíguos, e tornam-se pouco maneáveis para os escalões de planeamento inferiores e para as aspirações dos municípios, levando-os, por vezes, a descreverem das inegáveis vantagens dos estudos de natureza regional e local se conhecerem e contactarem mutuamente, isto é, serem integrados.

3.3 - Qualquer Plano pressupõe um conhecimento pormenorizado da realidade a transformar, o que significa que qualquer plano de escala e nível inferior, necessariamente com um conhecimento superior da realidade local, é fundamental como base de estudo para o Plano de escala superior.

Por outro lado, as grandes opções e estratégia dos Planos Territoriais em geral deverão fornecer as linhas orientadoras do desenvolvimento e organização espacial das sub-áreas que integram, formulando as orientações gerais estratégicas que estas sub-áreas deverão incluir e desenvolver nos seus Planos, como é o caso dos aspectos sócio-económicos e ecológicos, dos aspectos de distribuição dos equipamentos, das grandes redes de infraestruturas que deverão ser parte integrante dos Planos Locais.

3.4 - Há que pensar, ainda, que o Planeamento Territorial e Urbano é um planeamento a médio e longo prazo, e como tal terá de incluir as previsões para várias datas consideradas significativas.

Tentar-se-á uma prática de planeamento descentralizada e eficiente que empregue os esforços das autarquias locais, bem como os das Comissões de Coordenação Regionais, GAT's e Direcções e Serviços Regionais da tutela do Estado.

3.5 - Assim, o Planeamento do Território deve ser a convergência das acções de Planeamento. Este programa visa objectivos concretos de diferente alcance e importância; por um lado, com os planos de incidência regional e sub-regional, pretende-se ultrapassar o grau de objectivação em que apenas se indicam os objectivos em termos muito gerais, integrando-os, especificando-os, quantificando-os, na medida do possível faseadamente, e concretizando-os e estruturando-os de forma a serem aplicados pelos níveis de planeamento inferior.

3.6 - Quanto ao planeamento local pretende-se, por um lado, quantificar os objectivos de carácter nacional, regional, e sub-regional, atenuando as situações de isolamento e facilitando a integração dessas estratégias gerais nos objectivos de interesse local, como sejam a preservação das riquezas naturais, históricas e artísticas, a promoção sócio-económica das populações, a melhoria da estrutura económica do concelho e da dependência com o exterior.

4 - HORIZONTE

4.1 - Todo o tipo de planeamento trata de problemas de futuro, a todos os níveis. Por isso, é importante conhecer as tendências passadas e recentes, de modo a compreender as comunidades locais e seus problemas, e prever qual será a evolução do seu comportamento no futuro.

Um caso concreto é, por exemplo, a emigração e os novos conceitos de vida e habitação que trazem para os concelhos de onde são originários; e a sua influência, por assimilação da nova cultura, nas comunidades locais, cansadas de serem os baluartes e vítimas do tradicional.

4.2 - Há uma inversão, dos valores sociológicos e culturais das comunidades locais, valores esses que se, por um lado, devem ser compreendidos, pois só assim se entendem as situações de ruptura que apresentam em relação aos valores tradicionais, devem também ser previstos na sua evolução futura.

4.3 - Ao se apresentar esta hierarquia de estudos de planeamento de características sub-regionais ou locais pretende-se contribuir para criar uma estrutura correcta e eficaz de planeamento, interrelacionando os três níveis apresentados, procurando conhecer os seus limites e ligações fundamentais; procurando dar a conhecer quais serão as funções, forma, conteúdo e objectivos de cada nível de planeamento, e de que modo se integram e ajudam uns aos outros; onde é que devem ser debatidos os problemas de Estratégia; onde é que devem ser debatidos os problemas de aplicação da mesma estratégia, e da escolha das alternativas de aplicação; quando e onde devem ser quantificados os problemas e as opções de planeamento; quando, onde, e de que modo devem ser abordados os problemas das comunidades locais e a sua resolução; como vincular as modificações ocorridas no hinterland de uma sub-região nos Planos locais; e como, de um modo eficaz, é possível interligar necessidade de equipamentos, necessidade de infraestruturas de nível municipal, que provocam para cada município, por vezes, deseconomias de escala (flagrantes), integrando-os com os municípios vizinhos, obtendo a concretização desses objectivos de uma maneira mais económica.

4.4 - No fundo, tenta-se saber como é que as propostas de planeamento local podem contribuir, integradas num planeamento sub-regional, para dar ainda mais força e eficácia ao próprio planeamento local.

4.5 - Nesta comunicação, apesar de se achar importante e fundamental o reexame de um código urbanístico português, ou a súmula das várias propostas que neste momento se encontram dispersas por vários diplomas, decretos e documentos da administração pública, em vários sectores, e de se pensar que os D.L. 560/71 e 561/71, deviam ser modificados e revistos, de modo a adaptá-los à realidade presente (e às necessidades); não são encarados esses problemas, pretendendo-se apenas explicar quais serão os novos conceitos e os principais objectivos, forma, funções e conteúdo de cada um, e as formas de pôr em prática este sistema de planeamento.

O QUE PODEM SER OS TRÊS TIPOS DE PLANO, QUE PROBLEMAS TRATAM E COMO OS PRETENDEM RESOLVER

5 - GENERALIDADES

Poder-se-ia pensar, que, no Plano de Estrutura, dominarão as opções de Planeamento de Carácter Regional; e nos de Ordenamento Municipal, Planos Gerais e Parciais de Urbanização, serão as características locais as dominantes.

No entanto, se o objectivo é servir a comunidade que vive nas áreas, e que é, portanto, fonte de informação, o espaço nacional precisa de ser repensado regionalmente e

localmente, de modo a bem servir os interesses das comunidades locais, com as adaptações e limitações consideradas necessárias por um certo tipo de estratégia global.

Assim, dever-se-á ter em conta que os impactos resultantes da utilização do espaço numa dada área territorial terão sempre influência nas comunidades locais.

Todos os factores atrás apontados levam a encarar a necessidade de redefinir o planeamento sub-regional e local interligado no respeito pelas opções de Estratégia Geral.

Este ensaio pretende ser um passo na elaboração da estratégia desse modo de ver planeamento, nas suas 3 etapas consideradas fundamentais.

5.1 - O Plano de Estrutura

Destina-se, fundamentalmente, a áreas supra-concelhias, como o são, por exemplo, as áreas dos agrupamentos de concelhos.

5.2 - O Plano Director Municipal

Destina-se ao ordenamento concelhio, abrangendo por isso todo o território municipal; e com uma ligação fundamental também para o planeamento administrativo municipal, e da exequibilidade dos planos a médio prazo elaborados.

5.3 - Os Planos Gerais e Parciais de Urbanização

Abrangendo a sede e outros locais importantes do concelho, áreas de expansão, desenvolvimento e redesevolvimento consideradas prioritárias.

6 - O PLANO DE ESTRUTURA

6.1 - Quanto aos planos de estrutura, supra-concelhios, eles pretendem também estar relacionados com o programa que o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) inspira e financia. O Jornal Oficial das Comunidades Europeias no n.º 1 do artigo 6.º, indica que «não podem beneficiar do concurso do fundo, senão os investimentos que se inspirem num quadro de programa de desenvolvimento regional», programa em que constará o:

- Diagnóstico da análise económica;
- Objectivos de desenvolvimento;
- Etapas de desenvolvimento;
- Custos financeiros e de execução.

Nota-se aqui a importância que é dada à análise e exequibilidade financeira do Planeamento.

6.2 - Toda a estratégia de um Plano de Estrutura deve ser, pois, completada com estimativas de custos de implementação faseada dessas estratégias.

Este novo sistema de Plano de desenvolvimento representa uma evolução em relação aos Planos das Áreas Territoriais, tanto na forma como no conteúdo e procedimentos.

6.3 - Se, por um lado, as alterações fundamentais e apreciação deverão continuar a ser da responsabilidade e conhecimento do Ministro da Habitação, Obras Públicas e Transportes, ou órgão delegatário, as autoridades de planeamento local deveriam, contudo, participar no processo de aprovação dos Planos, fornecendo previamente a descrição das principais propostas e políticas para as suas áreas, e dando apoio às autoridades na decisão de assuntos de significado local importante.

A participação do Público é, ainda, fundamental.

7 - CONTEXTO GERAL DOS PLANOS DE ESTRUTURA

7.1 - Deve ser preparado e examinado sob a luz das políticas de desenvolvimento nacional e regional.

O Governo deverá formular observações sobre as propostas elaboradas sob a sua alçada, providenciando às autoridades de planeamento local e regional, fontes de informação e guias de acção nos aspectos que considerem fundamentais para a preparação dos próprios planos.

7.2 - Dado que o processo de planeamento regional é contínuo, que o plano de desenvolvimento não se refere, unicamente, às alterações do uso do solo ou ao planeamento de transportes, que os problemas de movimentos migratórios, de comunicações entre as pessoas, trabalho e recreio existem a vários níveis, que as políticas de habitação tem implicações regionais e locais, pois as enormes carências actuais não podem ser suportadas unicamente pelas autarquias, mas o Estado não parece ter, também, capacidade de diminuir essa pressão; todos estes problemas devem ser vistos de uma maneira integrada, devendo, para isso, as autoridades de planeamento local e regional, ter um sistema de comunicação na preparação e elaboração dos respectivos planos, por forma a incluir e desenvolver, à sua maneira e conjuntamente, os aspectos em jogo.

7.3 - O Plano de Estrutura deve conter um Relatório Escrito, bastante desenvolvido e ilustrado com diagramas, onde as políticas das autoridades de planeamento local e as principais propostas de alteração em larga escala possam constituir um documento de pressão e viabilização dos investimentos que, doutra forma, o não seriam ou só o seriam dificilmente.

8 - O LEQUE DE ASSUNTOS DO PLANO

8.1 - O desenvolvimento do Plano abordará assuntos tão diversos como sistemas de transportes e conservação de centros históricos; com diferentes graus de detalhe, como seja a forma urbana, diversos do caso de Planos de Pormenor, P.G.U. ou P.P.U. e estudos de aproveitamento detalhado de terrenos; em várias escalas, em vários períodos; estratégia a longo prazo e as acções a curto prazo; e as implicações do investimento financeiro nas necessidades das comunidades e da região.

8.2 - Todos esses assuntos implicam uma série de interesses que estão envolvidos no Plano, pelo que só uma forte relação entre os Planos de Estrutura e os Planos Locais permitirão resolver os assuntos que se nos apresentam.

8.3 - Em linhas gerais, a forma e função do Plano de Estrutura é dar a conhecer ao público as intenções da autoridade de planeamento para a sua área de acção (de vivência) para os próximos 5, 10, 20 anos.

A estratégia geral do Plano de Estrutura tem de ser suficientemente flexível para permitir a implementação, mesmo que haja alterações das circunstâncias.

8.4 - Em relação às suas bases gráficas, poder-se-á dizer que o plano de estrutura é um plano essencialmente escrito, mas deverá ser acompanhado de mapas, diagramas ou outras peças desenhadas que permitam verificar mais facilmente os diferentes aspectos e objectivos da estratégia desse nível de planeamento.

8.5 - Como documento de decisão, o P.E. deve mostrar com clareza quais as intenções políticas e propostas que a autoridade prevê para a área, já que esta sofre alterações no seu uso em maior ou menor grau.

A análise da informação recolhida dos inquéritos permitirá decidir entre diferentes tipos de acção e propor estratégias alternativas para resolver determinados problemas.*

9 - DECISÃO QUE TEM A VER COM VÁRIOS SERVIÇOS

9.1 - Decisões a ser implementadas, e que dependem de outros serviços, ou aspectos particulares de gestão ou planeamento devem ser sempre introduzidos por forma a não serem objecto de alteração frequente. Isto dá conta da importância que tem as diversas autoridades reunirem-se e procurarem atingir os respectivos objectivos de uma maneira integrada.

9.2 - Quanto às consultas, às bases de informação, uma das mais importantes é a ligação entre as autoridades de planeamento e as entidades do Governo, com especial incidência para as de conteúdo inquérito/informática (INE) e as de conteúdo cartográfico (Serviços Cartográficos do Exército e Instituto Geográfico e Cadastral); e organismos económicos e financeiros, principalmente para se poder prever os futuros níveis do investimento.

9.3 - Deve-se dar atenção aos estudos regionais e, em alguns casos, também às estratégias publicadas ou estudadas por departamentos que mais tenham a ver com a alteração física, social e económica, do solo.

9.4 - Quanto aos estudos de estratégia dos departamentos, dados de base importante são os:

- níveis de população e emprego;
- projecção da população;
- tendências migratórias conhecidas e previsíveis;
- análises de perspectivas económicas;
- infraestruturas sociais (equipamentos públicos);
- recursos naturais das regiões;
- os esquemas de investimento de capitais e facilidades de investimentos em áreas e sectores prioritários considerados superiormente.

Essa ligação a sectores especializados em cada assunto será tanto mais forte quanto maior a incidência regional do Plano, ou seja: num Plano de Estrutura será mais forte que no Plano Local; mas, no entanto, este não deverá prescindir de uma consulta prévia e do acompanhamento por parte de elementos ligados a cada sector na preparação do seu Plano.

9.5 - Tal como esses departamentos do Estado, é fundamental também a consulta aos concelhos vizinhos que possam influenciar este nível de planeamento.

9.6 - Particularmente notado é, por exemplo, o que se refere a uma área de forte tendência centralizante, como uma cidade de comércio, serviços ou indústria forte, que influencia as regiões vizinhas; dever-se-á ter aí em grande atenção as viagens casa/emprego, casa/compras, e sistema de transportes que é oferecido para estas deslocações sub-regionais.

9.7 - Os representantes das populações, segundo um esquema a pensar, poderiam discutir, ajudar, e reclamarem durante a elaboração e apreciação do Plano.

A participação pública é fundamental para se conseguir a corresponsabilização (a vinculação) na aplicação do Plano. Isto porque o Plano tem a ver com fenómenos cuja aplicação influencia, a todos os níveis, e de diferentes modos, o quadro de vida futuro, e como tal terá de ser vinculativo.

Todo o desenvolvimento futuro deve ser flexível e permitir a introdução de novos sistemas não esperados ou conhecidos à data da sua elaboração.

É ainda importante que as autoridades possam detectar e responsabilizar alterações significativas à estratégia de aplicação do Plano.

9.8 - A monitorização dos Planos é, por isso, um processo contínuo, com a introdução de métodos automáticos de recolha e tratamento de informação e, como tal, fundamental.

10 - O PLANO DE ESTRUTURA DEVERIA CONTER OS SEGUINTE ELEMENTOS E FORMA GERAL E DE APRECIÇÃO:

- 1º Quanto à apreciação e aprovação, deveria ser o MHOPT;
- 2º Quanto à apresentação, devê-lo-ia ser com base num texto escrito, e em mapas e diagramas de acompanhamento para facilitar a exposição escrita;
- 3º Quanto às funções, as principais seriam as seguintes:
 - 3.1. Interpretar as políticas nacional e regional;
 - 3.2. Estabelecer as intenções da autoridade de planeamento para a área em causa;
 - 3.3. Estabelecer as tendências recentes que tem a ver com o ordenamento físico do território, como investimento em infraestruturas, equipamento, política habitacional e industrial, etc.;
 - 3.4. Recolher as linhas gerais dos Planos Locais;
 - 3.5. Indicar as Áreas de Acção consideradas prioritárias;
 - 3.6. Obter as bases de preparação e elaboração do Plano e de uma política de decisões coordenadas e integradas entre os vários serviços, por forma a melhorar o aproveitamento de esforços e o controle do desenvolvimento;
 - 3.7. Dar possibilidade às autoridades e ao público de ficarem na posse das principais opções de planeamento, vinculando-as.

10.2 - Na apresentação do Relatório Escrito, o Plano deveria explicar claramente a situação existente, revelando na sua essência o diagnóstico da análise económica e social e as possibilidades económicas do desenvolvimento. Deve ainda expressar as intenções do Planeador para a realização desses princípios fundamentais e assegurar os meios pelos quais políticas e propostas são implementadas.

10.3 - No seu contexto geral deve incluir ainda uma parte dedicada ao todo regional e nacional, ao diagnóstico da situação existente, às estratégias alternativas, às áreas e sub-áreas de planeamento, a aos assuntos específicos do Plano.

Estes assuntos específicos serão:

Aspectos Demográficos;

Análise do Emprego e Rendimento;

Análise da Habitação;
Análise da Indústria e Estrutura Agrária e Piscatória;
Análise do Equipamento (com especial incidência para a Educação e Saúde);
Análise do Comércio;
Análise de Serviços;
Análise de Transportes (Sistema);
Análise de Equipamento Colectivo Social;
Análise de Estrutura da Cidade e do Meio Ambiente e Paisagem;
Análise de Infraestruturas Produtivas ou de Apoio.

O capítulo dedicado à estrutura da cidade e preservação dos Centros Históricos, Meio Ambiente e Paisagem é extremamente importante hoje em dia, quando se fala de Campanha para «Urban Renaissance» na Europa.

10.4 - Quanto às funções do Plano de Estrutura, deve haver uma interpretação das políticas regional e nacional, em termos apropriados para a área em questão, de modo a se poder estabelecer as intenções políticas e propostas gerais para a área no respeito pela estratégia global, das intenções de investimento e desenvolvimento, de modo a se poder indicar de uma maneira flexível mas correcta as áreas de acção consideradas prioritárias (tendo em grande atenção as tendências recentes); na elaboração, o modo de encarar o controle de desenvolvimento deverá ser baseado em decisões coordenadas, integrando os diversos serviços em jogo; e na aplicação vinculando todos os interesses de modo a garantir sempre um controle de implementação, ajudado pela monitorização.

10.5 - Em conclusão, dir-se-á que um Plano de Estrutura eficiente e correcto será aquele cujas propostas ou políticas apresentem indicações sobre o modo como se processa a mudança de estruturação de uma área ou a conservação de um outro aspecto, sem contudo contribuir para essa conservação ou mudança.

10.6 - E ainda que o nível de decisão é também um problema de escala, dependendo do tamanho da área em estudo, do seu tipo, importância do/s aspecto/s em jogo. Por isso se deve sobretudo procurar que não sejam os Planos feitos à parte, em Gabinete com pequena ou nula participação local, e depois sujeitos às direcções e departamentos; mas assegurar a sua colaboração desde o início dos estudos.

11 - CONTEÚDO DOS PLANOS DE ESTRUTURA

11. - Um plano de estrutura deverá conter os seguintes elementos essenciais:

11.1 - Relatórios Escritos

11.1.1 Introdução e Descrição da Área do Plano;

11.1.2 Contexto do Plano e Ligações à Região e ao País;

11.1.3 Objectivos e Intenções (de carácter nacional, regional e local);

11.1.4 Estratégia para a Área Global, e para as sub-áreas;

11.1.5 Elementos sectoriais diversos;

11.1.6 Faseamento, datas significativas e projecções e progressos esperados nos vários sectores devido à aplicação do Plano;

11.2 - Peças Desenhadas

11.2.1. De Inquérito;

11.2.2. De Análise;

11.2.3. De Estruturação Geral.

Quanto ao 1.º ponto, salientar-se-ão os seguintes aspectos:

11.1.1 - Introdução e Descrição da Área do Plano

Dever-se-á fazer um breve sumário dos elementos que compõem o Relatório e suas bases e uma descrição da estrutura existente (a nível físico, geográfico, histórico, de povoamento e equipamento, etc.).

A apresentação deverá explicar claramente a situação existente, e dar uma breve ideia sobre a essência do Plano, as intenções do planeador para a realização do mesmo, e a maneira de se assegurar dos meios pelos quais as políticas e propostas serão implementadas.

11.1.2 - Contexto do Plano e Ligações à Região e ao País

Dever-se-ão interpretar as directrizes nacionais e regionais, bem como as linhas de acção sub-regional.

Tentar-se-á explicar em que medida é que se dá a interacção entre as linhas gerais de política nacional e regional; e como as propostas de estratégia global interpretam e se adaptam às circunstâncias locais (ligações viárias, sistemas de transportes, equipamentos, fomento da habitação, infraestruturas, mobilidade e distribuição do emprego, etc.).

11.1.3 - Objectivos e Intenções (de carácter nacional, regional e local)

Descrever-se-ão e fundamentar-se-ão aqui os objectivos e intenções dos vários níveis (nacional, regional e local) e sobre os vários aspectos de planeamento (físico, social, económico) que permitirão a escolha da estratégia para a área em estudo.

Estes objectivos devem ser apresentados de modo faseado e para datas significativas (por exemplo, recenseamentos eleitorais, censos populacionais e outros) por forma a se poder comparar a previsão com a realidade da altura.

11.1.4 - Estratégia para a Área Global e para as sub-áreas

Com base no ponto anterior, dever-se-ão escolher, descrever e comparar as alternativas estratégicas, com base em avaliação de custos e benefícios, ou de outro modo.

À explanação da estratégia escolhida seguir-se-á a das políticas e propostas gerais do modo como se processam as alterações ao uso do solo e dos tipos sociais; e a escolha de sub-áreas de planeamento (caso existam).

Dever-se-ão ter em conta as relações entre as políticas dos diversos sectores envolvidos (grupos de estudo e apoio) as suas ligações e coordenação de esforços.

Pormenorizar-se-ão as políticas e propostas gerais referentes às sub-áreas de planeamento prioritário, das quais se deverá justificar a prioridade (tipo de acção a desenvolver, custos, etc.).

11.1.5 - Elementos sectoriais do Plano

Poder-se-ão estruturar estes elementos de apoio da seguinte maneira:

11.1.5.1 - Análise Demográfica

Distribuição da População; Estrutura da População; Movimentos espaciais; Projectões populacionais.

11.1.5.2 - Emprego e Rendimento

Divisão e Estrutura da População Activa; Locais de Residência e Trabalho; Estrutura Sócio-Profissional e de Rendimentos.

11.1.5.3 - Habitação e Construção

Estrutura da População Activa; crescimento e desenvolvimento dos Aglomerados. Evolução futura. Apoio ao sector e necessidades localizadas. Escolha das áreas prioritárias de intervenção (protecção, renovação, conservação, defesa, etc.). Relações com outros sectores interdependentes (novas vias, transportes públicos, etc.).

11.1.5.4 - Economia e Estrutura Agrária e Piscatória

Localização das principais indústrias, e das regionais. Necessidades de emprego. Problemas de deficiente laboração ou colocação dos produtos. Distribuição e Caracterização Geral da Indústria Extractiva e Transformadora. Novos Loteamentos Industriais. Evolução provável, e localização de novos empreendimentos, relacionados com crescimentos dos aglomerados e da sua atracção; facilidades de acessos e transporte; existência de recursos e infraestruturas. Enquadramento Geral da Actividade Agrícola. Utilização do solo (deficiências). Estrutura agrária. Produção e factores de Produção. Formas de Exploração. Potencialidades - novas áreas de regadio. Explorações modelos. Evolução do sector face à adesão à CEE. Importância das zonas florestais em algumas áreas (Regiões). Actividade Piscatória. Caracterização, Estrutura e Produção.

11.1.5.5. Transportes

Infraestrutura viária - Rodovias e Ferrovias. Estrutura dos sectores. Rede Rodoviária Principal. Acessibilidade à Rede Rodoviária Principal. Percentagens relativas ao Transporte Público e ao Privado. Importância do melhoramento das vias existentes na conservação do meio ambiente e paisagem. Análise multimodal, escolha de sistema. Orçamentação e métodos de financiamento. Flexibilidade dos sistemas. Ligação de espaços por movimento pedestre. Regulamentação do Tráfego e Faseamento na Implementação dos Planos (particularmente no que se refere à rede viária principal e aos transportes públicos).

11.1.5.6 - Serviços

Hierarquia dos centros urbanos e crescimentos verificados nos centros dos aglomerados devido aos serviços de importância económica - Comércio, Bancos e Seguros, Turismo.

Estrutura dos sectores. Evolução da área de construção e sua localização em datas significativas. Actividades subsidiárias.

Localização de novos empreendimentos face à evolução dos aglomerados urbanos, à acessibilidade, aos transportes públicos; conservação ou conversão de características do sector. Evolução dos investimentos privados.

Artesanato e Costumes - Modos, Tipos, Hábitos,. Festas, Feiras, Etnografia. Recolha e Divulgação.

11.1.5.7 - Educação

A Educação como equipamento fundamental de Desenvolvimento. Estrutura e Caracterização do Sector. Distribuição regional e local.

Localização de novos empreendimentos (particularmente dos escalões mais baixos e de ensino técnico e profissional adaptado às necessidades da região).

Interligação com o crescimento dos centros urbanos, distribuição da população e acessibilidade.

Prioridades e faseamento.

11.1.5.8 - Equipamento Colectivo Social

Caracterização, estrutura e distribuição do sector (saúde, segurança social, recreio, desporto e tempos livres, outros serviços sociais e comunitários, etc.).

Procura existente e projectada; divisão por espaços rural e urbano.

Natureza e tratamento das capacidades existentes, planeamento integrado com infraestruturas de apoio.

Apoio aos empreendimentos privados de interesse e ao planeamento local.

11.1.5.9 - Estrutura da cidade e do Meio Ambiente. Conservação da Paisagem

Evolução histórica do povoamento e dos concelhos. Reconhecimento das áreas patrimoniais, históricas e arquitectónicas e das de Paisagem de especial interesse.

Relançamento da forma de pensar o Planeamento Local. Valores de Conservação nos seus vários aspectos. O 'Renascimento dos aglomerados nos seus desenvolvimentos futuros.

Preservação de áreas prioritárias segundo a intervenção - conservação, reconversão e melhoramentos.

Delimitação das Regiões Naturais. Características ecológicas e alterações das condições do meio ambiente face aos impactos resultantes das diversas utilizações do espaço (habituais e actuais). Recursos naturais renováveis e não renováveis. Sua protecção.

11.1.5.10 - Infraestruturas Produtivas ou de Apoio

Caracterização, distribuição e produção do sector Energia. Linhas de A.T. existentes e projectadas. Zonas de Protecção.

Abastecimento de água, saneamento, recolha de lixos, poluição - Estruturação e distribuição do existente e necessidades. Custos das áreas a servir. Interligação entre o crescimento dos aglomerados urbanos e um planeamento optimizador dos investimentos.

Redução do Impacto negativo. Influências do aproveitamento de águas para a produção de energia na estrutura agrária. Protecção das nascentes e dos factores bióticos.

Flexibilidade do Planeamento face a alterações tecnológicas dos sistemas.

11.1.5.11 - Recursos Financeiros

Caracterização das Taxas, Juros, Facilidades, Ajudas Financeiras e fiscais que gozam os diversos sectores de actividade.

Programas de fomento no sector da habitação, escolas e saúde.

Recursos minerais e naturais de apoio à actividade industrial e agrícola-levantamento.

Dado que o factor fundamental do novo sistema de planeamento é a sua implementação, a dependência do investimento leva a que se deva tentar conhecer as intenções ou expectativas, de modo a criar as condições de atracção do capital privado que, por sua vez, viabiliza os investimentos previstos nos planos.

11.1.6 - Faseamento, datas e projecções e progressos esperados nos vários sectores devido à Aplicação do Plano

O faseamento do Plano dever-se-á dividir e revelar para:

- Projectos a curto prazo (vias, programas de áreas de acção prioritária, conservação de lugares, tipos de habitações e paisagem);
- Fixando datas e prazos de implementação (começo de construção de uma obra importante, grau de desenvolvimento nas datas consideradas significativas) de modo a se poder comparar a previsão com a realidade;
- Realizando projecções da população e sua distribuição, de modo a conhecer as implicações a nível de necessidades de habitação, equipamento, emprego, etc.);
- Revelando linhas gerais sobre assuntos de difícil previsão, mas necessitando de controle (crescimento urbano-direcções e expansões a privilegiar; apoio aos investimentos segundo a sua prioridade, etc), de modo flexível e tentando sempre fazer comparações simples de custos e benefícios.

O facto de se lidar com programas a 5, 10 ou 20 anos leva a que, sem se cair num rigor de acção sem bases nesse sentido, se deva tentar prever situações futuras, de modo flexível e global, de maneira a que as opções e objectivos estratégicos não venham a ser postos em causa, face a alterações de conjuntura.

Quanto ao 2.º ponto, as peças desenhadas, diagramas e outros elementos de visualização da área em estudo, estes dever-se-ão dividir em:

11.2.1 - De inquérito

Neste grupo aparecerão elementos reveladores de lugares e funções centrais, divisão administrativa, manchas construídas e sua evolução, povoamento e sua evolução, densidades populacionais, valores histórico-arquitectónicos e paisagísticos referenciados, equipamentos diversos, infraestruturas, etc.

Serão devidos aos inquéritos a realizar por toda a Região, a partir das fichas-guias de levantamento da situação.

11.2.2 - De Análise

Constituirão esta parte os elementos de análise ao inquérito efectuado, bem como elementos decorrentes da análise física - Integração regional e nacional, hidrografia, geologia, altimetria, exposição e declives, uso do solo, capacidade de uso do solo, áreas irrigáveis, inundáveis e erosionáveis, zonas de interesse ecológico e de elevadas aptidões diversas.

11.2.3 - De Estruturação Geral

Serão representados os elementos referentes às sub-áreas de intervenção referenciadas no relatório escrito, à estruturação e hierarquização das vias e lugares centrais, de programas de obras e investimentos a realizar, à conservação de determinados espaços e tipos considerados na análise, às alterações mais significativas do uso do solo.

Fundamentalmente, tentar-se-á fazer a transição entre as políticas e propostas do Plano de Estrutura, de modo a poderem ser consideradas nos escalões de Planeamento inferiores (como orientações estratégicas de interpretação da política regional e nacional).

Estes elementos serão apresentados a diversas escalas, de modo a facilitar e melhor serem compreendidos o inquérito, análise e propostas e políticas relatadas anteriormente. Assume aqui elevado interesse referir a importância do I.G. Cadastral e dos S.C. Exército no sentido de facilitar ou mesmo fornecer as diversas bases cartográficas, indispensáveis aos vários serviços e departamentos que se pretendem conjugados.

Como escalas consideradas fundamentais, considerar-se-ão a 1/100.000, 1/50.000 e 1/25.000.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

12 - GENERALIDADES

Após ter sido apresentado o Plano de Estrutura, para uma área supra-concelhia, que poderia coincidir, por exemplo, com as áreas dos agrupamentos de concelhos, suas funções, objectivos e conteúdo, é altura de se passar para o nível imediatamente inferior; o Plano de Ordenamento Concelhio, o P.D.M.. Este Plano pretende ser, para além de uma proposta de âmbito concelhio, a médio e longo prazo:

- 1.º Uma extensão natural, mais vinculativa, de maior grau de pormenorização, das propostas e estratégias contidas no Plano de Estrutura. Garantir-se-ia a eficiente aplicação das propostas de ordenamento do território a nível regional respeitando as características de cada parcela, neste caso, o município;
- 2.º Um documento de formulação das propostas concretas de estrutura urbana, e suas extensões, sob o ponto de vista sócio-económico e financeiro. Assim, estará intimamente ligado à política administrativa das C.M., pois só aspectos decorrentes do planeamento global a médio e longo prazo permitirão conciliar receitas, despesas, investimentos dos diversos sectores de actividade no período de vigência de uma vereação autárquica. Alguns projectos poderão, mesmo, ter prazos mais longos, pelo que (dependendo da sua natureza) este plano será essencialmente vinculativo.

Dada esta primeira aproximação dos planos directores municipais, um 1.º facto decorre do exposto: a necessidade de um conhecimento pormenorizado de todos os recursos, características e necessidades concelhias, que fornecerão as bases gerais para o Plano. O 2.º facto é a necessidade de se regulamentar o estudo, organização e apresentação deste documento, decorrente também das características do Plano de Estrutura, e sem atingir as características e objectivos de um Plano Geral ou Parcial de Urbanização. Como em qualquer plano, dever-se-á pensar na intervenção das populações na génese, elaboração e aplicação do Plano.

Na medida em que este tipo de Plano se refere a áreas relativamente vastas, onde a mudança do uso do solo terá lugar em períodos de tempo longo, em que a importância (e viabilidade) administrativa do Plano revela o peso fundamental do faseamento temporal, dever-se-ão destacar 4 funções principais:

13 - FUNÇÕES PRINCIPAIS

- 1.º Aplicação da estratégia do Plano de Estrutura

Dever-se-ão coordenar com o Plano de Estrutura, desenvolvendo as políticas e propostas daquele, dando conta, num maior grau de pormenorização, das alterações ao desenvolvimento propostas, bem como do uso do solo;

2º Fornecimento de Bases Detalhadas para controle do Desenvolvimento

Dado que serão pormenorizadas as orientações e controle do desenvolvimento definidas no Plano de Estrutura, deverão ser obtidas informações detalhadas sobre a área em estudo, nos seus vários sectores (definição de áreas de intervenção ou acção prioritária (D.L. nº 152/82), das políticas a adoptar em cada caso, critérios gerais a observar, etc.);

3º Interligação do desenvolvimento com o sector administrativo (bases para uma política coordenada)

Das políticas e propostas de planeamento, após o conveniente estudo de custos e benefícios, resultarão investimentos e receitas; estas coordenadas de desenvolvimento deverão ser identificadas e, com os gastos públicos e privados representarão um panorama global e temporal do desenvolvimento integrado.

4º Divulgação ao público das propostas e esquemas de desenvolvimento

Dado que aqui as questões de planeamento (particularmente, no que se refere ao uso do solo) são tratadas com maior detalhe, é necessário informar todos os interessados da forma como são afectados os seus interesses.

13.2 - Como documento de decisão, este plano deverá mostrar a razão porque as medidas são necessárias, e, como, quando e onde serão implementadas. Quando digam respeito a sectores de actividade cuja influência ultrapassa o concelho, estes planos devem ter ligações com os patrocinados por concelhos vizinhos (no âmbito do Plano de Estrutura, normalmente).

13.3 - O nível de decisão será o apropriado à pormenorização das opções estratégicas de desenvolvimento. Por um lado, dever-se-ão seleccionar e apresentar as decisões de planeamento de nível estrutural; por outro lado, dar conta, de forma detalhada, da alteração ao uso do solo, dos desenvolvimentos e expansões habitacionais programadas, das vias e infraestrutura a realizar na vigência do Plano.

13.4 - A promoção das linhas gerais para um novo Planeamento Local deverá ser sector privilegiado do P.D.M., de modo que a organização física do espaço global permita pensar as coordenadas mais correctas para o desenvolvimento de cada aglomerado urbano, e do meio ambiente e paisagem.

Quanto à política de estudo e elaboração dos Planos coordenando vários organismos e gabinetes de estudo, dever-se-á manter até certo ponto; no entanto, neste Plano o agente principal de Planeamento será a autarquia. A consulta a organismos reduzir-se-á, também aqueles de interesse local, sem no entanto esquecer os contributos que organismos como o INE, o IGC e os SCE poderão dar, e os responsáveis pelos Inventários das carências e necessidades de vários sectores.

No caso de concelhos rurais, ou com população em número baixo e muito dispersa, o Plano Director Municipal poderia, no entanto, ser substituído com vantagens de economia de escala a nível concelhio, por plano de ordenamento supra-concelhio (agrupamento de concelhos).

Dependerá em muito, a sua aplicação, da articulação entre a Lei das Finanças Locais e a das Atribuições das Autarquias, pois que podem alterar significativamente o número de sectores sobre o qual se debruça.

Assim, e para as condições actuais, o PDM deveria definir no aspecto físico:

14 - OBJECTIVOS

1º - Os limites dos aglomerados urbanos (em ligação com os Planos Gerais e Parciais de Urbanização), e aí:

- 1.1 - as áreas consideradas de urbanização prioritária;
- 1.2 - as áreas consideradas de protecção artística, arquitectónica, sócio-económica, cultural, paisagística, ecológica, agrícola e patrimonial em geral;
- 1.3 - as áreas destinadas aos diversos equipamentos públicos e sociais de características mais significativas;
- 1.4 - as áreas destinadas às redes e sistemas gerais de infraestruturas (vias, águas, saneamento e lixos, electricidade, etc.).

2º - Planeamento à escala concelhia, no que se refere a:

- 2.1 - áreas reservadas à futura expansão urbana (devido a tendências recentes e previsíveis);
- 2.2 - áreas vedadas a qualquer tipo de alteração do uso do solo;
- 2.3 - áreas destinadas a possíveis loteamentos industriais;
- 2.4 - áreas protegidas (CNROA, PATRIMÓNIO, PAISAGEM, CULTURA);
- 2.5 - redes de infraestruturas gerais (avaliação de sistemas).

3º - Avaliar e fasear os custos e datas dos projectos e de renovar áreas para certos fins.

4º - Propor as medidas de intervenção consideradas urgentes, por sectores, a partir dos pontos anteriores, que serão contemplados nos Planos de Acção anuais e a médio prazo das Câmaras, com as suas componentes de custos e benefícios.

5º - Propor estratégias e actuações para as diferentes zonas a serem desenvolvidas nos Planos Gerais e Parciais de Urbanização.

6º - Caracterizar a acção dos serviços camarários de incidência no planeamento e gestão urbana (serviços técnicos e administrativos) e propor alterações orgânicas de modo a torná-los mais práticos.

Estes propósitos não poderão ser tão avançados, em termos de detalhe, que não lhes permita aceitar alterações para condições distintas das de base, ou ainda que obriguem a C.M. a afectar dinheiros em excesso (em relação a outras obras ou serviços em que se encontre envolvida). No entanto, constituirá a base fundamental do sistema de gestão urbana e administrativa, e permitirá, sendo eficiente, ajudar e aumentar a acção de fomento do município.

Das vantagens deste tipo de acção, destacam-se:

- a) A descentralização do processo de planeamento físico e sócio-económico, em aspectos tão importantes como aprovação dos planos de urbanização, adopção de medidas legislativas ordinárias sem recorrer constantemente à apreciação do Governo, etc..
- b) Esquema de planeamento que se pode revelar eficaz conjuntamente com os planos de estrutura, enquanto não são criadas regiões administrativas.
- c) Recolha e financiamento de informação com os órgãos de planeamento de nível inferior, que sendo seleccionada convenientemente, facilitará a elaboração e apreciação dos mesmos.

15 - FORMA E CONTEÚDO

15.1 - Quanto à *forma e conteúdo*, procurar-se-á apresentá-los aqui aglutinados, pois parece ser a explicação mais simples. Assim, o PDM conterà um:

1 - Relatório Escrito

Geral e resumido, estabelecendo o âmbito e as funções, a declaração das intenções da Autarquia para o planeamento do concelho, sectorializando as medidas e opções concretas por áreas administrativas e de obras idênticas às existentes na Câmara Municipal, desenvolvendo-se, pois, como um Plano de Acção, ilustrado com os desenhos e diagramas considerados convenientes à descrição da área do concelho.

2 - Textos Sectoriais

- 2.1 - Habitação, Construção e Património construído e existente;
- 2.2 - Licenciamento de projectos, serviço de obras e gestão urbanística;
- 2.3 - Vias, Esquemas de Circulação e Transportes;
- 2.4 - Equipamentos Públicos, Educação e Cultura;
- 2.5 - Abastecimento, mercados, comércio e recursos;
- 2.6 - Infraestruturas gerais;
- 2.7 - Segurança, Saúde e Assistência Social (breve referência);
- 2.8 - Informações dos e para os PGU e PPU e Juntas de Freguesia;
- 2.9 - Serviços Centrais, de Secretaria e Reorganização Administrativa.

3 - Relatórios por Juntas de Freguesia, em que se refira:

- 3.1 - Caracterização Geral da Freguesia (nos diversos sectores);
- 3.2 - Realizações;
- 3.3 - Necessidades e actuação futura (em termos físicos e económicos).

4 - Peças desenhadas, de características idênticas às do Plano de Estrutura, mas com maior grau de pormenorização, sendo as escalas de apresentação, 1/25.000 e 1/10.000 preferencialmente.

Ainda neste plano a parte fundamental é escrita. No entanto, referir-se-á tanto quanto possível a acções concretas, a partir das informações oriundas do plano de estrutura, quando existente, e sua análise, ou à síntese das propostas do PGU ou PPU elaborados.

15.2 - Assim, os textos sectoriais deverão abranger os seguintes itens:

2.1 - Habitação, Construção e Património construído e existente

Caracterização da construção por diversos tipos definidos, das zonas de património e salvaguarda, dos centros históricos, de recuperação, reconversão e desenvolvimentos habitacionais previstos. Deve quantificar fogos, densidades populacionais (por quadrícula), analisar ritmos de construção e situações de estrangulamento, declarar zonas como de interesse ecológico, paisagístico e patrimonial.

2.2 - Licenciamento de projectos, Serviços de Obras e Gestão Urbanística

Dever-se-á preocupar com a formulação de registos de projectos normalizados

quanto a forma e a conteúdo, segundo os tipos de assuntos, de modo que possuam todas as informações necessárias à sua fácil e rígida apreciação pelos serviços de obras. Fiscalizará ainda o andamento daqueles, bem como o cumprimento das propostas oriundas dos sectores de planeamento. Encarregar-se-á de formular os objectivos de planeamento concelhio, de consagrar as áreas de intervenção prioritárias, da aquisição de terrenos, das negociações com proprietários e outros departamentos.

Propor-se-á, ainda, a política de desenvolvimento industrial (nomeadamente, através de novos Loteamentos).

2.3 - Vias, esquemas de circulação e transportes

Caracterizará a hierarquia das vias existentes, a localização e tipo das propostas (nacionais e camarárias). Formulará os princípios básicos dos sistemas de circulação e dos transportes regionais e locais, de acordo com a distribuição das populações.

2.4 - Equipamento Público, Educação e Cultura

Sintetizará propostas e obras relativas à participação subsidiada pelo Estado, bem como as levadas a cabo pela Autarquia, nomeadamente no que se refere às escolas. Procurará objectivar as necessidades de equipamento, providenciar no sentido de espaços de ocupação e formular as linhas gerais para o levantamento artístico e cultural do concelho.

2.5 - Abastecimento, Mercado, Comércio e Recursos

Localizar-se-ão os principais recursos minerais, agrícolas, silvícolas, florestais e humanos do concelho; e ainda os locais e tipos de abastecimento (local e/ou regional), mercados, feiras, transacções mais comuns no concelho.

2.6 - Infraestruturas gerais

Definirá custos e vantagens para o utilizador dos sistemas de:

- Abastecimento de água;
- Saneamento;
- Recolha de Lixo;
- Distribuição eléctrica e Iluminação Pública, a partir dos projectos existentes e das necessidades e carências. Providenciará no sentido da aquisição dos recursos necessários.

2.7 - Segurança, Saúde e Assistência Social (breve referência)

Como se indica, propõe-se neste capítulo uma breve referência nos domínios de segurança, nomeadamente Bombeiros e Brigadas anti-incêndios florestais, actuação e necessidades decorrentes do sistema de saúde e assistência social.

2.8 - Informação de e para os PGU e PPU e J. Freguesia

Sintetizará as principais acções de planeamento global e sistemático decorrentes dos PGU e PPU, os seus dados de base e de informação importantes a nível concelhio, bem como as opções de nível concelhio, os vínculos, as definições estratégicas e informações e inquérito de importância para o planeamento ao nível local, na localização, por exemplo, de espaços comuns. Dever-se-á, ainda, definir critérios para a atribuição de verbas às Juntas de Freguesia.

2.9 - Serviços Centrais, de Secretaria e Reorganização Administrativa

Ocupar-se-á este sector da fiscalização e inspecção das receitas, despesas, investimentos, impostos, bem como de Contabilidade Geral, Orçamentos Ordinário e Extraordinário, Plano de Acção a Médio Prazo e recolha de todas as informações sectoriais que envolvam operações de capitais. É ainda de salientar o importante sector de Cadastro e Arquivo, que, quando eficiente, permite tornar qualquer plano muito operativo devendo a sua dependência directa ser do Executivo.

A Reorganização Administrativa deve adaptar-se às funções e atribuições que vêm sendo dadas às autarquias, e pensar um esquema de lei orgânica dos vários serviços que permita que cada tipo de processo seja enviado ao lugar certo em termos de competente decisão e responsabilidade; e que cada elemento, secção ou departamento tenha funções determinadas, de modo a saber até onde pode decidir e ser responsabilizado por uma informação, acção ou decisão. Pensa-se que, com o que foi descrito, é possível identificar o plano de ordenamento concelhio, que é o Plano Director Municipal, como uma extensão natural do Plano de Estrutura no sistema de planeamento integrado já incluído nas opções nacionais e regionais; e uma etapa, na zona de acção municipal, de transição para os ainda mais operativos, (desenvolvidos em termos de propostas vinculativas), mas também mais limitados Planos Gerais e Parciais de Urbanização.

E que o PDM se poderá desenvolver como um apoio fundamental para a actividade e operacionalidade da autarquia sem exceder o âmbito das atribuições e competências vigentes. Tornar-se-á, por isso, um documento de responsabilidades políticas, nas suas diversas opções e estratégias de intervenção.

PLANOS GERAL E PARCIAL DE URBANIZAÇÃO

16 - GENERALIDADES; 1º ANÁLISE

Neste último capítulo, não se vai tratar do que é ou não a forma, conteúdo geral, peças de apresentação e objectivos desses Planos.

Pretende-se, apenas, alertar para a continuidade natural destes Planos em relação ao Plano Director Municipal e ao Plano de Estrutura; bem como indicar as áreas de acção em que parecem mais frágeis, ou menos desenvolvidos, os Planos Geral e Parcial de Urbanização. Trata-se, pois, de uma análise, enquanto os anteriores foram objecto de ideias genéricas com vista a fundamentar a sua importância.

16.1 - Quanto ao 1º ponto, realça-se a importância do Plano Geral de Urbanização (para a sede do concelho e outras localidades de interesse relevante) e os Planos Parciais de Urbanização (complemento do anterior em termos de Plano para áreas de acção prioritária, ou substituindo-o quando não exista) no sistema de planeamento apresentado, como sendo aqueles cujo grau de pormenor e aplicação é maior, e portanto, de maiores responsabilidades a nível local.

Pretenderá desenvolver e aplicar objectivos e estratégias resultantes dos 2 Planos de nível superior, principalmente do P.D.M.; no entanto, em termos de apoio de peças desenhadas, deverá desenvolver com pormenor suficiente, quer porque a escala de apresentação assim o exige (1/10.000 ou 1/5.000 são as escalas principais), quer porque todo o

sistema de zonamento e vinculação tem importância fundamental. Cada alteração prevista do uso do solo terá de corresponsabilizar poder político, técnicos e população se não se quiser que o Plano exista apenas no papel.

16.2 - Em relação ao 2.º ponto, considera-se de *fundamental* importância que o planeamento e controle físico da sede e outras zonas de particular interesse do espaço concelhio, seja completado com medidas de *Gestão Urbanística*, como sejam:

- 1.º - Política de Solos;
- 2.º - Propostas para aquisição de Terrenos;
- 3.º - Acordos com privados (desenvolvimentos associados);
- 4.º - Caracterização da componente demográfica;
- 5.º - Caracterização dos custos de implementação dos Planos e atribuição de quotas-parte (público e privado);
- 6.º - Controle do valor dos terrenos e sua variação, em função da realização dos planos e das infraestruturas (variação temporal e localizada);
- 7.º - Colaboração com outros sectores na elaboração de um banco de dados e informações específicas, como por exemplo:
 - 7.1 - Cadastro;
 - 7.2 - Arquivo de Processos e deliberações;
 - 7.3 - Preços e valorização dos terrenos;
 - 7.4 - Novas obras previstas;
 - 7.5 - Preços de mão de obras, equipamento, materiais e serviços;
 - 7.6 - Regulamento urbanístico a observar na instrução do processo;
 - 7.7 - Carências e necessidades ao nível de habitação e equipamentos colectivos, actualizadas, em colaboração com as secções e serviços que elaboram inquéritos (todos os inquéritos concelhios deviam ser conhecidos);
 - 7.8 - Análise dos ritmos de construção e das densidades populacionais;
 - 7.9 - Análise das tendências de expansão;
 - 7.10 - Definição dos tipos de Arquitectura de Edifícios e Património construído existente;
 - 7.11 - Materiais e cores tradicionais e os ultimamente usados;
 - 7.12 - Recursos Minerais, físicos, agrícolas, silvícolas, florestais, piscícolas;
 - 7.13 - Programa e Faseamento.

16.3 - É fundamental a nova maneira de pensar o planeamento local. Não basta fazer os planos no papel, mas interessa desenvolvê-los, implementá-los, concretizá-los.

É que neste novo tipo de planeamento amparado pelos de grau superior, a quem fornece ainda as linhas gerais de acção, implementar o plano significa ser o intermediário entre o espaço físico e os habitantes, afim de lhes criar condições no futuro para tomarem como seu o espaço em que vivem.

Dever-se-á, contudo, simplificar os processos de elaboração, apresentação, regulamentação e programação de modo a tornar os Planos actuates e eficazes.

CONCLUSÕES FUNDAMENTAIS

Interessa salientar, como conclusões fundamentais, as palavras que constituem conceitos e foram trabalhados ao longo do texto, e cuja reflexão se propõe:

Planeamento Integrado;

Planeamento Interrelacionado;

Funções, Objectivos, Forma e Conteúdo dos vários Tipos de Planos;

Operacionalidade, ligação e eficácia deste sistema de planeamento;

Descentralização do Planeamento físico, económico e administrativo;

Política de Solos;

Implementação e monitorização;

Influência e vinculação local.

SUMMARY

Since some time the phenomenon of regionalisation is taking place. It is a difficult and time-consuming procedure, because it requires great determination at all levels. With it, the transfer of capacities and responsibilities and the deconcentration and decentralization of services will go on. But it is not foreseen that in the short-run will change the integration of the municipal and local planning within the regional planning.

At this stage, it seems possible to find, define and interconnect three levels of planning.

- supra-municipal planning, represented by the Structural Urban Plans of the groups of municipalities
- municipal planning, represented by the Municipal Director Plans
- under municipal planning, represented by the General Urban Plans, the Partial Plans and the Local Plans.

The connection between these three levels of planning, their targets and their instruments, require political responsibilities and growing will from the different people that intervene in their preparation. Furthermore, it is required also a growing intervention of the state regional departments which, in this way, should inspire and cooperate in the working bases and planning options decided at each level. The following degree of intervention of these departments depends on the dimension and on the purposes of the plans. The departments of the State should also undertake other tasks, as to do regional and territorial studies and to prepare and divulgate planning rules and criteria, guides for current urban management, etc..

In any case, in the new framework of regional and local planning, the capacities should be given to those who have legitimacy to use them. The three above mentioned levels of sub-regional studies, integrated and ruled in the right way, can be well integrated in the overall structure of planning. In particular, they will prepare conditions to the creation of connections between the input-output and the other levels of physical planning.

INFORMAÇÃO

AS COMUNIDADES NO 1.º SEMESTRE DE 1981

ASPECTOS ECONÓMICOS E SOCIAIS

1. Um primeiro aspecto que nos parece importante destacar nas actividades sócio-económicas das Comunidades Europeias, ao longo do 1.º semestre de 1981, alargadas a 10 Estados Membros desde 1 de Janeiro do respectivo período, por inclusão da Grécia, prende-se com o tratamento que os problemas do desemprego mereceram por parte da Comissão das Comunidades.

Esta, com efeito, submeteu ao Conselho de Ministros alguns elementos de reflexão, no sentido, primeiro, de alertar para a gravidade da situação e das perspectivas do desemprego, e, segundo, de procurar uma actuação comunitária coordenada de luta contra o desemprego.

A gravidade do problema do desemprego resulta, desde logo, do facto de serem cada vez maiores os volumes potenciais de entradas do que de saídas no mercado de trabalho, não sendo essa diferença coberta de algum modo pelo ritmo de expansão da actividade económica que, em todos os Estados Membros, tem sido muito afectado pela recessão generalizada da economia internacional. Esta recessão, por sua vez, na medida em que se estima não ser possível ultrapassar na ausência de um ajustamento estrutural das economias, não oferece a médio prazo boas perspectivas para a situação do emprego.

Por isso, a Comissão das Comunidades Europeias sugere aos diversos Estados Membros cinco orientações políticas a ter em conta na formulação das políticas nacionais de emprego, e que são as seguintes: em primeiro lugar, o reforço da coesão e da solidariedade social, designadamente para evitar abusos na protecção social e para conciliar os incentivos à produção com o estabelecimento dos leques salariais; depois a redução de determinadas restrições financeiras, como seja o modo de financiamento da segurança social deduzido aos salários, para estimular a criação de postos de trabalho; também a identificação e o desenvolvimento das regiões onde o crescimento da procura é possível, designadamente por via da inovação; mais ainda, a promoção da flexibilidade e da mobilidade da mão de obra, bem como do espírito de iniciativa, poderiam contribuir para uma redução do desemprego; e finalmente, a Comissão sugere uma análise mais profunda do impacto das despesas públicas sobre o emprego, de forma a avaliar estratégias alternativas, como seja o caso das despesas com o desenvolvimento da formação profissional versus subsídios de desemprego.

2. Um outro aspecto importante a ter em consideração nas actividades da CEE ao longo do 1.º semestre de 1981, nomeadamente pelo debate que as suas implicações têm levantado entre nós, tem a ver com a política do sector têxtil.

Assim, a situação difícil em que se encontra a maioria das unidades industriais daquele sector na área da CEE, levaram a Comissão das Comunidades a submeter ao Conselho de Ministros uma série de propostas tendo em vista a prorrogação por 5 anos do Acordo Multifibras (A.M.F.), o estabelecimento de determinados níveis de importação nas relações com os países ditos «preferenciais» e a criação de regras uniformes para as exportações comunitárias orientadas sobretudo para os países em vias de desenvolvimento (P.V.D.), que venham a incorporar futuras importações de produtos têxteis e do vestuário da Comunidade, submetidas a medidas particulares de política comercial.

A situação difícil em que se encontra o sector têxtil na CEE, resulta fundamentalmente de duas ordens de razões: por um lado, as importações provenientes de países terceiros (41% do consumo total em 1979 contra 21% em 1973), mais competitivas do que a produção interna, têm aumentado muito mais sensivelmente do que as exportações da Comunidade; e, por outro lado, tem diminuído quer a procura quer a parte das despesas das famílias destinadas ao vestuário.

Daí resultou uma quebra de cerca de 25% no emprego do sector desde 1973 até 1980, o desaparecimento das empresas menos competitivas e uma diminuição dos investimentos.

Ora, nessas condições, compreende-se facilmente a razão de ser da proposta em prorrogar por 5 anos o A.M.F., negociando no âmbito do G.A.T.T. (1), e que consiste essencialmente na possibilidade de se estabelecerem medidas específicas de salvaguarda para o sector têxtil nos países mais industrializados que, de outro modo, teria muito mais dificuldades em se reestruturar face ao extraordinário aumento das exportações mais competitivas dos P.V.D. com salários muito inferiores.

Quanto às relações comerciais no domínio do sector têxtil, com os países que beneficiam de um regime preferencial (2), a Comissão propôs a criação de determinados acordos de cooperação administrativa, de modo a que o nível total das importações provenientes desses países não venha a pôr em perigo o equilíbrio no mercado comunitário. Isso equivale porém a que sejam estabelecidas determinadas quotas de importação que, à luz do princípio da livre circulação de mercadorias no Mercado Comum, não poderá vir de algum modo a ser tolerado pelo nosso País depois da adesão. E daí a polémica que na altura se levantou (e que aliás não parece estar ainda totalmente esclarecida), mas que é tanto mais importante, quanto é verdade que o sector têxtil é dos raros sectores industriais portugueses em que se acredita que pode haver consideráveis vantagens com o alargamento do mercado que a adesão à CEE possibilita.

João Casaleiro Carvalho Costa

(1) General Agreement on Tariffs and Trade.

(2) São os casos da Espanha, Portugal, Malta, Chipre, Turquia, Egipto, Marrocos e Tunísia.

LEGISLAÇÃO CLASSIFICADA

LEGISLAÇÃO CLASSIFICADA

ADIDOS

- *Decreto-Lei n.º 286/81, de 9 de Outubro.*
Transfere para a Caixa Nacional de Previdência as responsabilidades inerentes às pensões transitórias de aposentação dos agentes do Quadro Geral de Adidos.
- *Decreto Regulamentar n.º 53/81, de 20 de Novembro.*
Dá nova redacção aos artigos 1.º e 10.º do Decreto Regulamentar n.º 63/80, de 20 de Outubro (integração de adidos nos quadros privativos de vários estabelecimentos de ensino).

AJUDAS DE CUSTO

- *Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho.*
Concede ajudas de custo aos militares da Guarda Nacional Republicana quando deslocados da sua residência oficial por motivo de serviço público.
- *Decreto-Lei n.º 202/81, de 10 de Julho.*
Concede ajudas de custo ao pessoal da Polícia de Segurança Pública quando deslocado da sua residência oficial por motivo de serviço público.
- *Portaria n.º 926/81, de 23 de Outubro.*
Substitui as tabelas de ajudas de custo por deslocações quer em serviço no território nacional, quer em missão oficial ao estrangeiro ou no estrangeiro (Guarda Nacional Republicana e pessoal militar, militarizado e civil da Polícia de Segurança Pública).

AMNISTIA

- *Lei n.º 31/81, de 25 de Agosto.*
Amnistia diversos crimes referentes a veículos automóveis.

ARRENDAMENTO

- *Decreto-Lei n.º 328/81, de 4 de Dezembro.*
Altera as disposições vigentes relativas à transmissão e ao regime de preferências dos contratos de arrendamento urbano.
- *Decreto-Lei n.º 329/81, de 4 de Dezembro.*
Introduz um mecanismo de controle a nível das escrituras de arrendamento.
- *Decreto-Lei n.º 330/81, de 4 de Dezembro.*
Estabelece o novo regime de actualização de rendas nos arrendamentos destinados ao comércio, indústria ou profissões liberais.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

- *Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de Setembro.*
Regulamenta a associação de municípios.

BOLSAS DE ESTUDO

- *Portaria n.º 957/81, de 7 de Novembro.*
Aprova o Regulamento de Bolsas de Estudo do Instituto Nacional de Investigação Científica.

CAIXA NACIONAL DE SEGUROS DE DOENÇAS PROFISSIONAIS

- *Decreto-Lei n.º 227/81, de 18 de Julho.*
Transfere definitivamente a cobertura e responsabilidade em matéria de doença profissional do âmbito da actividade seguradora para a Caixa Nacional de Seguros e Doenças Profissionais.
- *Despacho Normativo n.º 316/81, de 23 de Outubro.*
Regulamenta a execução da transferência das responsabilidades das seguradoras para a Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais.

CARREIRAS

- *Despacho Normativo n.º 184/81, de 29 de Julho.*
Estabelece normas relativas à contagem de tempo de serviço prestado por pessoal com carreiras extintas para efeito de progressão em novas carreiras.
- *Despacho Normativo n.º 218/81, de 22 de Agosto.*
Altera a alínea e) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 179/80, de 11 de Julho (esclarece normas sobre carreiras horizontais, nos termos do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro).

CENTROS REGIONAIS DE SEGURANÇA SOCIAL

- *Decreto-Lei n.º 184/81, de 1 de Julho.*
Estabelece disposições relativamente à posição a assumir pelos Centros Regionais de Segurança Social nos contratos de arrendamento de imóveis utilizados pelos serviços.

CÓDIGOS

- *Decreto-Lei n.º 238/81, de 10 de Agosto.*
Dá nova redacção a vários artigos do *Código Cooperativo*.
- *Lei n.º 24/81, de 20 de Agosto.*
Alterações ao *Código Penal*.
- *Lei n.º 25/81, de 21 de Agosto.*
Altera a redacção de vários artigos do *Código de Processo Penal* e de alguns preceitos da legislação complementar.
- *Lei n.º 27/81, de 22 de Agosto.*
Altera alguns artigos do *Código Penal*.
- *Resolução n.º 240/81, de 20 de Novembro.*
Cria no âmbito do Ministério da Administração Interna, uma comissão de elaboração do novo *Código Administrativo*.
- *Decreto-Lei n.º 324/81, de 4 de Dezembro.*
Dá nova redacção ao art. 29.º do *Código do Imposto Profissional*.

C.C.R.'s

- *Decreto-Lei n.º 338/81, de 10 de Dezembro.*
Dá nova redacção a vários artigos do Decreto-Lei n.º 494/79, de 21 de Dezembro (Comissões de Coordenação Regional).

COMPARTICIPAÇÕES MUNICIPAIS

- *Despacho Normativo n.º 342/81, de 22 de Dezembro.*
Determina que as comparticipações devidas no corrente ano aos municípios sejam financiadas pelo Fundo de Desemprego até ao montante de 1,1 milhão de contos.

CONCURSOS

- *Portaria n.º 715/81, de 22 de Agosto.*
Aprova o programa dos concursos de admissão e selecção de pessoal para provimento dos lugares de ingresso e de acesso ao Quadro Geral Administrativo dos Serviços Externos do Ministério da Administração Interna.

CRIANÇA HOSPITALIZADA

- *Lei n.º 21/81, de 19 de Agosto.*
Acompanhamento familiar da criança hospitalizada.

DEFESA DO CONSUMIDOR

- *Lei n.º 29/81, de 22 de Agosto.*
Defesa do consumidor.

DOENÇAS PROFISSIONAIS

- *Portaria n.º 770/81, de 8 de Setembro.*
Fixa em 0,5% a taxa de contribuições devidas pelas entidades patronais e destinadas ao financiamento da cobertura do risco de doença profissional.

EDIFÍCIOS

- *Decreto-Lei n.º 222/81, de 17 de Julho.*
Define a forma como devem ser distribuídas as responsabilidades e as despesas com a administração de edifícios que se encontram afectos a entidades ou serviços públicos distintos.

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

- *Portaria n.º 613/81, de 20 de Julho.*
Atribui competência ao dono da obra para a designação dos locais onde se realizarão os concursos para execução de empreitadas de obras públicas.

ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO

- *Portaria n.º 1079/81, de 21 de Dezembro.*
Aprova a tabela das quotas mensais a exigir por contagem de tempo nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Estatuto da Aposentação.

ESTRANGEIROS

- *Decreto-Lei n.º 264-C/81, de 3 de Setembro.*
Estabelece disposições relativas à entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional.

ESTUDANTES

- *Lei n.º 26/81, de 21 de Agosto.*
Estatuto do trabalhador estudante.

FALÊNCIA

- *Decreto-Lei n.º 279/81, de 3 de Outubro.*
Permite a faculdade de requerer os meios suspensivos de falência.

FREGUESIAS

- *Despacho Normativo n.º 225/81, de 27 de Agosto.*
Estabelece critérios sobre o apoio financeiro a conceder às freguesias para instalações próprias para funcionamento dos seus serviços.

FUNÇÃO PÚBLICA

- *Decreto-Lei n.º 285/81, de 9 de Outubro.*
Altera alguns artigos do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio.

GOVERNADORES CIVIS

- *Portaria n.º 803/81, de 17 de Setembro.*
Cria, sob responsabilidade e direcção dos respectivos Governadores Civis, os órgãos distritais de protecção civil.

HABITAÇÃO

- *Portaria n.º 559/81, de 4 de Julho.*
Fixa o regime dos novos contratos de arrendamento para a habitação.
- *Portaria n.º 632/81, de 23 de Julho.*
Estabelece o sistema de poupança habitação.
- *Portaria n.º 693/81, de 13 de Agosto.*
Actualiza os parâmetros constantes da Portaria n.º 969/80, de 12 de Novembro, [estabelece o enquadramento de benefícios previstos no Decreto-Lei n.º 435/80, de 2 de Outubro (concessão de crédito e incentivos financeiros à habitação)], e a sua articulação com algumas medidas de política habitacional recentemente adoptadas.
- *Decreto-Lei n.º 260-B/81, de 2 de Setembro.*
Actualiza os quantitativos dos incentivos fiscais à habitação.
- *Decreto-Lei n.º 306/81, de 12 de Novembro.*
Altera o mecanismo de fixação do valor de venda dos fogos construídos ao abrigo dos contratos de desenvolvimento para a habitação no âmbito do Decreto-Lei n.º 412-A/77, de 29 de Setembro.

IGUALDADE DOS CÔNJUGES

- *Lei n.º 35/81, de 27 de Agosto.*
Defesa da igualdade dos cônjuges em acção que implique perda de direitos.

IMPOSTOS

- *Declaração da Presidência do Conselho de Ministros, de 14 de Julho de 1981.*
De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 132/81, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 122 de 28 de Maio de 1981 (Imposto Profissional).
- *Portaria n.º 709/81, de 20 de Agosto.*
Regulamenta o pagamento do imposto do selo devido pelas letras e livranças.
- *Decreto-Lei n.º 246/81, de 25 de Agosto.*
Alarga o prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 175/81, de 25 de Junho (regime de repercussão nos preços de venda ao público dos produtos abrangidos pela aplicação do Decreto-Lei n.º 140-A/81 que reduz a taxa do imposto de transacções).
- *Decreto-Lei n.º 257/81, de 1 de Setembro.*
Procede ao ajustamento do regime fiscal do imposto do selo.
- *Decreto-Lei n.º 260-C/81, de 2 de Setembro.*
Altera a redacção dos artigos 29.º do Código do Imposto Profissional e 164.º e 168.º do Regulamento do Selo.

- *Declaração de 17 de Novembro de 1981.*
Aprova o novo modelo n.º 1 da declaração a que se refere o artigo 6.º do Código do Imposto Profissional.

INDEMNIZAÇÕES

- *Lei n.º 36/81, de 31 de Agosto.*
Altera, por ratificação, o Decreto-Lei n.º 343/80, de 2 de Setembro (indenizações aos ex-titulares de bens nacionalizados ou expropriados).

INFORMÁTICA

- *Despacho Normativo n.º 221/81, de 22 de Agosto.*
Fixa um abono mensal para falhas do tesoureiro do Instituto de Informática.
- *Portaria n.º 747/81, de 1 de Setembro.*
Determina que seja aplicado ao pessoal dos serviços de Informática da administração local o Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 10 de Maio (uniformiza as estruturas das carreiras de informática) com as adaptações constantes da presente portaria.

INVESTIMENTOS

- *Portaria n.º 777/81, de 9 de Setembro.*
Altera o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 194/80, de 19 de Junho (sistema integrado de incentivos ao investimento).

INVESTIMENTOS INTERMUNICIPAIS

- *Resolução n.º 162/81, de 23 de Julho.*
Cria um grupo de trabalho interministerial para estudar e propor o aperfeiçoamento do sistema criado pelo Decreto-Lei n.º 296/80, de 16 de Agosto (estabelece normas relativas à colaboração financeira da Administração Central em investimentos intermunicipais).

ISENÇÕES FISCAIS

- *Decreto-Lei n.º 260-D/81, de 2 de Setembro.*
Revê o regime jurídico de isenções fiscais das pessoas colectivas de utilidade pública e de utilidade pública administrativa.

JOGO

- *Decreto-Lei n.º 249/81, de 27 de Agosto.*
Autoriza a passagem das zonas de jogo temporárias de Espinho e Póvoa do Varzim a zonas de jogo permanente.
- *Decreto Regulamentar n.º 40/81, de 27 de Agosto.*
Introduz alterações nos contratos de concessão das zonas de jogo de Espinho e Póvoa do Varzim.

LEI ORGÂNICA DO M.R.A..

- *Decreto-Lei n.º 253/81, de 29 de Agosto.*
Prorroga o prazo a que se refere o artigo 19.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 99/81, de 5 de Maio (aprova a Lei Orgânica do Ministério da Reforma Administrativa).

NACIONALIDADE

- *Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro.*
Lei da Nacionalidade.

PARQUES INDUSTRIAIS

- *Portaria n.º 954/81, de 6 de Novembro.*
Estabelece as normas a que ficam submetidos os contratos de constituição de direitos de superfície sobre lotes de terreno e os contratos de utilização de pavilhões industriais e outros edifícios respeitantes aos parques industriais.

PENSÕES

- *Despacho Normativo n.º 180/81, de 21 de Julho.*
Esclarece dúvidas quanto à execução do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39/81, de 7 de Março [dá nova redacção ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 668/75, de 24 de Novembro (actualização das pensões devidas por acidentes de trabalho ou doenças profissionais)].
- *Decreto Regulamentar n.º 52/81, de 11 de Novembro.*
Actualiza os valores das pensões de invalidez, velhice, sobrevivência e respectivos complementos e alarga o âmbito de aplicação de algumas das referidas prestações.

PODER PATERNAL

- *Decreto-Lei n.º 89/81, de 14 de Julho.*
Atribui aos trabalhadores por conta de outrem que exerçam exclusivamente o poder paternal o subsídio pecuniário criado pelo Decreto-Lei n.º 484/73, de 27 de Setembro.

REGIONALIZAÇÃO

- *Resolução n.º 231/81, de 16 de Novembro.*
Cria o Conselho Superior para os Assuntos de Regionalização e, no âmbito do Ministério da Administração Interna, o Secretariado Técnico para a Regionalização.

REINTEGRAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

- *Portaria n.º 737/81, de 29 de Agosto.*
Revê a sistematização da regulamentação fiscal das reintegrações e amortizações.

RESERVAS

- *Decreto-Lei n.º 294/81, de 16 de Outubro.*
Cria a Reserva Nacional Parcial da Serra da Malcata.

SOCIEDADES

- *Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.*
Estabelece o regime jurídico dos contratos de consórcio e de associação em participação.
- *Decreto-Lei n.º 280/81, de 6 de Outubro.*
Dá nova redacção a vários artigos do Decreto-Lei n.º 342/80, de 2 de Setembro (Sociedades de Investimento).

TRABALHADORES

- *Portaria n.º 671/81, de 6 de Agosto.*
Revoga a Portaria n.º 311-1A/80, de 30 de Maio (fixa o preço de venda da refeição tipo aos trabalhadores da Administração Pública).
- *Portaria n.º 703/81, de 17 de Agosto.*
Altera alguns artigos da Portaria n.º 193/79, de 21 de Abril (actualiza as condições de trabalho dos trabalhadores das Instituições de Previdência Social).

TRABALHO A MEIO TEMPO

- *Decreto-Lei n.º 235/81, de 6 de Agosto.*
Torna extensivo aos funcionários e agentes da administração local o regime do Decreto-Lei n.º 167/80 (regime de trabalho a meio tempo).

TURISMO

- *Decreto-Lei n.º 353/81, de 29 de Dezembro.*
Dá nova redacção aos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 44154, de 17 de Janeiro de 1962 e revoga o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 295/74, de 29 de Junho.

VEÍCULOS DO ESTADO

- *Despacho Normativo n.º 229/81, de 1 de Setembro.*
Define as características do preço, cilindrada e potência das viaturas a adquirir pelo Estado durante o ano de 1981.

VENCIMENTOS

- *Portaria n.º 594/81, de 15 de Julho.*
Altera as tabelas anexas à Portaria n.º 815/80, de 13 de Outubro (actualiza os vencimentos do pessoal ao serviço das Instituições de Previdência e dos Centros Regionais de Segurança Social).
- *Decreto-Lei n.º 245/81, de 24 de Agosto.*
Adita ao Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, os artigos 7.ºA, 7.ºB e 24.ºA.

BIBLIOGRAFIA SELECCIONADA

BIBLIOGRAFIA SELECCIONADA

- ABREU, Diogo de; FONSECA, Lucinda; MARIN, Ana - *Base de Dados para a análise regional e urbana*. In: «Contribuições dos colaboradores da E.P.R.U. para um livro de homenagem a Orlando Ribeiro». Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 1981, p. 114-142, (Estudos de Planeamento Regional e Urbano, 18), S-880/18, CCRC
- ALMEIDA, Isabel Ramalho de - *Panorâmica do sistema normativo urbanístico em Portugal*. In: «Boletim». Coimbra, (11), 2.º semestre 1980, p. 97-103, RP-109, CCRC
- ALVAREZ, José Gomes - *A Arquitectura Tradicional*. «Poder Local». Lisboa, (25), Maio-Junho 1981, p. 33-39, RP-157, CCRC
- ANÍBAL, Anselmo - *A Assembleia da República e o Poder Local*. «Poder Local». Lisboa, (26), Julho-Agosto 1981, p. 16-18, RP-157, CCRC
- ANÍBAL, Anselmo - *A Lei das Finanças Locais e a sua aplicação*. «Poder Local». Lisboa, (25), Maio-Junho 1981, p. 12-20, RP-157, CCRC
- AYDALOT, Philippe - *L'entreprise dans l'espace urbain. Action thématique programée du C.N.R.S.* Paris, Economica, 1980, 161 pags., (Coll. Économie publique de l'aménagement et des transports, 8), S-721/8, CCRC
- BASTO, José Guilherme Xavier de - *O imposto sobre as sociedades e o imposto pessoal de rendimento - separação ou integração?* Coimbra, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1980, 43 pags., reg.n.º 843, CCRC
- BERGQVIST, Sven-Runo - *Décentralisation de l'Administration Locale au Niveau des quartiers*. Strasbourg, Conseil de l'Europe, 1981, 26 pags., (Coll. d'Études Communes et Régions d'Europe, 27), S-1503/27, CCRC
- BLANCO-MAGADÁN AMUTIO, Juan A. - *Descentralización del sector público (La distribución de competencias de gasto entre la administración central y las regiones autónomas)*. «Hacienda Pública Española». Madrid, (67), 1980, p. 137-164, RE-91, CCRC

- BRANCO, Isabel Castelo - *Informação CEE. Bibliografia Temática*. Lisboa, Departamento Central de Planeamento, 1981, 118 pags., (Cadernos dos SIP, 1), S-2010/1, CCRC
- CABRAL, José Maria Caldeira - *Metodologia de salvaguarda. (Exemplos concretos)*. «Natureza e Paisagem». Lisboa, (8), Dez. 1979, p. 9-19, RP-47, CCRC
- CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA-PROJECTOPLANO - *Parque Industrial da Guarda. Estudo Económico-Financeiro e Planeamento Físico. Vol. II-Planeamento Físico. Viabilidade Económica*. Lisboa, Ed. do A., 1980, 85 pags., reg. n.º 533, CCRC
- CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU; CONSULPLANO - *Parque Industrial de Viseu. Estudo Técnico-Económico. Vol. II-Planeamento Geral. Viabilidade Económico-Financeira*. Lisboa, Ed. do A., Abril 1981, 108 pags. e 6 plantas, reg. n.º 1813, CCRC
- CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU; CONSULPLANO - *Zona Industrial (ZIV). Coimbrões. Memorando*. Lisboa, Ed. do A., Novembro 1980, 11 pags., reg. n.º 1813, CCRC
- CANEDO, João António Teixeira - *Relatório do Vice-Presidente em exercício, da Comissão de Planeamento da Região do Norte (art.º 8.º n.º 2 do decreto n.º 49364). Período de 1 de Outubro 1971 até 31 Janeiro de 1972*. Porto, Comissão de Planeamento da Região do Norte, Fevereiro 1972, 80 pags., reg. n.º 245, CCRC
- CASTILHO, A.J. de - *Transport Research - comments from some portuguese experiences*. Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 1980, 22 pags., (Memória, 534), S-1083/534, CCRC
- *Catálogo dos Imóveis Classificados. (Região Centro)*. Lisboa, Instituto Português do Património Cultural, 1975, 72 pags., reg. n.º 1969, CCRC
- CATHELINÉAU, J. - *Local Government finance in France*. In:«Local Government in Britain and France. Problems and Prospects». London, George Allen & Unwin, 1979, p. 183-196, (The New Local Government Series, 8), S-1839/8, CCRC
- CENTRE EUROPÉEN POUR LE DÉVELOPPEMENT DE LA FORMATION PROFESSIONNELLE - *Le chômage des jeunes et la formation en alternative dans la CEE. Rapport de conférence*. Luxembourg, Office des Publications Officielles des Communautés Européennes, 1981, 252 pags., reg. n.º 1966, CCRC
- CENTRO DE ESTUDOS DE PLANEAMENTO - *Contribuição para o estudo da Região da Beira Interior. Os equipamentos colectivos. Inventário dos equipamentos e análise da situação*. Lisboa, Ed. do A., 1981, 723 pags., (Estudos Urbanos e Regionais, 22), S-1305/22, CCRC

- *Coimbra na minha mão. Roteiro e outras indicações úteis.* Coimbra, A. Costa, s.d., 96 pags. e 1 mapa, reg. n.º 281, CCRC
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS - *A comunidade Europeia e os países da EFTA.* «Informação Europeia». Lisboa, 1980, 16 pags., RP-359, CCRC
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS - *Portugal e a Comunidade Europeia.* «Informação Europeia». Lisboa, Dezembro 1979, 15 pags., RP-359, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO - *Bibliografia Temática. Ordenamento do Território.* Évora, Ed. do A., Setembro 1981, 117 pags., reg. n.º 2001, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO - *Diagnóstico sectorial sumário, objectivos e sugestões de medidas e acções convenientes para o desenvolvimento da Região do Alentejo. Contributo da CCRA para o Plano a médio prazo 1981/84.* Évora, Ed. do A., 1981, 67 pags., reg. n.º 873, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO - *Empreendimento do Alqueva. Acções compensatórias nos concelhos de Mourão, Reguengos de Monsaraz e Moura.* Évora, Ed. do A., 1981, 29 pags., reg. n.º 1027, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO - *Projectos de iniciativa regional e projectos sectoriais prioritários a serem realizados no âmbito das verbas do PIDDAC/82 e na região do Alentejo. (Propostas da CCR do Alentejo).* Évora, Ed. do A., 1981, 43 pags., reg. n.º 874, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO; DIVISÃO DAS FINANÇAS LOCAIS - *Acompanhamento das Finanças Municipais. 1980-Urbanas de 1.ª Ordem.* Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, Setembro 1981, 56 pags., reg. n.º 01/96, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO; DIVISÃO DAS FINANÇAS LOCAIS - *Acompanhamento das Finanças Municipais. 1980-Rurais de 1.ª Ordem.* Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, Setembro 1981, 122 pags., reg. n.º 01/96, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO; DIVISÃO DAS FINANÇAS LOCAIS - *Acompanhamento das Finanças Municipais. 1980-Rurais de 2.ª Ordem.* Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, Setembro 1981, 259 pags., reg. n.º 01/96, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO; DIVISÃO DAS FINANÇAS LOCAIS - *Acompanhamento das Finanças Municipais. 1980-Rurais de 3.ª Ordem.* Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, Setembro 1981, 164 pags., reg. n.º 01/96, CCRC

- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *Conclusões das RAP (Reuniões de aperfeiçoamento profissional) acompanhadas por Técnicos da Direcção de Serviços de Apoio às Autarquias Locais da CCRN. (Até Março/1981)*. Porto, Ed. do A., 1981, 95 pags., reg. n.º 1911, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *Contribuições para o estabelecimento das bases do sistema educativo*. Porto, Ed. do A., 1979, 29 pags., reg.n.º 1277, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE-GRUPO DE ESTUDO DA QUALIDADE DA ÁGUA - *Critérios de qualidade para águas superficiais*. Porto, Comissão de Coordenação da Região Norte, Dezembro 1979, 38 pags., reg. n.º 729, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *Desporto. O desporto para todos e as Autarquias Locais. Versão provisória de um capítulo a incluir na proposta de linhas de estratégia de desenvolvimento da Região Norte*. Porto, Ed. do A., Maio 1980, 24 pags., reg. n.º 715, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *Elementos para a formação de um caderno de indicadores municipais na Região do Norte (2ª Versão)*. Porto, Ed. do A., Janeiro 1980, 342 pags., reg. n.º 1557, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *Informações prestadas por técnicos da Direcção de Serviços de Apoio às Autarquias Locais da CCRN (1.º trimestre de 1981)*. Porto, Ed. do A., 1981, 96 pags., reg. n.º 1910, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *Ordenamento do Território do Município de Arcos de Valdevez. Proposta de Metodologia. Considerações várias*. Porto, Ed. do A., Junho 1980, 24 pags., reg. n.º 731, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes*. Porto, Ed. do A., Outubro 1980, 69 pags., reg. n.º 1906, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *Proposta de linhas de estratégia para o desenvolvimento da Região do Norte. Vol. I-Breve descrição da Região*. Porto, Ed. do A., 1980, 87 pags., reg. n.º 1957, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *Proposta de linhas de estratégia para o desenvolvimento da Região do Norte. Vol. III-Objectivos e proposta de medidas*. Porto, Ed. do A., 1980, 54 pags., reg. n.º 1957, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *Proposta de linhas de estratégia para o desenvolvimento da Região do Norte. Vol. II-Referências sectoriais*. Porto, Ed. do A., 1980, 519 pags., reg. n.º 1957, CCRC

- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *A qualidade da água nos trechos médio e superior do rio Douro. I-Aspectos físico-químico, bacteriológico e radiológico. Anexos.* Porto, Ed. do A., Maio 1981, 108 pags., reg. n. 2000, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *A qualidade da água nos trechos médio e superior do rio Douro. I-Aspectos físico-químico, bacteriológico e radiológico. Relatório Final.* Porto, Ed. do A., Maio 1981, 76 pags., reg. n. 2000, CCRC
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE - *Subsídios para a caracterização e ordenamento do agrupamento de municípios de entre Douro e Vouga.* Porto, Ed. do A., Junho 1981, 153 pags., reg. n. 1280, CCRC
- COMISSÃO PARA A INVESTIGAÇÃO URBANA E REGIONAL-CIUR - *Desenvolvimento Regional em Portugal. 1970-1979. Bibliografia Sinalética (1.º Aditamento).* Lisboa, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1979, 27 pags., reg. n. 1647, CCRC
- COMISSÃO PARA A INVESTIGAÇÃO URBANA E REGIONAL; JUNTA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - *Informação de base local para planeamento regional e urbano. Bibliografia sinalética.* Lisboa, Ed. do A., 1981, 38 pags., reg. n.º 2020, CCRC
- COMISSÃO PARA A INVESTIGAÇÃO URBANA E REGIONAL-CIUR - *Urban and Regional Research in Portugal-1980. An annotated list.* Lisboa, Ed. do A., 1981, 127 pags., reg. n.º 2016, CCRC
- CONSEIL DE L'EUROPE - *Décentralisation fonctionnelle au niveau des Collectivités Locales et Régionales.* Strasbourg, Ed. do A., 1981, 30 pags., (Coll. d'Études Communes et Régions d'Europe, 26), S-1503/26, CCRC
- CONSTANCIO, Victor - *Le Portugal face à la Communauté Européenne.* In: «Bruges Week 1978. A Community of twelve? The impact of further enlargement on the European Communities». Bruges, Collège d'Europe, 1978, p. 32-37, (Cahiers de Bruges, 37), S-798/37, CCRC
- CORREIA, Fernando Alves; CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA - *A Associação de Municípios no quadro das formas jurídicas de Cooperação Intermunicipal. (Notas sobre o Decreto-Lei n.º 266/81, de 1 de Setembro).* Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, Novembro 1981, 43 pags., reg. n.º 01/100, CCRC
- CROISAT, M.; SOUCHON, M.F. - *Regionalisation in France.* In: «Local Government in Britain and France. Problems and Prospects». London, George Allen & Unwin, 1979, p. 214-240, (The New Local Government Series, 8), S-1839/8, CCRC

- CUNHA, Arlindo Marques - *Adesão de Portugal à CEE: impacto da P.A.C. na balança comercial de produtos agrícolas e suas consequências no ajustamento futuro da agricultura*. Porto, Comissão de Coordenação da Região do Norte, 1980, 84 pags. e 8 quadros estatísticos, reg. n.º 970, CCRC
- CUNHA, Arlindo Marques; AYRES, Isabel Maria Cardoso - *Notas sobre a visita efectuada aos Estados Unidos da América com o objectivo de conhecer algumas experiências relevantes no domínio do Desenvolvimento Regional*. Porto, Comissão de Coordenação da Região do Norte, Fevereiro 1981, 53 pags., reg. n.º 1026, CCRC
- *Curso intensivo sobre técnicas de computação gráfica aplicada ao planeamento Regional e Urbano*. Porto, Comissão de Planeamento da Região do Norte, Janeiro 1980, 85 pags., reg. n.º 2014, CCRC
- DIRECÇÃO-GERAL DO SANEAMENTO BÁSICO - *Avaliação da situação de saneamento básico do distrito de Aveiro*. Lisboa, Ed. do A., Maio 1980, 35 pags., 3 mapas e 9 quadros, reg. n.º 2049, CCRC
- DIRECÇÃO-GERAL DO SANEAMENTO BÁSICO - *Avaliação da situação de saneamento básico do distrito de Castelo Branco*. Lisboa, Ed. do A., Outubro 1980, 33 pags., 3 mapas e 9 quadros, reg. n.º 2050, CCRC
- DIRECÇÃO-GERAL DO SANEAMENTO BÁSICO - *Avaliação da situação de saneamento básico do distrito de Coimbra*. Lisboa, Ed. do A., Março 1980, 35 pags., 3 mapas e 9 quadros, reg. n.º 2048, CCRC
- DIRECÇÃO-GERAL DO SANEAMENTO BÁSICO - *Avaliação da situação de saneamento básico do distrito da Guarda*. Lisboa, Ed. do A., Julho 1979, 32 pags., 2 mapas e 9 quadros, reg. n.º 2046, CCRC
- DIRECÇÃO-GERAL DO SANEAMENTO BÁSICO - *Avaliação da situação de saneamento básico do distrito de Leiria*. Lisboa, Ed. do A., Outubro 1979, 34 pags., 2 mapas e 10 quadros, reg. n.º 2047, CCRC
- DIRECÇÃO-GERAL DO SANEAMENTO BÁSICO - *Avaliação da situação de saneamento básico do distrito de Viseu*. Lisboa, Ed. do A., Junho 1979, 33 pags., 4 mapas e 9 quadros, reg. n.º 2045, CCRC
- ENZER, Selwyn; BECKER, Hal S. - *Futures Analysis: urbanization 1970-1985. A case study*. In: «New Techniques in Public Administration. A Reader. Vol. II». Bruges, College of Europe, 1972, p. 199-326, (Studies in contemporary European issues, 9), S-784/9, CCRC
- EWERS, H.J.; WETTMANN, R.W. - *Innovation-oriented Regional Policy*. «Regional Studies». Oxford, 14 (3), 1980, p. 161-179, RE-17, CCRC

- FEIO, Rui; AMARO, Álvaro; et alii - *Bases para a criação do Serviço Regional de Informática na Região Centro*. Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1981, 109 pags., reg. n.º 01/95, CCRC
- FERREIRA, José Maria Cabral - *Do artesanato na Região Norte. Reflexão sobre alguns problemas e medidas a tomar*. Porto, Comissão de Coordenação da Região do Norte, Abril 1980, 35 pags., reg. n.º 1961, CCRC
- FERREIRA, José Maria Cabral - *Cultura e Defesa do Património Cultural. Reflexões sobre a instalação da «Casa de Cultura de Mirandela»*. Porto, Comissão de Coordenação da Região do Norte, Abril 1980, 22 pags., reg. n.º 1962, CCRC
- FERREIRA, José Maria Cabral - *A Olaria de Vila de Nantes. Contribuições para o estudo da sua situação, problemas e perspectivas*. Porto, Comissão de Planeamento da Região do Norte, Setembro 1978, 105 pags., reg. n.º 1963, CCRC
- FINES, J.P. - *Analyse spatialisée des structures de production industrielle. Application au cadre regional*. Marseille, Centre d'Économie Régionale, 1972, 84 pags., reg. n.º 447, CCRC
- FOLLIOU, B. - *Un tema muy de moda: la política agrícola común*. «Comunidad Europea». Madrid, XVII (176), Marzo 1981, p. 12, RE-65, CCRC
- FOSTER, C.D.; JACKMAN, R.; PERLMAN, M. - *Local government finance in a Unitary State*. London, George Allen & Unwin, 1980, 634 pags., reg. n.º 2005, CCRC
- FREIRE, F.J. Costa; FONTINHA, A.V. Silva - *A informática nas PME*. «Boletim ANIMEE». Lisboa, (58), Março 1981, p. 33-36, RP-218, CCRC
- GASPAR, Jorge; CORREIA, Fernando; et alii - *Centros de Comércio e Serviços na cidade de Lisboa*. Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1974, 117 pags., (Estudos de Geografia Urbana, 6), S-677/6, CCRC
- GASPAR, Jorge; GOULD, Peter - *The Cova da Beira: an applied structural analysis of Agriculture and Communication*. S.l.e., s.e., s.d., 31 pags., reg. n.º 2053, CCRC
- *Os GAT's. O que são como aparecem o que fazem*. «Boletim MAI». Lisboa, (2), Dezembro 1977, p. 14-20, RP-82, CCRC
- GERALDES, Pedro - *On the use of strategic planning models in Iberian Cities*. Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 1981, 21 pags., (Memória 545), S-1083/545, CCRC
- GOLDSMITH, M. - *The changing system of English Local Government*. In: «Local Government in Britain and France. Problems and Prospects». London, George Allen & Unwin, 1979, p. 10-27, (The New Local Government Series, 18), S-1838/18, CCRC

- GRINDLE, Merilee S. - *Anticipating failure: the implementation of rural development programs*. «Public Policy». Harvard, XXIX (1), Winter 1981, p. 51-74, RE-114, CCRC
- GUERREIRO, M. Viegas - *Pastoreio e tecelagem em Pitões da Júnias*. «Natureza e Paisagem». Lisboa, (7), Setembro 1979, p. 2-10, RP-47, CCRC
- HORTA, Ricardo Bayão - *Novo Rumo-Políticas industrial, tecnológica e energética para mudar Portugal nos anos 80*. Lisboa, Ministério da Indústria e Energia - Direcção-Geral de Divulgação, Julho 1981, 88 pags., reg. n.º 1965, CCRC
- HUYS, Marcel; KEUTGEN, Guy - *A Administração Local e Regional na Suécia*. Porto, Comissão de Planeamento da Região do Norte, 1974, 44 pags., (Estudos Regionais, 5), S-394/5, CCRC
- *Incentivos fiscais à exportação. O decreto-lei n.º 408/80*. «Boletim ANIMEE». Lisboa, (61), Junho 1981, p. 15-17, RP-218, CCRC
- JAN, Lina; FIGUEIRA, Francisco Lopes - *Contribuição Regional para a definição do plano rodoviário nacional*. Évora, Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Dezembro 1980, 43 pags. e 2 mapas, reg. n.º 1291, CCRC
- JAN, Lina; FIGUEIRA, Francisco Lopes - *Contribuição Regional para a definição do plano rodoviário nacional. Aditamento: 1-Ligação das Minas de Pirites de Neves Corvo e da Área de Sines à Rede de Estradas Nacional. 2-Fronteira de Galegos*. Évora, Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Julho 1981, 52 pags., reg. n.º 1291, CCRC
- JENSEN, R.C. - *The concept of accuracy in Regional Input-Output Models*. «International Regional Science Review». Urbana, V (2), p. 139-154, RE-50, CCRC
- JONES, G.W. - *Local government Finance in Great Britain*. In:«Local Government in Britain and France. Problems and Prospects». London, George Allen & Unwin, 1979, p. 165-182, (The New Local Government Series, 18), S-1839/18, CCRC
- JONES, P.M.S. - *Systems concepts and the environment*. In:«New Techniques in Public Administration. A Reader. Vol. II». Bruges, College of Europe, 1972, p. 107-193, (Studies in contemporary European Issues, 9), S-784/9, CCRC
- *Jornadas Luso-Suecas de Habitação-A produção de nova Habitação. Recomendações*. Lisboa, s.e., Maio 1981, 10 pags., reg. n.º 1401, CCRC
- KELLY, Graham - *Répartition et péréquation financières*. Strasbourg, Conseil de l'Europe, 1981, 99 pags., (Coll. d'Études Communes et Régions d'Europe, 24), S-1503/24, CCRC

- LAGROYE, Jacques; WRIGHT, Vincent - *Local Government in Britain and France. Problems and Prospects*. London, George Allen & Unwin, 1979, 244 pags., (The New Local Government Series, 18), S-1838/18, CCRC
- LANGELAND, A. - *The implications of the enlargement of the community for the EFTA countries*. In: «Bruges Week 1978. A Community of twelve? The impact of further enlargement on the European Communities». Bruges, Collège d'Europe, 1978, p. 345-361, (Cahiers de Bruges, 37), S-798/37, CCRC
- *Local self-government in Stockholm*. Stockholm, Stockholm Information and Consumer Office, 1979, 32 pags., reg. n.º 1971, CCRC
- LOURENÇO, João - *Contributo para uma análise do conceito de descentralização*. «Direito Administrativo». Coimbra, (4), Julho/Agosto 1980, p. 251-271, RP-370, CCRC
- MACEDO, Carlos - *O ferro de Moncorvo*. «Negócios». Lisboa, (7), Março-Abril 1981, p. 55-59, RP-373, CCRC
- MACEDO, Jorge Braga de - *Dilemas da integração europeia*. «A Indústria do Norte». Porto, (144/145), Julho 1981, p. 6-14, RP-81, CCRC
- MATOS, Jorge Rocha de - *O desenvolvimento tecnológico na indústria de material eléctrico e electrónico no contexto da integração europeia*. «Boletim ANIMEE». Lisboa, (58), Março 1981, p. 17-19, RP-218, CCRC
- MENDONÇA, João da Costa - *A silvicultura no planeamento regional do território português*. Lisboa, Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal, 1981, 90 pags., (Estudos e Informação, 290), S-1923/290, CCRC
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - *Organização e atribuições das autarquias locais e competência dos respectivos órgãos. Comentários às leis n.º 79/77, de 25 de Outubro e 44/77, de 23 de Junho, e a diversos artigos do Código Administrativo*. Lisboa, Ed. do A., Dezembro 1978, 140 pags., reg. n.º 2006, CCRC
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA; DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS - *Regras Portuguesas de Catalogação. Projecto*. Lisboa, Ministério da Educação e Cultura, 1975, 275 pags., reg. n.º 1985, CCRC
- MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO - *Relatório Resumo da Actividade desenvolvida para Estudo da Classificação de Habitações por características Técnicas*. Lisboa, Ed. do A., Janeiro 1981, 44 pags., reg. n.º 411, CCRC
- MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - GABINETE DE INFORMAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES EXTERNAS - *Programa de Cooperação Técnica Luso-Sueca (Habitação). Comentários sobre problemas relativos a projectos rodoviários na Suécia*. Lisboa, Ed. do A., Dezembro 1979, 21 pags., (4/2G, 26), S-1099/26, CCRC

- MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-GABINETE DE INFORMAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES EXTERNAS - *Programa de Cooperação Técnica Luso-Sueca (Habitação). Contributo para um sistema de informação respeitante à indústria da construção na Suécia*. Lisboa, Ed. do A., Outubro 1979, 199 pags., (4/1G, 10), S-1098/10, CCRC 1098/10, CCRC
- MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-GABINETE DE INFORMAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES EXTERNAS - *Programa de Cooperação Técnica Luso-Sueca (Habitação). Estrutura e condições de concorrência do Comércio de Materiais de Construção*. Lisboa, Ed. do A., Setembro 1979, 163 pags., (7/3G, 4), S-1968/4, CCRC
- MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-GABINETE DE INFORMAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES EXTERNAS - *Programa de Cooperação Técnica Luso-Sueca (Habitação). Planeamento de Edifícios para escolas pré-primárias e instalações para as actividades de tempos livres na Suécia*. Lisboa, Ed. do A., Dezembro 1978, 130 pags., (3/1G, 8), S-1026/8, CCRC
- MINISTÉRIO DO TRABALHO - *Classificação Nacional das Profissões. Versão 1980*. Lisboa, Ed. do A., 1980, 520 pags., reg. n.º 1549, CCRC
- MORENO ISQUIERDO, José Angel - *Perspectivas do Comércio hispano-português no contexto da integração na CEE*. «Negócios». Lisboa, (6), Fev.-Mar. 1981, p. 83-87, RP-373, CCRC
- MOUGEOT, Michel - *The welfare foundations of regional planning. General equilibrium and pareto optimality in a spatial economy*. «Regional Science and Urban Economics». Amsterdam, VIII (2), May 1978, p. 175-194, RE-7, CCRC
- MUNICIPALITY OF STOCKHOLM - *Gamla Stan-Preservation and Renovation of the old town of Stockholm*. Stockholm, Ed. do A., 1979, 13 pags., reg. n.º 1972, CCRC
- OAKLEY, R.P.; THWAITES, A.T.; NASH, P.A. - *The regional distribution of innovative manufacturing establishments in Britain*. «Regional Studies». Oxford, 14(3), 1980, p. 235-253, RE-17, CCRC
- OCDE - *Rural change and Public Management. Symposium-Paris, 19th-22nd October 1981: Objectives, Organisation, programme*. Paris, Ed. do A., 1981, 13 pags., reg. n.º 574, CCRC
- PARASKEVOPOULOS, Christos C. - *Patterns of Regional economic growth*. «Regional and Urban Economics». Amsterdam, IV (1), June 1974, p. 77-105, RE-122, CCRC

- PATER, Koen de - *Amsterdam-A story of urban renewal*. Amsterdam, Amsterdam Sterning Committee of the European Campaign of Urban Renewal, November 1980, 20 pags., reg. n.º 1975, CCRC
- PEREIRA, Alberto Amorim - *Noções Gerais de Fiscalidade. Teoria e prática da Fiscalidade Autárquica*. Porto, Comissão de Coordenação da Região Norte, Abril 1981, 246 pags., reg. n.º 1393, CCRC
- PESSANHA, Ana Maria; SATURNINO, Ana Maria - *Índice dos Trabalhos Elaborados*. Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, Novembro 1981, 54 pags. e 1 mapa, reg. n.º 01/102, CCRC
- PIRES, Ana M. Cristina; BOURA, M. Isabel Ramos; JACINTO, Rui - *Estudo do sistema de lugares centrais da Região Centro. Definição da respectiva Hierarquia. Determinação de áreas de influência*. In:«Boletim». Coimbra, (11), 2.º semestre 1980, p. 47-77, RP-109, CCRC
- PORTO, Manuel Carlos Lopes - *Os Movimentos de capitais e o Desenvolvimento regional*. In:«Boletim». Coimbra (11), 2.º semestre 1980, p. 7-45, RP-109, CCRC
- PORTO, Manuel Carlos Lopes - *Reflexões sobre o papel das CCR's numa política de Desenvolvimento Regional*. Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1981, 8 pags., reg. n.º 01/101, CCRC
- POURVOYEUR, Robert - *La politique de l'information de la communauté européenne*. «Revue du Marché Commun». Paris, (246), Avril 1981, p. 192-204, RE-29, CCRC
- *A preservação e a conservação da madeira em serrações e depósitos (a)*. «Boletim-Madeira e Derivados». Lisboa, VIII (2), Jan. 1981, p. 7-2b, RP-180, CCRC
- *Os produtos florestais e o comércio externo em 1980*. «Boletim-Resinosos». Lisboa, VIII (32), Janeiro 1981, p. 17-19, RP-181, CCRC
- *Protecção do ambiente e defesa do consumidor na CEE*. «Boletim DGQ». Lisboa, (4), Maio/Junho 1981, p. 25-26, RP-264, CCRC
- RAMALHO, José Gabriel dos Santos - *Sabugueiro: proposta-esboço de ordenamento paisagístico*. Évora, Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, 1980, 24 pags. e 11 mapas, reg. n.º 1951, CCRC
- RHODES, R.A.W. - *Ordering Urban Change: corporate planning in the government of English Cities*. In:«Local Government in Britain and France. Problems and Prospects». London, George Allen & Unwin, 1979, p. 127-149, (The New Local Government Series, 18), S-1838/18, CCRC
- ROWLEY, Robert L. - *Remote sensing applied to regional planning in the United States*. In:«European Seminar on Regional Planning & Remote Sensing». Houston, Johnson Space Center, 1977, 68 pags., reg. n.º 409, CCRC

- SANTOS, César - *Questões sobre o ordenamento e o Planeamento Urbano no concelho de Castro Daire*. In: «Boletim». Coimbra (11), 2º semestre 1980, p. 105-112, RP-109, CCRC
- SARAIVA, Maria dos Anjos; RAMOS, Maria Helena Moura; et alii - *Formação e Desenvolvimento Regional. Portugal-Região Centro. (Relatório Preliminar)*. Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, Julho 1981, 128 pags., reg. n.º 01/93, CCRC
- SATURNINO, Ana Maria Ferreira Botelho - *Bibliografia Temática-Habitação*. Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, Junho 1981, 30 pags., reg. n.º 01/92, CCRC
- SAVIGNY, Jean de - *El Estado contra los Municipios*. Madrid, Instituto de Estudios de Administracion Local, 1978, 260 pags., (Col. Administracion y Ciudadano, 3), S-1989/3, CCRC
- SCHARFHFAUSEN MUNOZ, Manuel - *A evolução previsível do comércio entre Espanha e Portugal com a adesão à CEE*. «Negócios». Lisboa, (6), Fev.-Março 1981, p. 87-93, RP-373, CCRC
- SCHMITT, Hans O. - *Economic Stabilization and growth in Portugal*. Washington, International Monetary Fund, April 1981, 24 pags., (Occasional Paper, 2), S-358/2, CCRC
- SEERS, Dudley; VAITSOS, Constantine - *Integration and Unequal Development. The experience of the EEC*. London, Macmillan Press, 1980, 353 pags., (Studies in the Integration of Western Europe, 1), S-1295/1, CCRC
- SEGURADO, José - *Breves considerações sobre as cooperativas agrícolas de compra e venda*. «Vida Rural». Lisboa, (106), Março 1981, p. 16-24, RP-1, CCRC
- SERVIÇO DE INVENTÁRIO FLORESTAL E CARTOGRAFIA - *Distribuição da floresta em Portugal continental. Áreas florestais por concelhos. 1980*. Lisboa, Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal, 1981, 44 pags., (Estudos e Informação, 289), S-1923/289, CCRC
- SHARPE, L.J. - *Modernising the Localities: Local Government in Britain and some comparisons with France*. In: «Local Government in Britain and France. Problems and Prospects». London, George Allen & Unwin, 1979, p. 42-73, (The New Local Government Series, 18), S-1838/18, CCRC
- SILVA, Aníbal Cavaco - *Enquadramento global do desenvolvimento económico português*. «A Indústria do Norte». Porto, (144/145), Junho 1981, p. 18-22, RP-81, CCRC
- SILVA, António Neto da - *The second enlargement of the european community: the effects on the portuguese textil industry*. S.l.e., University of Reading, May 1980, 61 pags., reg. n.º 1917, CCRC

- SILVA, Jorge - *Loteamentos Clandestinos. A propósito das 1.ªs jornadas nacionais sobre loteamentos clandestinos*. «Poder Local». Lisboa, (26), Julho-Agosto 1981, p. 8-14, RP-157, CCRC
- *Sistema de incentivos fiscais à exportação*. «A Indústria do Norte». Porto, (136/137), Fev. 1981, p. 21-25, RP-81, CCRC
- SMALL, Kenneth A. - *Energy scarcity and urban development patterns*. «International Regional Science Review». Urbana, V (2), Winter 1980, p. 97-118, RE-50, CCRC
- SOARES, Francisco Bruno - *Investimento das autarquias. A verdadeira e a falsa descentralização*. «Poder Local». Lisboa, (25), Maio-Junho 1981, p. 4-8, RP-157, CCRC
- SOARES, Francisco Bruno - *Investimentos intermunicipais*. «Poder Local». Lisboa, (26), Julho-Agosto 1981, p. 4-6, RP-157, CCRC
- SOARES, M.C.; FERREIRA, J. Cabral; et alii - *Formação e Desenvolvimento Regional. Portugal-Região do Nordeste. Relatório Final*. Paris, Agence National pour le Développement de l'Éducation Permanente, Março 1981, 68 pags., reg. n.º 1147, CCRC
- SORBETS, C. - *Control of Urban Development in France*. In: «Local Government in Britain and France. Problems and Prospects». London, George Allen & Unwin, 1979, p. 150-164, (The New Local Government Series, 18), S-1838/18, CCRC
- STANYER, J. - *The British debate on Regionalism and Devolution*. In: «Local Government in Britain and France. Problems and Prospects». London, George Allen & Unwin, 1979, p. 197-213, (The New Local Government Series, 18), S-1838/18, CCRC
- STRASSER, Daniel - *As finanças da Europa*. Bruxelas, Commission Économique Européenne, 1979, 422 pags., (Colecção perspectivas europeias, 5), S-382/5, CCRC
- TAVEIRA, Elisa M. Ferreira - *Ensaio de critérios alternativos para o cálculo das quotas do FEDER dos Países membros da CEE após o alargamento*. Porto, Comissão de Coordenação da Região Norte, 1981, 18 pags. e 3 quadros, reg. n.º 875, CCRC
- WALLACE, W. - *The reaction of the Community and of the member Governments*. In: «Bruges Week 1978. A Community of twelve? The impact of further enlargement on the European Communities». Bruges, Collège d'Europe, 1978, p. 45-53, (Cahiers de Bruges, 37), S-798/37, CCRC
- WILSON, A.G. - *Problems of Urban Development*. In: «New Techniques in Public Administration. A Reader. Vol. II». Bruges, College of Europe, 1972, p. 16-106, (Studies in contemporary European Issues, 9), S-784/9, CCRC

Composto e Impresso
na secção de OFFSET da
Comissão de Coordenação
da Região Centro

